



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 8 de outubro de 2012

Número 194

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

Despacho n.º 13116/2012:

Conclusão do processo de fusão da DGLB e da DGA 33591

Direção-Geral do Património Cultural:

Anúncio n.º 13519/2012:

Projeto de decisão relativo à classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) do Conjunto de Nossa Senhora da Graça, constituído pelo Cruzeiro, Ruínas da Igreja de Santiago, Achados de Superfície, Fonte Coberta, Fontes, Fonte Soterrada, Ermida dos Fiéis de Deus, Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres, Ermida de Nossa Senhora da Graça, Castro, Via Calçada e Ponte de Nossa Senhora da Graça, freguesia de N.ª Senhora da Graça, concelho de Nisa, distrito de Portalegre 33591

Anúncio n.º 13520/2012:

Arquivamento do procedimento de classificação da Igreja de Santa Marinha de Oriz, freguesia de Oriz (Santa Marinha), concelho de Vila Verde, distrito de Braga 33592

Anúncio n.º 13521/2012:

Projeto de decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja e Convento de Santo António, freguesia e concelho do Redondo, distrito de Évora, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) 33592

Anúncio n.º 13522/2012:

Arquivamento do procedimento de classificação do núcleo rupestre da Serra da Cebola I, Aldeia da Covanca, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra 33592

Anúncio n.º 13523/2012:

Arquivamento do procedimento de classificação da Capela e Cruzeiro da Senhora da Alegria, em Aveiro, freguesia de Vera Cruz, concelho e distrito de Aveiro 33593

Anúncio n.º 13524/2012:

Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja da Misericórdia de Santiago do Cacém, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal 33593

Anúncio n.º 13525/2012:

Projeto de decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Capela de Nossa Senhora da Boa Morte e Cruzeiro, freguesia de Pópolo, concelho de Alijó, distrito de Vila Real 33593

Gabinete para os Meios de Comunicação Social:

Aviso (extrato) n.º 13307/2012:

Mobilidade interna entre dois serviços na mesma carreira e categoria 33594

Aviso (extrato) n.º 13308/2012:

Mobilidade interna na modalidade intercarreiras ou categorias entre dois serviços 33594

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.:

Contrato n.º 585/2012:

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/238/DDF/2012, entre o IPDJ, I. P., e a Federação Portuguesa de Golfe 33594

Ministério das Finanças

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso n.º 13309/2012:

Mobilidade de trabalhadora 33596

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 13310/2012:

Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de novembro de 2012 33596

Declaração n.º 201/2012:

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento da lista de aposentados publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012 33612

Declaração n.º 202/2012:

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento da lista de aposentados publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de novembro de 2011 33612

Declaração n.º 203/2012:

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento da lista de aposentados publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012 33612

Declaração n.º 204/2012:

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento da lista de aposentados publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012 33612

Declaração de retificação n.º 1277/2012:

Retifica um aviso saído no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012 33612

Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e do Ensino Superior:

Portaria n.º 524/2012:

Portaria de extensão de encargos da Universidade de Coimbra 33612

Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social:

Portaria n.º 525/2012:

Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., a proceder à repartição de encargos em mais de um ano económico 33612

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho (extrato) n.º 13117/2012:

Nomeação, em comissão de serviço, do mestre Quirino Manuel Dias do Nascimento Mealha, para desempenhar o cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas 33613

Despacho (extrato) n.º 13118/2012:

Nomeação de Carlos Salazar Lomelin para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Monterrey, dependente da Embaixada de Portugal n Cidade do México 33613

Despacho (extrato) n.º 13119/2012:

Determina que o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Frederico Cerveira Baião do Nascimento seja exonerado do cargo de chefe de divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros 33613

Despacho (extrato) n.º 13120/2012:

Designa para exercer o cargo de diretor de serviços das Américas, integrado na Direção-Geral de Política Externa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Frederico Cerveira Baião do Nascimento. 33613

Despacho (extrato) n.º 13121/2012:

Nomeação de Simeon Ries para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Frankfurt, dependente da Embaixada de Portugal em Berlim 33613

Despacho (extrato) n.º 13122/2012:

Autoriza o conselheiro de embaixada José Frederico Viola de Drummond Ludovice a exercer funções dirigentes na Secretaria-Geral Ibero-Americana, em Madrid 33614

Despacho (extrato) n.º 13123/2012:

Nomeação de José Luis Gómez Malpica para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Veracruz, dependente da Embaixada de Portugal na Cidade do México 33614

Despacho (extrato) n.º 13124/2012:

Designa, para exercer o cargo de chefe de divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a primeira-secretária de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Vera de Amorim Ferreira Reis Leal Goulart de Ávila 33614

Despacho (extrato) n.º 13125/2012:

Nomeação para titular do Vice-Consulado de Portugal em Toulouse de Joaquim Carreira dos Santos, assistente administrativo especialista do mapa único de vinculação dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros 33614

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional:

Portaria n.º 526/2012:

Nomeação do sargento-chefe TM José Manuel dos Santos Inácio, em substituição do sargento-ajudante ETA Paulo de Jesus Rôlo. 33614

Portaria n.º 527/2012:

Nomeação do sargento-ajudante C, Paulo Jorge Leal Simões, em substituição do sargento-ajudante OPSAS, Mário Ribeiro Adolfo 33614

Portaria n.º 528/2012:

Nomear o tenente-coronel PILAV, Luís Manuel Nunes Serôdio, em substituição do coronel PILAV, Manuel Maria Moriés Dionísio 33615

Portaria n.º 529/2012:

Nomeação do sargento-chefe MAT Eusébio Jácome Martins em substituição do sargento-mor ABAST Ernesto da Conceição Bernardo Coelho 33615

Portaria n.º 530/2012:

Nomeação do tenente-coronel PILAV Paulo Jorge Neves Ropio, em substituição do tenente-coronel PILAV Carlos Manuel Fael Quintela Marques da Costa 33615

Portaria n.º 531/2012:

Nomeação do sargento-chefe OPMET Joaquim Manuel Salgueiro de Oliveira, em substituição do sargento-ajudante C José Manuel Real Fernandes 33615

Portaria n.º 532/2012:

Nomeação do sargento-ajudante MELECT Alberto José Ganhão Pereira, em substituição do sargento-ajudante MARME João Anselmo Silva Serra 33615

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13126/2012:

Equipa técnica — nova organização do Sistema de Saúde Militar 33616

Despacho n.º 13127/2012:

Atribuição de subsídios para 2012 33616

Despacho n.º 13128/2012:

Delegação de competência no diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, major-general Manuel de Matos Gravilha Chambel 33616

Despacho n.º 13129/2012:

Aprovação do WA SPARES PT — delegação de competências no CEMA 33617

Instituto de Ação Social das Forças Armadas:

Despacho (extrato) n.º 13130/2012:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 33617

Exército:

Despacho n.º 13131/2012:

Promoção ao posto de 1CABO 33617

Despacho n.º 13132/2012:

Promoção ao posto de 1CABO 33618

Despacho n.º 13133/2012:

Promoção ao posto de primeiro-sargento 33619

Despacho n.º 13134/2012:

Promoção ao posto de primeiro-sargento 33620

Ministério da Administração Interna

Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 13135/2012:

Subdelegação de competências no comandante do Destacamento Territorial de Estremoz. . . 33620

Despacho n.º 13136/2012:

Subdelegação de competências no comandante do destacamento trânsito do Comando Territorial de Évora. 33621

Despacho n.º 13137/2012:

Subdelegação de competências no comandante do destacamento territorial de Évora. 33621

Despacho n.º 13138/2012:

Subdelegação de competências no comandante do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo 33621

Polícia de Segurança Pública:

Aviso n.º 13311/2012:

Notificação de acusação em processo disciplinar ao agente da PSP Mário Luís Palma Martins 33621

Despacho n.º 13139/2012:

Regresso à efetividade de serviço do agente M/146640 — Pedro Filipe Jacob Moreira . . . 33621

Ministério da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça:

Despacho (extrato) n.º 13140/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior com a licenciada Susana Isabel Bruno Pereira, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública . . . 33621

Despacho (extrato) n.º 13141/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior com a licenciada Bruna Patrícia Ramos Costa, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública . . . 33621

Despacho (extrato) n.º 13142/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior com a licenciada Tânia Sofia Taveira Silva, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública . . . 33621

Despacho (extrato) n.º 13143/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior com a licenciada Patrícia Alexandra Oliveira de Almeida e Silva, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública 33622

Despacho (extrato) n.º 13144/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico com Filomena Gabriela Coelho Lourenço, precedendo procedimento concursal. 33622

Ministério da Economia e do Emprego

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 13145/2012:

É mantida a designação da mestre Maria Teresa da Piedade Moreira Moreira, em regime de substituição, no cargo de diretora-geral. 33622

Autoridade para as Condições de Trabalho:

Despacho (extrato) n.º 13146/2012:

Cessação do cargo de chefe de divisão de Promoção e Avaliação de Programas e Estudos . . . 33623

Despacho (extrato) n.º 13147/2012:

Cessação do cargo de chefe de divisão de Regulação de Entidades Externas 33623

Despacho (extrato) n.º 13148/2012:

Cessação do cargo de diretor de serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho 33623

Ministérios da Economia e do Emprego e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.:

Listagem n.º 97/2012:

Subsídios relativos ao 1.º semestre de 2012, atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao setor público administrativo. 33623

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Despacho n.º 13149/2012:

Requer a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 21 parcelas de terreno localizadas no concelho de Murça, freguesia de Palheiros, com vista à implantação do emissário gravítico 01, integrado no subsistema de saneamento de Noura-Sobredo, a cargo da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A. 33623

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Despacho (extrato) n.º 13150/2012:

Conclusão com sucesso do período experimental por parte da assistente operacional Maria do Anjo Grilo Peixeiro 33631

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Despacho (extrato) n.º 13151/2012:

Autorizada a cedência de interesse público, pelo período de um ano, a Álvaro Beleza de Vasconcelos, assistente graduado sénior do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. 33631

Despacho (extrato) n.º 13152/2012:

Autoriza a mobilidade interna na categoria ao assistente graduado sénior de Joaquim Florêncio Mansinho Bodião do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central 33632

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 13312/2012:

Lista de ordenação final referente ao procedimento concursal para assistente de medicina interna 33632

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 13313/2012:

Autorização para aquisição direta de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à entidade Santa Casa da Misericórdia de Águeda, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua do Dr. Mateus Pereira Pinto, 26, Barro, 3750-351 Águeda 33632

Ministério da Educação e Ciência

Direção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 13314/2012:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para assistente operacional . . . 33632

Aviso n.º 13315/2012:

Anulação do aviso n.º 12971/2012 33632

Aviso n.º 13316/2012:

Anulação do aviso n.º 12972/2012 33632

Aviso n.º 13317/2012:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional 33632

Aviso n.º 13318/2012:

Conclusão com sucesso do período experimental da assistente operacional Isabel Fernanda Plácido Queirós Costa 33633

Aviso n.º 13319/2012:

Publicação de dois contratos para categoria de assistentes operacionais 33633

Despacho n.º 13153/2012:

Delegação de competências para desempenho do cargo de adjuntos da diretora 33634

Direção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 13320/2012:

Cessação de funções, por rescisão de contrato 33634

Direção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 13321/2012:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado pelo aviso n.º 11988/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro de 2012, para ocupação de oito postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial 33634

Listagem n.º 98/2012:

Lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria/carreira de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 7359/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 28 de maio de 2012. 33634

PARTE D

Tribunal Constitucional

Despacho n.º 13154/2012:

Exoneração do Doutor António Ulisses Cortês das funções de assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional 33635

Conselho Superior da Magistratura

Deliberação (extrato) n.º 1384/2012:

Regradação do 1.º concurso curricular de acesso aos tribunais da relação 33635

PARTE E

Ordem dos Advogados

Edital n.º 869/2012:

Torna pública a suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. Pedro Pinto Fernandes 33635

Universidade Aberta

Despacho (extrato) n.º 13155/2012:

Contratação da Doutora Isolina Rosa Pereira de Oliveira, por tempo indeterminado, dando por findo o período experimental de cinco anos 33635

Despacho (extrato) n.º 13156/2012:

Celebração de contrato com a Doutora Ana Isabel Alves Vieira Novo Guimarães 33636

Edital n.º 870/2012:

Abertura de concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga para professor auxiliar da área científica de gestão 33636

Universidade dos Açores**Despacho n.º 13157/2012:**

Reconhecimento ao grau de mestre requerido por Lúcia Soraya Tavares de Borja — nomeação do júri 33637

Universidade de Coimbra**Aviso n.º 13322/2012:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra. DRH048-11-697 33637

Aviso n.º 13323/2012:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra. DRH048-11-258 33637

Despacho n.º 13158/2012:

Autorizada a contratação e celebrado contrato com Regina Maria Pereira Vieira como assistente técnica, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 10 de setembro de 2012, em período experimental. DRH048-11-620 33638

Universidade de Évora**Despacho n.º 13159/2012:**

Autoriza o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, do Doutor Paulo Manuel Ferrão Canhoto 33638

Despacho n.º 13160/2012:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, da Doutora Paula Alexandra Morna e Dória da Rocha Oliveira 33638

Despacho n.º 13161/2012:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental da Doutora Maria de Fátima Campos Bernardo 33638

Despacho n.º 13162/2012:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, da Doutora Maria de Fátima Barbosa Amado Correia 33638

Despacho n.º 13163/2012:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, em período experimental, do Doutor Vasco Fernando de Figueiredo Tavares Pedro. 33638

Despacho n.º 13164/2012:

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, da Doutora Isabel Maria Marques Mesquita 33638

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 13165/2012:**

Criação do doutoramento em História. 33638

Despacho (extrato) n.º 13166/2012:

Cessação da relação jurídica de emprego público dos mestres André de Almeida Lemos Flores Martins e Duarte Hermenegildo Vaz. 33650

Despacho n.º 13167/2012:

Renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Guilhermina Augusta Pelicano Jorge, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2012 e a duração de três anos, com a categoria de leitora. 33650

Despacho n.º 13168/2012:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Luís Filipe Sousa Barreto, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50%), até 16 de setembro de 2013, com a categoria de professor catedrático convidado. 33650

Despacho n.º 13169/2012:

Renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Anna Nemcova de Almeida, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, com a categoria de leitor 33651

Despacho n.º 13170/2012:

Renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Anna Nemcova de Almeida, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, com término em 31 de agosto do mesmo ano, com a categoria de leitor 33651

Universidade do Porto**Despacho (extrato) n.º 13171/2012:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental 33651

Aviso n.º 13324/2012:

Lista de subsídio concedido pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto. . . 33651

Universidade Técnica de Lisboa**Aviso (extrato) n.º 13325/2012:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após o período experimental, na mesma categoria, com a professora auxiliar Doutora Maria Susana de Jesus Garcia 33651

Despacho (extrato) n.º 13172/2012:

Alteração do regulamento de remunerações adicionais de docentes e investigadores do Instituto Superior Técnico 33651

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 13173/2012:**

Designação, em regime de substituição, da técnica superior Tânia Micaela Correia de Figueiredo como dirigente intermédia do 2.º grau dos serviços financeiros do ISEL. 33653

Instituto Politécnico do Porto**Aviso (extrato) n.º 13326/2012:**

Cessação de funções por denúncia de contrato por parte do trabalhador Nuno Filipe Ribeiro de Carvalho, assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto 33653

PARTE G**Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E. P. E.****Deliberação n.º 1385/2012:**

Redução de horário da enfermeira Carla Sílvia Neves Nova Fernandes. 33653

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 13174/2012:**

Licença sem vencimento de longa duração da assistente técnica Ana Luís Barros Peixeiro 33653

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.**Aviso n.º 13327/2012:**

Lista unitária de classificação final dos candidatos aprovados no processo simplificado de recrutamento de pessoal médico da especialidade de medicina interna 33653

Aviso n.º 13328/2012:

Lista unitária de classificação final dos candidatos aprovados no processo comum de recrutamento de pessoal médico da especialidade de psiquiatria 33653

Aviso n.º 13329/2012:

Abertura de procedimento concursal comum de pessoal médico com a especialidade de urologia 33654

Aviso n.º 13330/2012:

Abertura de procedimento concursal comum de pessoal médico, com a especialidade de ortopedia 33655

PARTE H**Aviso n.º 13331/2012:**

Abertura de procedimento concursal comum de pessoal médico, com a especialidade de pediatria 33656

Município de Almada**Aviso (extrato) n.º 13332/2012:**

Renovação da comissão de serviço da chefe da Divisão de Salubridade 33657

Município de Coimbra**Aviso n.º 13333/2012:**

Nomeação, em regime de substituição, do cargo de comandante da Polícia Municipal. 33657

Aviso n.º 13334/2012:

Avaliação do período experimental de trabalhadores 33657

Aviso n.º 13335/2012:

Aplicação da sanção de pena de despedimento a trabalhador. 33657

Município do Crato**Aviso n.º 13336/2012:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, área de serviço social e sociologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado. . . 33658

Município de Fafe**Aviso n.º 13337/2012:**

Celebração de dois contratos de trabalho por tempo indeterminado com as cidadãs Sofia Marisa Martins Abreu e Maria Emília Castro Fernandes Macedo Lopes Pereira, na categoria de técnico superior, carreira técnica superior, área de engenharia civil 33658

Município de Faro**Aviso n.º 13338/2012:**

Norma de Controlo Interno 33658

Município de Lagoa (Algarve)**Aviso n.º 13339/2012:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 33658

Aviso n.º 13340/2012:

Cessação das modalidades da relação jurídica de emprego público 33659

Município da Maia**Edital n.º 871/2012:**

Alteração ao loteamento 6/89 33659

Município de Meda**Aviso n.º 13341/2012:**

Procedimento concursal comum 33660

Município de Moura**Aviso n.º 13342/2012:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas e período experimental 33662

Município de Nelas**Aviso n.º 13343/2012:**

Regulamento do Posto de Turismo de Nelas. 33662

Município de Ponta Delgada**Edital n.º 872/2012:**

Afetação ao domínio público municipal de área ao domínio público, Canada da Lomba, freguesia de Pilar da Bretanha. 33663

Município de Proença-a-Nova**Aviso n.º 13344/2012:**

Abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento de trabalhadores na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado 33663

Município de Santiago do Cacém**Aviso n.º 13345/2012:**

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação. 33666

Município de Sever do Vouga**Aviso n.º 13346/2012:**

Conclusão do período experimental 33666

Município de Viana do Castelo**Aviso n.º 13347/2012:**

Renovada a comissão de serviço em cargo dirigente intermédio de 2.º grau, por um novo período de três anos, eventualmente renovável — chefe de Divisão de Projeto. 33666

Município de Vila Real**Aviso n.º 13348/2012:**

Correção material do Plano de Pormenor do Centro Histórico. 33667

Freguesia de Santo Estêvão**Aviso n.º 13349/2012:**

Ato de homologação da lista unitária final 33667

PARTE J1**Ministério das Finanças****Autoridade Tributária e Aduaneira:****Aviso n.º 13350/2012:**

Procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, referente ao cargo de diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) 33667

Aviso n.º 13351/2012:

Procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, referente ao cargo de diretor de Serviços de Formação (DSF) 33667

Aviso n.º 13352/2012:

Procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de chefe de Divisão de Conceção e Planeamento da Formação (DCPF), da Direção de Serviços de Formação (DSF) 33667

Aviso n.º 13353/2012:

Procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de chefe de Divisão de Novas Tecnologias e Gestão do Conhecimento (DNTGC), da Direção de Serviços de Formação (DSF). 33667

Aviso n.º 13354/2012:

Procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de chefe de Divisão de Apoio à Gestão (DAG), da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) 33668





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Despacho n.º 13116/2012

Nos termos do n.º 2 artigo 3.º conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, e para os efeitos previstos no n.º 15 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, declara-se que após:

a) A reafetação dos trabalhadores dos serviços extintos, Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB) e Direção-Geral dos Arquivos (DGA), aos postos de trabalho da Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas, de acordo com o regime consagrado no n.º 8 do artigo 16.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro;

b) A reafetação dos recursos financeiros, dos bens imóveis, dos bens móveis e veículos necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas, ao abrigo do disposto, respetivamente, na alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º, n.º 2 do artigo 16.º e n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro,

o processo de fusão da DGLB e da DGA se encontra concluído com efeitos reportados a 18 de setembro de 2012.

24 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *José Manuel Azevedo Cortês*.

206423173

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 13519/2012

Projeto de decisão relativo à classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) do Conjunto de Nossa Senhora da Graça, constituído pelo Cruzeiro, Ruínas da Igreja de Santiago, Achados de Superfície, Fonte Coberta, Fontes, Fonte Soterrada, Ermida dos Fiéis de Deus, Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres, Ermida de Nossa Senhora da Graça, Castro, Via Calçada e Ponte de Nossa Senhora da Graça, freguesia de N.ª Senhora da Graça, concelho de Nisa, distrito de Portalegre.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 19/12/2011, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Conjunto de Interesse Público, do Conjunto de Nossa Senhora da Graça, constituído pelo Cruzeiro, Ruínas da Igreja de Santiago, Achados de Superfície, Fonte Coberta, Fontes, Fonte Soterrada, Ermida dos Fiéis de Deus, Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres, Ermida de Nossa Senhora da Graça, Castro, Via Calçada e Ponte de Nossa Senhora da Graça, sito na freguesia de N.ª Senhora da Graça, concelho de Nisa, distrito de Portalegre, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio. Foram aprovadas as seguintes restrições, previstas no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro:

Todo o conjunto deverá ser integralmente preservado;

A área onde se encontram implantados os imóveis incluídos no conjunto, bem como todas as assinaladas na planta anexa, deverão ser consideradas áreas de sensibilidade máxima — zona *non aedificandi* —, onde só serão permitidas intervenções de caráter arqueológico, ou de salvaguarda de imóveis;

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), www.cultura-alentejo.pt
- b) Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), www.patrimoniocultural.gov.pt
- c) Câmara Municipal de Nisa, www.cm-nisa.pt

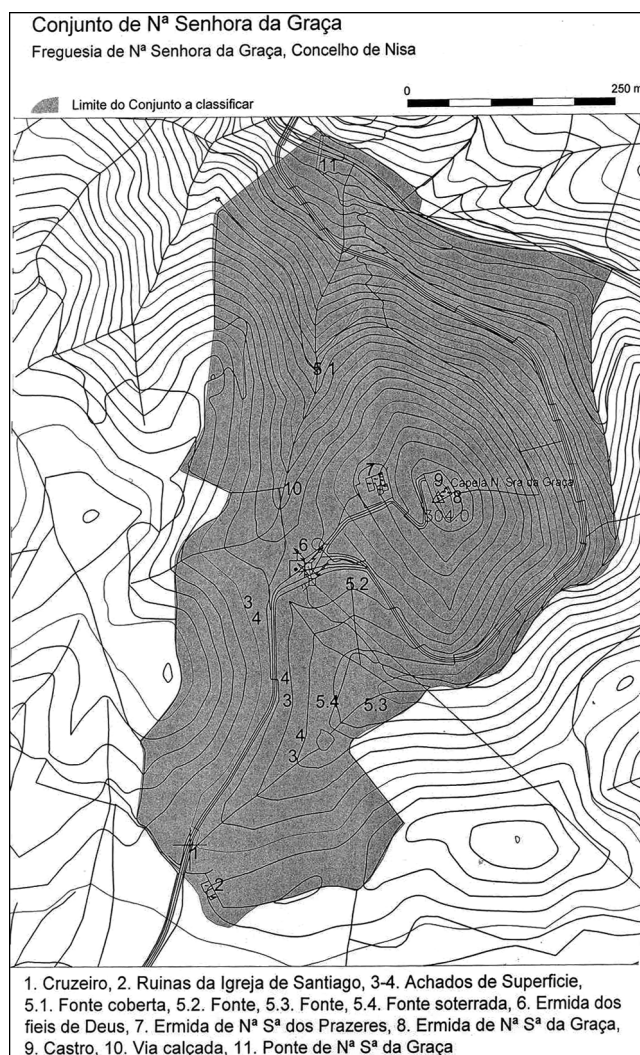
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCALEN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

26 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.



206423335

Anúncio n.º 13520/2012**Arquivamento do procedimento de classificação da Igreja de Santa Marinha de Oriz, freguesia de Oriz (Santa Marinha), concelho de Vila Verde, distrito de Braga**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho do diretor do IGESPAR, I. P., de 2 de fevereiro de 2012, exarado, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto-lei, sobre parecer aprovado em reunião da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 23 de janeiro de 2012, foi determinado o arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação da Igreja de Santa Marinha de Oriz, freguesia de Oriz (Santa Marinha), concelho de Vila Verde, distrito de Braga.

2 — A decisão de arquivamento do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o parecer de que a Igreja de Santa Marinha de Oriz não reúne condições para merecer uma distinção de âmbito nacional.

3 — A partir da publicação deste anúncio, a Igreja de Santa Marinha de Oriz, freguesia de Oriz (Santa Marinha), concelho de Vila Verde, distrito de Braga, deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 m a contar dos seus limites externos.

4 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decidiu o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

26 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural,
Elísio Summavielle.

206423327

Anúncio n.º 13521/2012**Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja e Convento de Santo António, freguesia e concelho do Redondo, distrito de Évora, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).**

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento nos pareceres do Conselho Consultivo do IGESPAR, I. P., de 15/06/2009, 26/08/2009 e de 28/10/2009, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP), da Igreja e Convento de Santo António, sito na Rua de Santo António, freguesia e concelho do Redondo, distrito de Évora, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Alentejo, www.cultura-alentejo.pt;
- b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
- c) Câmara Municipal do Redondo, www.cm-redondo.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo, Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCA, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º

e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

26 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural,
Elísio Summavielle.



206423262

Anúncio n.º 13522/2012**Arquivamento do procedimento de classificação do núcleo rupestre da Serra da Cebola I, Aldeia da Covanca, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho do Diretor do IGESPAR, IP de 24 de janeiro de 2012, exarado, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto-lei, sobre parecer aprovado em Reunião da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 11 de janeiro de 2012, foi determinado o arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação do núcleo rupestre da Serra da Cebola I, Aldeia da Covanca, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra.

2 — A decisão de arquivamento do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o parecer de que a classificação isolada do núcleo da Serra da Cebola é redutora face à extensão, valor científico e patrimonial do complexo de arte rupestre das Beiras, pelo que, para salvaguardar a proteção do núcleo, parece mais adequada a classificação como sítio de interesse municipal.

3 — A partir da publicação deste anúncio, o núcleo rupestre da Serra da Cebola I, Aldeia da Covanca, freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra, deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

4 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decidiu o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

27 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural,
Elísio Summavielle.

206423351

Anúncio n.º 13523/2012

Arquivamento do procedimento de classificação da Capela e Cruzeiro da Senhora da Alegria, em Aveiro, freguesia de Vera Cruz, concelho e distrito de Aveiro

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho do Diretor do IGESPAR, IP de 6 de janeiro de 2012, foi determinado o arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação da Capela e Cruzeiro da Senhora da Alegria, em Aveiro, freguesia de Vera Cruz, concelho e distrito de Aveiro.

2 — A decisão de arquivamento do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o parecer de que nem a capela nem o cruzeiro reúnem os valores patrimoniais inerentes a uma distinção de âmbito nacional.

3 — A partir da publicação deste anúncio, a Capela e Cruzeiro da Senhora da Alegria, em Aveiro, freguesia de Vera Cruz, concelho e distrito de Aveiro, deixam de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

4 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decidiu o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

27 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral do Patrimônio Cultural,
Elísio Summavielle.

206423376

Anúncio n.º 13524/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja da Misericórdia de Santiago do Cacém, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 05/ 12/ 2011, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.^a o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja da Misericórdia de Santiago do Cacém, sita na esquina da Rua Dr. Manuel de Arriaga com a Rua da Misericórdia, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAleantejo), www.cultura-alentejo.pt
b) Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), www.patrimoniocultural.gov.pt
c) Câmara Municipal de Santiago do Cacém, www.cm-santiagocacem.pt

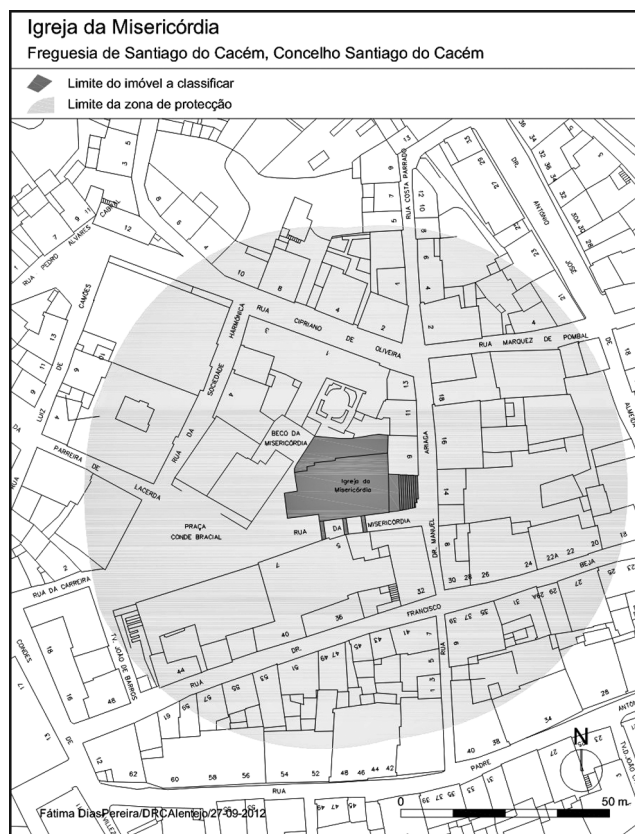
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAIentejo), Rua de Burgos, N.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura do Alentejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

27 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural,
Elísio Summavielle.



206423368

Anúncio n.º 13525/2012

Projeto de decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Capela de Nossa Senhora da Boa Morte e Cruzeiro, freguesia de Pópolo, concelho de Alijó, distrito de Vila Real.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 25 de julho de 2012, é intenção do Direção-Geral do Património Cultural propor ao Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP), da Capela de Nossa Senhora da Boa Morte e Cruzeiro, freguesia de Pópulo, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturanorte.pt;
b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
c) Câmara Municipal de Alijó, www.cm-alijo.pt.

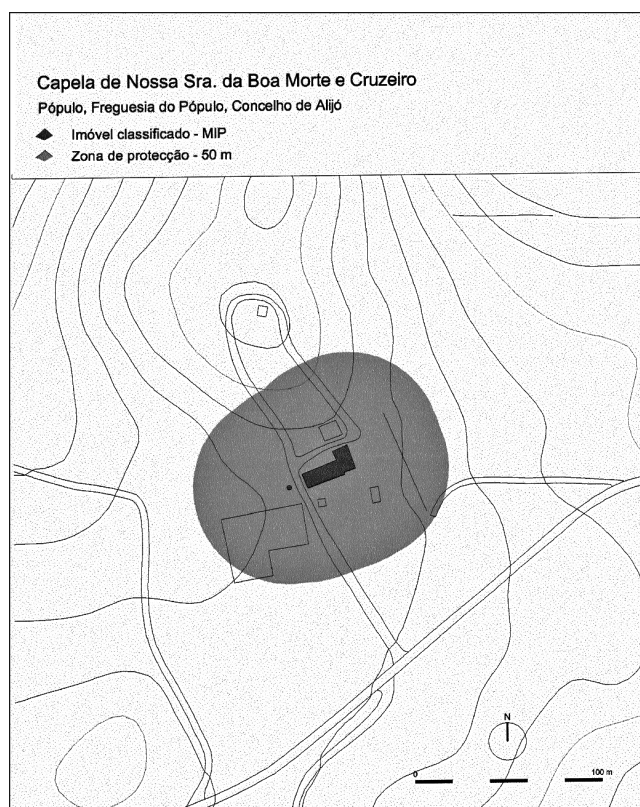
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 1, 4149-011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

28 de setembro de 2012. — O Diretor, *Elísio Summavielle*.



Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Aviso (extrato) n.º 13307/2012

Torna-se público que, nos termos do artigo 59.º, n.º 1, do artigo 61.º e do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e obtida a anuência da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, foi autorizada a mobilidade para este Gabinete da técnica superior Maria Teresa Torres Antunes Craveiro, em regime de mobilidade interna entre dois serviços, na mesma carreira e categoria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos ao dia 1 de setembro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor, *Pedro Berhan da Costa*.
206425352

Aviso (extrato) n.º 13308/2012

Nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e obtida a anuência da Inspeção Geral dos Serviços de Justiça, torna-se público que foi autorizada a mobilidade interna entre dois Serviços, na modalidade intercarreiras ou categorias, do Inspetor da Carreira Especial de Inspeção, da Inspeção Geral dos Serviços de Justiça, licenciado Adelino Vieira Pereira, para exercer funções neste Gabinete ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 60.º, n.º 2 e 5 do artigo 62.º e artigo 63.º da LVCR, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

28 de setembro de 2012. — O Diretor, *Pedro Berhan da Costa*.
206425385

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 585/2012

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/238/DDF/2012

Eventos Desportivos Internacionais

Campeonato Europeu de Equipas — Seniores

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55,

1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como IPDJ, I. P. ou 1.º outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Golfe, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 46/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Av.ª das Tulipas, 6 — Edifício Miraflores, 17.º C, Miraflores, 1495-161 Algés, NIPC 501094377, aqui representada por Manuel Alexandre Sousa Pinto Agrellos, na qualidade de Presidente, adiante designada por Federação ou 2.º outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pela Federação do Evento Desportivo Internacional designado Campeonato Europeu de Equipas — Seniores, em Cascais, de 4 a 8 de setembro, conforme proposta apresentada ao IPDJ, I. P., constante do Anexo II a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do evento

O prazo de execução do evento objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato termina em 31 de dezembro de 2012.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — Para a organização do Evento Desportivo referido na Cláusula 1.ª supra, constante da proposta apresentada pela Federação, é concedida pelo 1.º outorgante à 2.ª outorgante uma comparticipação financeira até ao valor máximo de 6.000,00 €.

2 — O valor final do apoio é determinado após análise do relatório final indicado na alínea d) da Cláusula 5.ª considerando as seguintes disposições:

- a) Para efeitos de determinação do apoio final ao evento é calculada, em relação à totalidade das despesas apresentados, a proporção das despesas comuns a outros programas e projetos desenvolvidos pela Federação;
- b) Não são consideradas elegíveis as despesas do evento que se insiram na parte do rácio acima calculado que ultrapassa a proporção decorrente do quociente entre o orçamento do evento e o orçamento total da Federação;
- c) Na eventualidade do evento ser consubstanciado por associado da Federação só são consideradas elegíveis as despesas realizadas diretamente com a organização do evento
- d) Não são elegíveis as despesas resultantes de pagamento de vencimentos e remunerações aos elementos dos órgãos sociais;
- e) O valor final do apoio não pode ultrapassar 35,00 % das despesas efetivas e elegíveis com a organização do evento;
- f) Esta percentagem inclui uma valorização na análise do evento de 3,50 % decorrente dos indicadores abaixo:
 - i) N.º de praticantes — 133 (1,00 %)
 - ii) N.º de países — 19 (2,50 %)
 - iii) Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo e da Europa de Absolutos — Não (0,00 %)
 - iv) Transmissão direta — Não (0,00 %)

g) A percentagem indicada na alínea f) é ajustada, de acordo com a tabela inserta no anexo I, caso os indicadores referidos nos pontos daquela alínea não sejam atingidos.

h) O valor indicado no n.º 1 da presente cláusula é depreciado em 2,5 % no caso de incumprimento da alínea f) da cláusula 5.ª

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1. da cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

a) 50 % da comparticipação financeira até 15 (quinze) dias após a publicação do contrato-programa, correspondente a 3.000,00 €;

b) 50 % da comparticipação financeira, correspondente a 3.000,00 €, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea d) da Cláusula 5.ª infra.

Cláusula 5.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Realizar o evento a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada no IPDJ, I. P., e de forma a atingir os objetivos nela expressos;

b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo IPDJ, I. P.;

c) Criar, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do Evento Desportivo objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros gastos e rendimentos que não sejam os associados à execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;

d) Entregar, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do Evento Desportivo, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira, em modelo próprio definido pelo IPDJ, I. P., acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;

e) Facultar ao IPDJ, I. P., ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização do Evento Desportivo e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome da Federação ou de seu associado, nos termos do n.º 2 da presente Cláusula, que comprovem as despesas relativas à realização do Evento Desportivo apresentado e objeto do presente contrato;

f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa desportivo, o apoio do IPDJ, I. P., conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

g) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações da Federação

1 — Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do IPDJ, I. P., quando a Federação não cumpria:

a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IPDJ, I. P.;

c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e) e g) da cláusula 5.ª, concede ao IPDJ, I. P., o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Evento Desportivo objeto deste contrato.

3 — Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante não tenham sido aplicadas na competente realização do Evento Desportivo, a Federação obriga-se a restituir ao IPDJ, I. P. os montantes não aplicados e já recebidos.

4 — As comparticipações financeiras concedidas à Federação pelo 1.º outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2012 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao IPDJ, I. P., podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Tutela inspetiva do Estado

1 — Compete ao IPDJ, I. P., fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pela Federação nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de

outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pela Federação do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo IPDJ, I. P.

Cláusula 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pela Federação do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2008 de 31 de dezembro, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo IPDJ, I. P.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República* e termina em 30 de junho de 2013.

Cláusula 12.ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos desde 1 de janeiro de 2012.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 14 de setembro de 2012, em dois exemplares de igual valor.

14 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Bibe*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Golfe, *Manuel Alexandre Sousa Pinto Agrellos*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º CP/238/DDF/2012)

Quadro de revisão do apoio

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes — 2,5 % [200, 250[de praticantes — 2 % [150, 200[de praticantes — 1,5 % [100, 150[de praticantes — 1 % [50, 100[de praticantes — 0,5 % [0, 50[de praticantes — 0 %

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países — 2,5 % [10, 23] de países — 1 % [0, 9] de países — 0 % Modalidades coletivas: ≥ 16 de países — 2,5 % [8, 15] de países — 1 % [0, 7] de países — 0 %
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos.	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta	Sim — 1 % Não — 0 %

206423205

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso n.º 13309/2012**

Por despacho de 21 de agosto de 2012 da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competência do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Centro Hospitalar de Lisboa, Central, E. P. E., foi autorizada a mobilidade por cedência de interesse público, na categoria de assistente técnico, de Eugénia Isabel Rodrigues Brandão, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com efeitos a 1 de outubro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Chefe de Divisão, em regime de substituição, *Manuel Pinheiro*.

206423092

Caixa Geral de Aposentações, I. P.**Aviso n.º 13310/2012**

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de novembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LICÉLIA CARRIÇO SANTOS BARREIROS

ASSISTENTE OPERACIONAL

SECRETARIA-GERAL

€ 272,78

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

MARIA JOSÉ CARRAPIO CAMEJO

ASSISTENTE TÉCNICA

PALÁCIO NACIONAL DE QUELUZ

€ 288,39

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANTÓNIO FERREIRA TAVARES CASTRO
ANTÓNIO JOSÉ NORONHA RODRIGUES
ANTÓNIO MATOS LEIRINHA
BEATRIZ ANTUNES NEVES BARATA
JOSÉ MANUEL PAIS OLIVEIRA
MARIA ASCENSÃO CARRILHO RAIMUNDO
MARIA CÂNDIDA OLIVEIRA LOPES CAEIRO
MARIA LÍDIA ESPÍRITO SANTO CARVALHO SOARES
OLÍVIA MODESTO GREGÓRIO BRITES
SEBASTIÃO MANUEL QUINTA COELHO

TÉCNICO SUPERIOR
SECR. COORDENADOR CRÉD. PÚBLICO
TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIO NÍVEL II
INSPECTORA TRIBUTÁRIA
ASSISTENTE OPERACIONAL
ASSISTENTE TÉCNICA
ASSISTENTE TÉCNICA
CHEFE DE DIVISÃO
ASSISTENTE OPERACIONAL
CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 2 771,99
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 1 629,73
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 2 399,16
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 2 418,33
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 892,03
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 777,28
SERVIÇOS SOCIAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA € 802,56
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 4 349,44
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 404,44
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA € 2 669,59

TRIBUNAL DE CONTAS

JOSÉ FERREIRA PASCOAL
MARIA DINIS MOURA BENTO LEOTE

ASSISTENTE OPERACIONAL
ASSISTENTE TÉCNICA

€ 763,35
€ 1 015,92

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

CARLOS NEVES FERREIRA
DEOLINDA MARIA SAMPAIO
MARIA FERNANDA SILVA RIBEIRO
MARIA IRENE ARAÚJO GROBA
MARIA ISABEL ANDRADE
MARIA ISABEL CARREIRA VILA SANTA
MARIA ISABEL PIMENTA COUTO FERREIRA MESTRE
MARIA JAIME FARIA RIBEIRO
MARIA LUÍSA ALVES FIGUEIREDO TAVARES
MARIA LUÍSA CORREIA C. MARQUES BRAGANÇA
MARIA MADALENA FERREIRA SILVA
MARIA ROSÁRIO BAETA C. B. G. HAYES MC COY
PAULO JORGE ALVES GOMES POÇAS

EMBAIXADOR JUBILADO
ASSISTENTE TÉCNICA
ASSISTENTE OPERACIONAL
PROFESSORA
ASSISTENTE OPERACIONAL
TÉCNICA SUPERIOR
DIRETORA DE SERVIÇO
TÉCNICA
ASSISTENTE TÉCNICA
TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE
PROFESSORA
ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA
VICE-CÔNSUL

SECRETARIA-GERAL € 3 231,69
SECRETARIA-GERAL € 892,00
INSTITUTO INVEST CIENTÍFICA TROPICAL, I. P. € 560,54
CAMÕES, INST COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I. P. € 2 470,23
INSTITUTO INVEST CIENTÍFICA TROPICAL, I. P. € 458,19
SECRETARIA-GERAL € 2 534,93
CAMÕES, INST COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I. P. € 1 814,03
SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO) € 981,91
SECRETARIA-GERAL € 1 025,19
SECRETARIA-GERAL € 1 655,54
CAMÕES, INST COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I. P. € 1 758,27
SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO) € 3 087,33
SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO) € 2 524,50

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FERNANDA JESUS MATEUS AUGUSTO FORTES
MANUEL ANTÓNIO CENTURIO PINHEIRO CORDEIRO

ASSISTENTE OPERACIONAL
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL

DIR-GERAL PESSOAL RECRUTAMENTO MILITAR
SECRETARIA-GERAL

€ 351,80
€ 1 107,88

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ADELINO GONÇALVES
ALBERTINO JOSÉ OLIVEIRA SOEIRO
ÁLVARO MESTRE SOUSA
ANTÓNIO ABADE NUNES

PRIMEIRO-TENENTE
SARGENTO-MOR
SARGENTO AJUDANTE
PRIMEIRO-SARGENTO

175065
031173
172577
009577

€ 2 570,28
€ 2 582,09
€ 1 714,81
€ 1 480,11

ANTÓNIO JOSÉ SOUSA POEJO GUERREIRO	SARGENTO AJUDANTE	017274	€ 1 770,43
ANTÓNIO LUÍS MILHANO PALMA	SARGENTO-MOR	025971	€ 2 396,48
ANTÓNIO MANUEL GASPAR REIS	SARGENTO-AJUDANTE	168177	€ 1 715,96
CÂNDIDO TEIXEIRA SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	211176	€ 1 654,79
CARLOS LOPES GODINHO MOURÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	250077	€ 1 573,91
CARLOS NUNES SERRA	PRIMEIRO-SARGENTO	207277	€ 1 515,44
EMÍDIO CATARINO GALVÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	251177	€ 1 650,51
EURICO JOSÉ CUNHA ANDRADE	CABO	275677	€ 1 625,61
FAUSTINO AUGUSTO BARRADAS PARROCHINCHA	SARGENTO-MOR	002071	€ 2 132,58
FERNANDO JOSÉ SILVA ANTUNES BARREIRA	SARGENTO AJUDANTE	188677	€ 1 654,79
FERNANDO MAGALHÃES FERNANDES	SARGENTO AJUDANTE	262777	€ 1 654,79
FERNANDO MANUEL OLIVEIRA VARGAS MATOS	VICE-ALMIRANTE	047265	€ 4 668,86
FRANCISCO JULIÃO MADEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	318175	€ 1 493,80
HERCULANO SOUSA PEREIRA	SARGENTO AJUDANTE	192576	€ 1 654,79
HUMBERTO FERNANDO FIGUEIREDO	PRIMEIRO-SARGENTO	056776	€ 1 493,80
JOÃO MANUEL CESÁRIO GARCIA	SARGENTO-MOR	177071	€ 2 270,93
JOAQUIM ANTÓNIO LEAL ESPADA	CABO	101887	€ 1 294,69
JOAQUIM FERNANDO COSTA MENDES	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	807972	€ 2 967,80
JOAQUIM MAMEDE GRANADEIRO	SARGENTO-CHEFE	001168	€ 1 992,87
JOSÉ ANJOS BATISTA	PRIMEIRO-SARGENTO	768678	€ 1 854,43
JOSÉ ANTÓNIO PINTO SOUSA BORGES	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	066371	€ 3 661,21
JOSÉ CARLOS PINTO VEIGA	SARGENTO AJUDANTE	069274	€ 1 770,43
JOSÉ HIPÓLITO MICAELA COUTINHO	FAROLEIRO TÉCNICO CHEFE	091869	€ 2 003,81
JOSÉ JOÃO SILVA FERNANDES	SARGENTO AJUDANTE	285773	€ 1 770,43
JOSÉ LOPES QUINTAS FIALHO	CABO	201877	€ 1 328,25
JOSÉ MANUEL ALBUQUERQUE	SARGENTO-MOR	021870	€ 2 270,93
JOSÉ MANUEL FERNANDEZ BARROS	SARGENTO AJUDANTE	169377	€ 1 654,79
JOSÉ MANUEL SILVA	SARGENTO-MOR	081469	€ 2 132,58
JOSÉ MANUEL VIEGAS PEDRO	CABO	019676	€ 1 440,14
JOSÉ PEDRO CLARO COSTA CARREIRAS	PRIMEIRO-SARGENTO	218276	€ 1 493,80
LAURINDA JESUS SOUTILHA SARAIVA	CABO	09305492	€ 659,05
LUÍS FRANCA MEDEIROS ALVES	VICE-ALMIRANTE	044264	€ 4 550,99
LUÍS MANUEL FIGUEIREDO SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	076675	€ 1 770,43
MANUEL ANTÓNIO FERREIRA GONÇALO	CABO	428482	€ 1 322,01
MANUEL BALTAZAR ROQUE	SARGENTO-MOR	117768	€ 2 270,93
MANUEL ELÍSIO SANTOS	CABO	346585	€ 1 513,28
MANUEL FERNANDO SILVA DOMINGUES	CABO	160378	€ 1 440,14
MANUEL LOPES BONITO	CABO	310681	€ 1 162,50
MANUEL NASCIMENTO NERY MARTINS	SARGENTO AJUDANTE	139874	€ 1 770,43
MANUEL RAUL FERREIRA PIRES	VICE-ALMIRANTE	045864	€ 4 550,99
MANUEL SILVA DOMINGOS	MAQUINISTA 1.ª CLASSE	34021278	€ 1 659,20
PAULO ALEXANDRE CAVACO AZEVEDO	CABO	354884	€ 1 361,21
PEDRO MANUEL RODRIGUES SANTOS	CABO	243483	€ 1 274,91
VÍCTOR MANUEL COELHO LOUREIRO SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	279674	€ 1 518,76
VÍTOR MANUEL MARÇAL GUEDES	SARGENTO AJUDANTE	172677	€ 1 654,79

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ADELINO MATOS COELHO	MAJOR-GENERAL	09072965	€ 4 050,50
ALBINO LOPES AGUIAR	TÉCNICO AUXILIAR FABRIL	OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	€ 811,67
ANICETO ANÍBAL PINHEIRO	SARGENTO-MOR	01690077	€ 2 270,93
ANTÓNIO ABADE DOMINGOS	SARGENTO-MOR	02437676	€ 2 270,93
ARTUR FONSECA SOARES	TENENTE-CORONEL	09041682	€ 2 756,14
CARLOS ALBERTO CARVALHO VALE	PRIMEIRO-SARGENTO	05872982	€ 1 455,07
CARLOS ALBERTO NUNES TEIXEIRA COELHO	CORONEL	10497671	€ 3 998,51
CARLOS ALBERTO SALTÃO PARENTE	SARGENTO AJUDANTE	18263182	€ 1 598,31
CARLOS ANTÓNIO ALVES	MAJOR-GENERAL	00158265	€ 4 050,50
DUARTE MANUEL ALVES REIS	TENENTE-GENERAL	09445868	€ 4 550,99
FERNANDO MANUEL FAUSTINO ESPÍRITO SANTO	SARGENTO AJUDANTE	12790479	€ 1 991,10
FERNANDO VIRGÍLIO RICARDO	SARGENTO-CHEFE	03977078	€ 1 794,56
FRANCISCO ILÍDIO ROQUE COELHO AMARAL	ASSISTENTE TÉCNICO	DIREÇÃO FINANÇAS	€ 266,32
GONÇALO NUNO MENDES SPÍNOLA	CORONEL	02128073	€ 3 438,77
ISAUL LUÍS MARQUES SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	02904974	€ 1 547,98
ISIDRO MANUEL SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	05802079	€ 1 770,43
JOÃO MANUEL SANTOS PACHECO	SARGENTO-CHEFE	10960278	€ 1 794,56
JOAQUIM JOSÉ PINTO CARVALHO OLIVEIRA	CORONEL	11678267	€ 3 514,60
JOSÉ ALBERTO SÁ SILVA	MESTRE ESCALÃO 1	OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	€ 697,38
JOSÉ CARLOS AUGUSTO SIMÕES	PRIMEIRO-SARGENTO	14732976	€ 1 504,53
JOSÉ LUÍS ROSA GONÇALVES	SARGENTO-MOR	11579374	€ 2 453,17
JOSÉ MANUEL SIMÕES CARDOSO	PRIMEIRO-SARGENTO	10171383	€ 1 401,93
LUÍS DANIEL SILVA OSÓRIO	SARGENTO-MOR	06028274	€ 2 180,01
MANUEL ANTÓNIO MEIRELES CARVALHO	TENENTE-GENERAL	08398968	€ 3 889,61
MANUEL JESUS ALVES MARTINS	SARGENTO-MOR	04520874	€ 2 270,93
MANUEL PIRES ANSELMO	SARGENTO AJUDANTE	19704784	€ 1 398,04
MANUEL SANTOS GUEDES	PRIMEIRO-SARGENTO	11185479	€ 1 503,41
MARIA FÁTIMA VILA REAL COELHO	PROFESSORA	DIREÇÃO FINANÇAS	€ 2 559,37
MARIA FERNANDA MATIAS FAIM MILITÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO FINANÇAS	€ 461,34
MARIA NATÁLIA VICENTE RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO FINANÇAS	€ 487,25
MÁRIO HENRIQUES MARCELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO FINANÇAS	€ 672,66
NATIVIDADE JESUS B. MARQUES RODRIGUES	GUARDA	OFICINAS GERAIS FARD E EQUIPAMENTO	€ 617,75
ÓSCAR MANUEL CASTRO VERÍSSIMO	SARGENTO AJUDANTE	13924286	€ 1 126,00
PAULO JOÃO SILVEIRA MARQUES APERTA	PRIMEIRO-SARGENTO	12128377	€ 1 505,27
RAMIRO MARTINS MATOS	PRIMEIRO-SARGENTO	19476176	€ 1 547,98
VENÂNCIO FERREIRA RIBEIRO	PRIMEIRO-SARGENTO	05773980	€ 1 502,30

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ANTONIO CARLOS LIMA NOGUEIRA	SARGENTO AJUDANTE	029400-E	€ 1 708,46
ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES LOPES	SARGENTO AJUDANTE	019036-F	€ 1 770,43
ANTÓNIO MARIA SILVA GOMES	TENENTE-CORONEL	020231-C	€ 2 646,42
ARMANDO ROSA RÊGO BAYAM	CORONEL	002983-B	€ 3 438,77
CARLOS ALBERTO COUTINHO PEREIRA	SARGENTO AJUDANTE	033804-E	€ 2 011,93
CARLOS ALBERTO GUERREIRO SOARES VAREIRO	SARGENTO-CHEFE	018264-J	€ 1 992,87
CARLOS MANUEL SILVA ALMEIDA	SARGENTO-MOR	020624-F	€ 2 270,93
CARLOS NTEFULA TORCIDA	SARGENTO-MOR	019780-H	€ 2 270,93
EUGÉNIO RIBEIRO VITORINO	SARGENTO-MOR	017859-E	€ 2 132,58
FERNANDO MARTINHO RAMOS SILVA DIAS	MAJOR-GENERAL	049065-C	€ 4 590,73
HENRIQUE TEIXEIRA SOUSA PASCOAL	SARGENTO-CHEFE	029480-C	€ 1 899,01
JOÃO MANUEL MACHADO LEAL	SARGENTO-CHEFE	017472-G	€ 1 899,01
JORGE PAIS FERREIRA	SARGENTO-MOR	014679-L	€ 2 270,93
JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA TEIXEIRA LOPES	SARGENTO-CHEFE	018820-E	€ 1 992,87
JOSÉ CARLOS NUNES CHORA	SARGENTO AJUDANTE	018189-H	€ 1 708,46
JOSÉ ESTÉVÃO TIRAPICOS CAEIRO	SARGENTO AJUDANTE	049065-C	€ 1 770,43
JOSÉ JOÃO ALMEIDA	SARGENTO AJUDANTE	013335-D	€ 1 770,43
JOSÉ LUÍS DIAS	CORONEL	017985-L	€ 3 438,77
JOSÉ MANUEL QUINTAS AMARO	SARGENTO-AJUDANTE	029463-C	€ 1 739,94
LIBERTINO JOSÉ SOARES DUARTE	SARGENTO-MOR	029319-K	€ 2 132,58
LUÍS ALBERTO CAETANO SERRA	SARGENTO-MOR	029289-D	€ 1 899,01
MANUEL ANTÓNIO LOURENÇO CAMPOS ALMEIDA	MAJOR-GENERAL	001030-J	€ 4 050,50
MANUEL CRUZ CAMPOS BOAVIDA	CORONEL	014393-G	€ 3 438,77
MANUEL FERREIRA JOSÉ	PRIMEIRO-SARGENTO	033593-C	€ 1 123,67
MANUEL JESUS DUARTE	TENENTE-CORONEL	009489-H	€ 2 882,66
ORLINDO MANUEL LOPES ANDRADE	SARGENTO AJUDANTE	029487-L	€ 1 708,46
RUI CARLOS PEREIRA PINTO	SARGENTO-MOR	019067-F	€ 2 470,61
VÍTOR MANUEL OLIVEIRA NETO	SARGENTO-CHEFE	018838-H	€ 1 992,87
VÍTOR MANUEL SANTANA MAIA PITA	CORONEL	064532-L	€ 3 286,28

INVALIDEZ — EXÉRCITO

JOÃO CLÁUDIO SANTOS CARDINAL	SOLDADO	18395094	€ 220,99
------------------------------	---------	----------	----------

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — EXÉRCITO

FRANCISCO ANTÓNIO VAZ BRANCO	FURRIEL	00037663	€ 1 523,69
JOÃO MANUEL MOARES L. SILVEIRA MENDONÇA	CORONEL	09960668	€ 3 811,59

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

JOSÉ HENRIQUE SOUSA VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 1 022,47
MARIA CARMINDA CARREIRA GONÇALVES ROSA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 662,16
RUI DANIEL LATINO CAIRES	AGENTE MOTORISTA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 918,86

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ADÃO MANUEL SOUSA BEÇA	CABO	1781223	€ 1 388,93
ADELINO DINIS TRIGO	CABO	1790324	€ 1 320,94
AFONSO SANTOS ALVES	CABO	1790006	€ 1 434,65
ALBINO MIRANDA PÊRA	MAJOR	1781237	€ 2 425,13
ALEXANDRE COSTA GOMES	CABO-CHEFE	1790492	€ 1 453,03
ALEXANDRE TEIXEIRA GOUVEIA	CABO	1790108	€ 1 474,01
ALÍPIO MANUEL ALMEIDA PIRES	CABO	1781613	€ 1 474,28
ÁLVARO AUGUSTO MARIANO	CABO	1790153	€ 1 477,86
ÁLVARO COSTA DIAS	CABO	1790104	€ 1 475,89
AMÉRICO FERNANDO PINTO LEAL	CABO	1790441	€ 1 448,67
AMÉRICO GONÇALVES PEREIRA	CABO	1790258	€ 1 474,33
AMÉRICO JOSÉ PEREIRA	CABO	1790133	€ 1 465,62
AMÍLCAR RODRIGUES PIRES	SARGENTO-CHEFE	1810484	€ 1 508,97
ANTÓNIO ANDRÉ AMARAL SARAIVA	CABO	1790513	€ 1 464,78
ANTÓNIO CARROMÃO COSTA SANTOS	CABO-CHEFE	1790805	€ 1 487,16
ANTÓNIO EDUARDO GOMES DUARTE	CABO	1796091	€ 1 400,35
ANTÓNIO FIRMINO NUNES COSTA	CABO-CHEFE	1790442	€ 1 497,89
ANTÓNIO GOMES GONÇALVES CABRAL	CABO	1790754	€ 1 456,88
ANTÓNIO GONÇALO MATOS AMORIM	CABO	1790264	€ 1 468,60
ANTÓNIO JOAQUIM MARUJO NASCIMENTO	CABO	1790707	€ 1 436,15
ANTÓNIO JOSÉ LIMA	CABO	1790246	€ 1 466,22
ANTÓNIO LUÍS FERREIRA SÁ	CABO	1782219	€ 1 407,41
ANTÓNIO MANUEL LOURENÇO MACIEL	CABO	1910504	€ 625,10
ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES	CABO-CHEFE	1790307	€ 1 514,28
ANTÓNIO MÁXIMO SILVESTRE	CABO	1790420	€ 1 468,80
ANTÓNIO MIGUEL QUEIJO MARTINS	SARGENTO-CHEFE	1780764	€ 1 699,23
ANTÓNIO PIRES ROQUE	CABO-CHEFE	1790725	€ 1 555,14
ANTÓNIO SERAFIM ANJOS	CABO	1781588	€ 1 472,47
ANTÓNIO VIEIRA RODRIGUES	CABO	1790187	€ 1 473,00
ARMÊNIO AUGUSTO REDONDO	CABO	1790570	€ 1 433,61
ARMINDO CARLOS DOMINGOS RAMOS	CABO-CHEFE	1796054	€ 1 495,22
ARTUR JOSÉ CARRENHO TRIGUEIRO	CABO	1786480	€ 1 321,90
AVELINO MAGALHÃES MARTINS	CABO	1790813	€ 1 461,02
CÂNDIDO AUGUSTO GONÇALVES	CABO	1790327	€ 1 462,72
CÂNDIDO OLIVEIRA TEIXEIRA PIMENTA	CABO	1820533	€ 1 493,79

CARLOS JESUS NASCIMENTO	CABO	1790577	€ 1 429,61
CARLOS PINTO	CABO	1786456	€ 1 593,25
CARLOS SILVA LEITÃO	CABO	1790067	€ 1 466,81
DOMINGOS ANTÓNIO PIRES NASCIMENTO	CABO	1790342	€ 1 467,18
EDUARDO MANUEL RODRIGUES	PRIMEIRO-SARGENTO	1782255	€ 1 549,16
FERNANDO RIBEIRO GOMES	CABO-CHEFE	1810181	€ 1 465,18
FRANCISCO JOSÉ GUERREIRO CEIA	CABO	1850063	€ 851,78
HERMÍNIO AUGUSTO ALMEIDA	CABO	1790066	€ 1 414,12
HERMÍNIO FREITAS PEREIRA	CABO	1790468	€ 1 681,93
JOÃO CONCEIÇÃO CHOI LOPES	SARGENTO-CHEFE	1990010	€ 1 714,37
JOÃO DIAS CRUZEIRO	CABO-CHEFE	1781085	€ 1 508,37
JOÃO FARIA LIMA	CABO-CHEFE	1790449	€ 1 500,19
JOÃO FERNANDES FIGUEIRA ZUNA	CABO	1801108	€ 1 486,04
JOÃO FREIRE	SARGENTO-MOR	1790892	€ 1 870,59
JOÃO JOSÉ VENTURA PEREIRA RIBAS	CABO	1846308	€ 1 055,44
JOÃO MANUEL CONCEIÇÃO BESSA	SARGENTO AJUDANTE	1820226	€ 1 682,56
JOÃO MANUEL SOUSA SANTOS	CABO	1800241	€ 1 322,52
JOÃO MARIA CRISTINO PATACAS	CABO	1790724	€ 1 423,41
JOÃO MARIA MARTINS FERNANDES PIRES	CABO	1806070	€ 1 479,00
JOÃO MORAIS SIMÕES	CABO	1790330	€ 1 465,47
JOÃO TOMÉ PIRES RODRIGUES	CABO	1790220	€ 1 431,76
JOAQUIM ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES	CABO	1790717	€ 1 475,88
JOAQUIM MANUEL CAEIRO GOMES	SARGENTO-CHEFE	1796139	€ 1 686,07
JOAQUIM MESQUITA RODRIGUES	SARGENTO-MOR	1736137	€ 2 071,14
JOAQUIM VAZ PEREIRA	CABO	1790223	€ 1 328,96
JOSÉ ANTÓNIO NEVES MARCELINO	CABO	1790037	€ 1 449,66
JOSÉ ASCENSÃO MARQUES	CABO	1790407	€ 1 435,66
JOSÉ BAPTISTA BOTELHO	SARGENTO-MOR	1786163	€ 2 053,56
JOSÉ BOTELHO BATISTA	SARGENTO-CHEFE	1786506	€ 1 779,03
JOSÉ CARLOS DUARTE ALEGRIA	CABO-CHEFE	1780535	€ 1 468,71
JOSÉ CONSTANTINO GONÇALVES SILVA	CABO	1781292	€ 1 395,08
JOSÉ FERREIRA MIGUEL	CABO	1800919	€ 1 467,37
JOSÉ LUÍS MORENO INÁCIO	CABO	1780169	€ 1 576,89
JOSÉ LUÍS VASCO	CABO	1790064	€ 1 431,55
JOSÉ MANUEL CABETE DIAS	CABO	1790553	€ 1 474,03
JOSÉ MANUEL MARTINS	CABO	1790313	€ 1 467,91
JOSÉ MANUEL SALGUEIRO AIRES	CABO	1781571	€ 1 377,02
JOSÉ MANUEL SANTOS	CABO	1790052	€ 1 428,15
JOSÉ SANTOS TEIXEIRA	CABO	1790465	€ 1 479,54
LUÍS ALFREDO FERREIRA MEIRELES	CABO	1781343	€ 1 436,93
LUÍS ANTÓNIO SILVA ARAÚJO	CABO	1800519	€ 1 471,91
MANUEL ISIDRO FERREIRA TOJAL	CABO	1790560	€ 1 328,82
MANUEL JOAQUIM RUA	CABO	1790561	€ 1 462,76
MANUEL LOPES LUÍS	CABO	1781217	€ 1 435,49
MANUEL MAGALHÃES VALENTE	CABO-CHEFE	1790281	€ 1 550,82
MANUEL MARIA LUCINDA TELMO	CABO	1806047	€ 1 470,53
MANUEL MARIA RODRIGUES NARCISO	CABO	1796166	€ 1 320,84
MANUEL MORAIS NUNES	CABO-CHEFE	1790232	€ 1 533,50
MANUEL ROSA SANTOS	CABO	1790636	€ 1 471,22
MANUEL SILVA ALMEIDA	CABO	1790763	€ 1 473,80
MARCÍLIO SANTOS MIRANDA	CABO	1790027	€ 1 471,13
NELSON CAMPOS BARBOSA	SARGENTO-CHEFE	1800864	€ 1 853,78
NICOLAU JESUS MENEZES OSÓRIO	CABO	1800183	€ 1 477,59
NORBERTO ANUNCIAÇÃO ANTÃO	CABO	1790351	€ 1 474,17
OLIVEIROS MANUEL LOPES	CABO	1750398	€ 1 423,04
ULISSES SIMÕES ALVES	CABO	1780767	€ 1 469,31
VIRIATO FERREIRA ALVES	CABO	1781818	€ 1 436,81
VÍTOR MANUEL CORREIA RODRIGUES PAULO	CABO-CHEFE	1790646	€ 1 526,50
VÍTOR MANUEL GONÇALVES SANTOS	CABO-CHEFE	1796155	€ 1 450,41
VÍTOR MENDES MARGATO	CABO	1786221	€ 1 416,94
VIVALDO JOSÉ SANTOS MADEIRA	CABO	1790680	€ 1 463,53

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO AMORIM SOUSA	SUBCOMISSÁRIO	125946	€ 1 834,32
ALFREDO PEREIRA OLIVEIRA	CHEFE PRINCIPAL	125527	€ 1 613,52
AMÂNDIO AUGUSTO MARTINS	CHEFE	126102	€ 1 684,26
ANTÓNIO ALBERTO MADUREIRA	AGENTE PRINCIPAL	128750	€ 1 561,57
ANTÓNIO ALVES OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL	124181	€ 1 553,52
ANTÓNIO JOSÉ MATOS	AGENTE PRINCIPAL	128039	€ 1 625,46
ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO FONSECA	AGENTE PRINCIPAL	128652	€ 1 594,90
ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA CLARO	AGENTE PRINCIPAL	141986	€ 1 385,63
ANTÓNIO TEIXEIRA RIBEIRO	AGENTE PRINCIPAL	128273	€ 1 670,08
ARMINDO ALVES FREITAS	AGENTE PRINCIPAL	129595	€ 1 412,09
ARMINDO MANUEL PEREIRA RIBEIRO FERREIRA	AGENTE PRINCIPAL	131211	€ 1 375,18
ARTUR RAMOS VIEIRA	AGENTE PRINCIPAL	127932	€ 1 364,63
CAMILO ALMEIDA CORREIA	AGENTE PRINCIPAL	129113	€ 1 563,62
CÂNDIDO MANUEL COSTA CABRAL SEQUEIRA	AGENTE PRINCIPAL	128012	€ 1 516,90
CARLOS MANUEL LOURENÇO SARDO	AGENTE PRINCIPAL	132939	€ 1 430,38
CARLOS MARIA ALMEIDA DIOGO	AGENTE PRINCIPAL	127238	€ 1 336,83
DAMIÃO AUGUSTO SANTOS FELÍCIA	AGENTE PRINCIPAL	133268	€ 1 295,27
DAVID ALBINO COSTA SILVA	AGENTE PRINCIPAL	131894	€ 1 476,50
DOMINGOS MANUEL MESQUITA LOURENÇO	AGENTE PRINCIPAL	132159	€ 1 642,76
EUSÉBIO JESUS SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	126441	€ 1 488,65

JAIME MANUEL GOMES PEREIRA ROMÃO	AGENTE PRINCIPAL	135407	€ 1 242,29
JOÃO LUÍS CANILHO OLIVEIRA	SUBINTENDENTE	135320	€ 1 996,96
JOSÉ AUGUSTO LEANDRO CORREIA	CHEFE	133785	€ 1 419,75
JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA FERNANDES	AGENTE PRINCIPAL	127021	€ 1 457,22
JOSÉ MÁRIO GUEDES MONTEIRO	AGENTE PRINCIPAL	126223	€ 1 466,14
JOSÉ RAMOS FERNANDES	CHEFE PRINCIPAL	125688	€ 1 766,11
MANUEL ANTÓNIO CALDEIRA CARVALHO	CHEFE PRINCIPAL	129162	€ 1 754,52
MANUEL ANTÓNIO MOREIRA CUNHA SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	129405	€ 1 679,54
MANUEL JOAQUIM LEAL RIBEIRO	AGENTE PRINCIPAL	134798	€ 1 084,05
MANUEL JOSÉ VILELA SANTOS	AGENTE PRINCIPAL	128787	€ 1 662,56
MANUEL VENÂNCIO AFONSO PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	129470	€ 1 431,46
MARIANA CONCEIÇÃO OLHO AZUL SEQUEIRA	AGENTE PRINCIPAL	130604	€ 1 259,50
MARTINHO PONTES PESTANA	CHEFE	127059	€ 1 609,86
MOISÉS SOUSA ROCHA	AGENTE PRINCIPAL	127159	€ 1 549,93
SÉRGIO JOAQUIM SERRANO ROSEIRO	AGENTE PRINCIPAL	136730	€ 1 061,23

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANTÓNIO JÚLIO CARREGA	GUARDA PRINCIPAL	DIREÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 486,88
ANTÓNIO MANUEL BRAZ JESUS	GUARDA PRINCIPAL	DIREÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 934,22
CARLOS ALBERTO NÓBREGA	GUARDA PRINCIPAL	DIREÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 184,10
DOMITÍLIA TAVARES AMARAL	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 132,81
FERNANDA MENDES VIEIRA COSTA MOREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 844,66
FILOMENA LUÍSA R. VALÉRIO MARTINS VALBOM	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 863,85
FILOMENA MARIA GONÇALVES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 183,57
JOSÉ ANTÓNIO SOUSA MARTINS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 095,66
MANUEL CARLOS ESTEVES FERNANDES RODRIGUES	GUARDA PRINCIPAL	DIREÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 473,30
MANUEL PEREIRA BORGES	GUARDA PRINCIPAL	DIREÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 434,61
MARIA CÉU CONCEIÇÃO MATOS	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 683,18
MARIA FERNANDA ALVES SANTOS OLIVEIRA	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 087,19
MARTINHO CALISTO ROCHA	GUARDA PRINCIPAL	DIREÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 578,43
RAMIRO FERNANDO AGUIAR MAMEDE	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 417,06
RICARDO JORGE LIMA SOUSA	GUARDA PRINCIPAL	DIREÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 485,64

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

ALDA CONCEIÇÃO COELHO GRILO SILVA TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 928,73
ANA MARIA MADEIRA FIGUEIREDO	ASSISTENTE TÉCNICA	TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	€ 1 641,41
ANABELA ROSA VAZ FERREIRA MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICA	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.	€ 607,08
CARLOS ALBERTO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 893,89
FILOMENA VARGAS BETTENCOURT	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO-GERAL ATIVIDADES ECONÓMICAS	€ 839,49
JOSÉ MANUEL ARAGÃO BAIXINHO CRAVO	CHEFE DE DIVISÃO	DIREÇÃO REGIONAL ECONOMIA ALGARVE	€ 2 479,77
JOSÉ MANUEL PACHECO MIRANDA	DIRETOR	AGÊNCIA INV COM EXTERNO PORTUGAL, E. P. E.	€ 4 088,70
LÍDIA JESUS VIANA MARTINS	COORDENADORA TÉCNICA	LABORATÓRIO NAC ENERGIA E GEOLOGIA, I. P.	€ 792,36
MARIA JOSÉ MIRANDA ESTEVES CPMPRIDO	COORDENADORA TÉCNICA	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 053,13
MARIA MANUELA PACHECO R. PAPA RESENDE	ASSISTENTE OPERACIONAL	EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.	€ 303,88
MARIA ODETE FREIRE COSTA RUIVO	ASSISTENTE TÉCNICA	TURISMO DA SERRA DA ESTRELA	€ 831,08
MAXIMIANO ALBERTO RODRIGUES MARTINS	ASSESSOR PRINCIPAL	INST APOIO PEQ MÉD EMPRESAS INOVAÇÃO	€ 3 392,26
ROSA MARIA GUEDELHA VARELA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO-GERAL ATIVIDADES ECONÓMICAS	€ 895,80

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ADELINO MACHADO RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 293,93
ADELINO PEREIRA DIAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 1 052,64
ADELINO PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 415,11
ADELINO PEREIRA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OURÉM	€ 685,67
ADRIANO AUGUSTO TEIXEIRA CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 803,92
AGOSTINHO VIEIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 603,98
ALBANO CRUZ SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADC-ÁGUAS DA COVILHÃ, E. M.	€ 888,14
ALBERTINO REIS MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	€ 382,57
ALBERTO SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OURÉM	€ 727,13
ÁLVARO FERNANDES CERQUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 1 003,35
ALZIRA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 552,26
AMÂNDIO CARLOS VAZ SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIREÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 705,09
ANA BELA MOREIRA LUÍS CAVACO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 440,98
ANA ISABEL PRATES MOURA DIAS MIRA	COORDENADORA TÉCNICA	COM COORD DESENV REGIONAL ALENTEJO	€ 963,60
ANA MARIA LADEIRA PALIOTES COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA DE MUSEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE MONFORTE	€ 308,96
ANA MARIA MIRANDA RABAÇA BATALHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 473,00
ANABELA BAPTISTA R. LÁZARO CONCEIÇÃO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 724,61
ANTÓNIO BERNARDINO CORDEIRO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOBACA	€ 641,27
ANTÓNIO CARLOS HELENO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALIÓ	€ 382,61
ANTÓNIO DINIS MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	€ 688,64
ANTÓNIO DUARTE NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA	€ 312,70
ANTÓNIO FERNANDO CAMPOS CÊA	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 2 680,03
ANTÓNIO JOÃO BATISTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLEIROS	€ 272,78
ANTÓNIO JOAQUIM LOPES DUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 1 005,73
ANTÓNIO JORGE SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 098,33
ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA PAULINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNIC ÁGUA SANEAMENTO MONTIJO	€ 823,76
ANTÓNIO NASCIMENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	€ 715,96
ANTÓNIO NUNES MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTE DE SÔR	€ 460,97
ANTÓNIO PEREIRA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 531,89
ANTÓNIO PIRES FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	€ 549,46
ANTÓNIO RAMOS FILIPE	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 373,19
ANTÓNIO RIBEIRO MOURA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMARANTE	€ 967,59

ANTÓNIO SANTOS MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 761,73
ANTÓNIO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 665,90
ANTÓNIO SILVA ARAÚJO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 560,60
ARCINDO AUGUSTO SOBRAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 649,65
ARNALDO JOSÉ TELES RODRIGUES	ASSIST. OPERACIONAL/PEDREIRO	MUNICÍPIO DE ALJEZUR	€ 590,48
ARTUR PANARRA SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIREÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 992,51
BENTO MARIA GONÇALVES FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO DOS VINHOS DOURO E PORTO, I. P.	€ 865,64
CARLOS ALBERTO SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 446,21
CARLOS JORGE CONDEÇO MATEUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 398,60
CARLOS MANUEL NEVES GREGO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 1 083,77
CARLOS MANUEL SIMÕES FONSECA	ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO OIRAS	€ 1 256,27
CESÁRIO ABÍLIO MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO	€ 631,33
CONSTANTINO DUARTE MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR. REGIONAL AGRICULTURA PISCAS CENTRO	€ 545,36
CUSTÓDIA ANSELMO CRUZ RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA	€ 702,72
CUSTÓDIA CESALTINA JACINTO SILVESTRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 324,30
DOLOROSA MARIA NEPOMUCENO OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	I FINANCIAMENTO AGRIC. E PISCAS-IFAP, I. P.	€ 984,47
DOMINGOS JOAQUIM VICENTE ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	€ 237,38
DULCÍNIO JOSÉ CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MÊDA	€ 594,72
EDUARDA ASSUNÇÃO SILVA PIMENTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	€ 648,00
ELISA AFONSO COELHO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 996,33
ELOI MATOS PEREIRA ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 586,04
ERMELINDA ROSA ILHÉU PINHÃO DOMINGOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ	€ 575,50
ESTÊVÃO JOSÉ CAPELA GARRETE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	€ 569,70
FERNANDO PEREIRA PARDAL NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC. ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 658,35
FERNANDO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE RIO TINTO	€ 795,08
FLORIMUNDO AMARO CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BEJA	€ 471,80
FLORIVAL GLÓRIA NASCIMENTO	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 797,57
FRANCISCO ANTÓNIO GOMES ROQUE	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 1 798,79
FRANCISCO JOSÉ CUSTÓDIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	€ 403,80
GABRIELA MARIA SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 523,44
GUILHERMINA CARLINHOS ROSADO CANHOTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE CASA BRANCA	€ 293,53
HENRIQUE JOSÉ FRANCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 525,22
HERMÍNIA ROSA ARROJA BASTARDINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 390,97
JACINTO ANTÓNIO CALHAU CHARNECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	€ 625,07
JOÃO ANTUNES PINTO	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 1 122,84
JOÃO CARDOSO BORREGO RAPOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENAMACOR	€ 547,12
JOÃO MARQUES RAMOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA	€ 404,96
JOÃO PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL	€ 580,15
JOAQUIM DUARTE CARAPETINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 747,86
JOAQUIM SILVA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS MAIA	€ 1 154,40
JOAQUIM SILVA GREGÓRIO	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	FREGUESIA DE MARINHAIS	€ 976,13
JOAQUIM SIMPLÍCIO NETO PISCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 457,27
JORGE ANTÓNIO VALENTE GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 379,04
JORGE MANUEL PEREIRA AGOSTINHO	VEREADOR	MUNICÍPIO DE ALCOBACA	€ 2 246,29
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA LANZUDO	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 017,88
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE	€ 505,30
JOSÉ CARLOS SEBASTIÃO NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE SANTA IRIA DE AZÓIA	€ 781,38
JOSÉ CELESTINO TRIGUEIRO RAMIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV. MUN. PORTALEGRE ÁGUA TRANSPORTES	€ 926,81
JOSÉ DUARTE CHAVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 831,28
JOSÉ ELISIÁRIO MARTINS DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENICHE	€ 457,92
JOSÉ ESTÊVÃO FERREIRA MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	FREGUESIA DE PRAZERES	€ 515,57
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS CARRUNA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 564,77
JOSÉ FERNANDO MARQUES BARROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE NELAS	€ 517,10
JOSÉ FERNANDO SILVA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 558,15
JOSÉ FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 758,97
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 511,31
JOSÉ GONÇALVES CABEÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ	€ 497,03
JOSÉ JORGE GLÓRIA SALVADOR	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 1 132,69
JOSÉ JORGE MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAREDES	€ 841,47
JOSÉ MANUEL GUERREIRO PALMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA	€ 629,38
JOSÉ MANUEL LALA PALMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 1 113,01
JOSÉ MANUEL ROCHA GONÇALVES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 791,04
JOSÉ MENDES VENTURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 607,89
JOSÉ RIBEIRO LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 705,26
JOSÉ VIANA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	€ 314,25
JOSÉ VICENTE MOURA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	€ 935,57
JÚLIO FREITAS LAVRADO	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 614,67
LIBÉRIO SERRANINHO VAZ	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 373,56
LÍDIA FERNANDA JESUS RESENDE SILVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE CINFAES	€ 533,28
LUCINDA LOPES CASAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PÓVOA DE VARZIM	€ 554,86
LUÍS ALBERTO CASTRO PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 379,04
LUÍS FERREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	€ 545,24
LUÍS FILIPE SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 471,45
LUÍS MANUEL FERREIRA CIDADE PINELAS	FISCAL MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 862,49
LUÍS MARIA MADEIRINHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 704,84
LUÍS MARIA SILVA FONSECA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 435,46
LUÍS PAULINO BERNARDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 519,94
MANUEL ANTÓNIO OLIVEIRA FRANCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALLENQUER	€ 272,78
MANUEL DÂMASO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 596,36
MANUEL FRANCISCO DINIS NORTE DEDOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	€ 527,22
MANUEL FRANCISCO RIBEIRO	TÉCNICO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 1 447,31
MANUEL JESUS FERREIRA ANTUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 458,60
MANUEL LOPES RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE POMBAL	€ 500,32
MANUEL LUÍS GALO LOURO CHUMBINHO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 702,15

MANUEL MARQUES RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 942,30
MANUEL SANTOS MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 714,66
MANUEL VEREDAS MENDONÇA	VIGILANTE DA NATUREZA	COM COORD DESENVOLVIMENTO REG CENTRO	€ 802,27
MARGARIDA ELISABETE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 468,74
MARIA ADELAIDE CALEIRO SANTOS VICENTE COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS	€ 1 564,11
MARIA BEATRIZ FERREIRA COSTA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 457,68
MARIA CARMO DOMINGUES VALE BEIRÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 510,33
MARIA CARMO GONÇALVES AZEVEDO SÁ SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TROFA	€ 604,26
MARIA CELESTE BRITO MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 532,52
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS MACHADO GOMES	ASSISTENTE TÉCNICA	I FINANCIAMENTO AGRIC E PESCAS-IFAP, I. P.	€ 820,75
MARIA DEOLINDA PEREIRA SANTOS SEABRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 1 046,32
MARIA ELISABETE SOUSA NEVES SÁ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 437,26
MARIA ELVIRA GONÇALVES EIRA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	€ 377,60
MARIA FÁTIMA AFONSO INÁCIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 397,86
MARIA FÁTIMA JESUS VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 687,70
MARIA FÁTIMA JORDÃO PRATES VARELA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTE DE SÔR	€ 308,72
MARIA FÁTIMA PINTO CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICA	INST CONS NATUREZA BIODIVERSIDADE, I. P.	€ 1 017,66
MARIA HELENA ANTUNES B. VALENTE ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 411,84
MARIA ISABEL SANTOS OLIVEIRA VAZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 478,09
MARIA ISETA NEVES PONTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 315,89
MARIA JOSÉ SILVA SALVADO	ASSISTENTE TÉCNICA	FREGUESIA DE DAMAIA	€ 962,58
MARIA JOSÉ VIEIRA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 247,43
MARIA JULIETA ALCOBIA B. CRAVO TITO NUNES	TÉCNICA SUPERIOR	DIR-GERAL AGRICULTURA DESENV RURAL	€ 1 482,16
MARIA LÚCIA GOUVEIA CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 466,80
MARIA LUÍS ARAÚJO FIGUEIREDO BATISTA	TÉCNICA SUPERIOR	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	€ 1 487,10
MARIA LURDES SILVA PINTO MONTEIRO XAMBRE	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 3 282,17
MARIA MANUELA HENRIQUES JUSTINO	TÉCNICA SUPERIOR	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 320,38
MARIA MANUELA SALGUEIRO GUERRA RODRIGUES	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 224,68
MARIA ROSA MENDES GUERREIRO	AUXILIAR TÉCNICA	ADMIN REGIÃO HIDROGRÁFICA ALGARVE, I. P.	€ 329,06
MARIA VITÓRIA PASSOS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 494,58
MÁRIO JORGE FONSECA OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 536,30
MÁRIO SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO	€ 595,03
NELSON FERREIRA SÁ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PÓVOA DE VARZIM	€ 418,47
OLANDINA MARIA MARTINS MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 492,58
ÓSCAR ARNALDO CARDOSO BRANCO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 815,31
PAULINO SIMÕES SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENACOVA	€ 525,74
RAMIRO CARVALHO MENEZES	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE VILA DE REI	€ 272,78
ROSA CONCEIÇÃO RAPOSO CRISTINO GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINES	€ 272,78
SALUSTIANO RODRIGUES SERAFIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE SABOIA	€ 272,78
SILVINO FLORÊNCIO TOMÉ	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 616,07
VALDEMAR CORREIA PINHEIRO	ENCARREGADO OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	€ 994,94
VENÂNCIO ALMEIDA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL	€ 307,16
VITALINA MARIA AFONSO GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 322,10
VÍTOR MANUEL TEIXEIRA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 465,79
VITORINA CATARINO SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 403,05

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AIDA ALBERTA OSÓRIO GONÇALVES MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 1 716,55
AIDA MONTEIRO ALVES PEREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 2 714,96
ÁLVARO CARVALHO APARÍCIO	ENFERMEIRO	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.	€ 1 900,68
ANA MARIA SILVA LOPES FERNÃO PIRES	ASSISTENTE GRADUADA	ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 3 791,07
ANABELA MARTINS CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.	€ 789,75
ANTÓNIO EDUARDO FRIAS MARTINS	ENFERMEIRO GRADUADO	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 1 608,65
AUGUSTA MARGARIDA T. PÁSCOA PARDAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 406,33
CARLOS RAFAEL MARQUES SANTOS COSTA	CHEFE DE SERVIÇO	I PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 2 930,04
CRESCÊNCIO PINTO	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 739,19
EDUARDO JORGE FERREIRA AUGUSTO	ENFERMEIRO	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.	€ 1 400,24
EMÍLIA FERREIRA COSTA	ENFERMEIRA	HOSPITAL S. MARCOS	€ 935,30
EMÍRCIO RODRIGUES COELHO	ENCARREGADO OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	€ 883,43
FERNANDO EUGÉNIO LÍRIO GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO	€ 858,80
FERNANDO GOMES AZAMBUJO	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 865,06
FILOMENA MARIA MARQUES CRAVO SÃO MARCOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.	€ 554,36
HÉLIO CONCEIÇÃO SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.	€ 587,61
ISABEL MARIA CRUZ SILVA AMBRÓSIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	€ 622,54
ISABEL MARIA OLIVEIRA SIMÕES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.	€ 1 888,82
IVO MANUEL SANTOS BARATA SILVA	ASSISTENTE GRADUADO	ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 3 316,73
IVONE CUNHA MARQUES MARTINS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPIT BARREIRO-MONTIJO, E. P. E.	€ 1 998,34
JOANINA TOMÉ SANTOS GONÇALVES RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL SAÚDE CASTELO BRANCO, EPE	€ 1 146,21
JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 287,02
JOSÉ CARDOSO ROCHA ALMEIDA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	€ 3 325,02
JOSÉ MARIA FERREIRA AMARAL BERNARDO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.	€ 5 373,25
JOSÉ MARQUES SANTOS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 1 137,44
LÍGIA MARIA GUERRA GOUVEIA PEDROSA	ASSISTENTE PRINC. PSIC. CLÍNICA	CENTRO HOSPITALAR LEIRIA-POMBAL, E. P. E.	€ 2 295,72
LUCÍLIA FARINHA ALVES XAVIER	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	UNIDADE LOCAL SAÚDE CASTELO BRANCO, EPE	€ 1 239,90
MADALENA ISABEL RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 470,59
MANUEL CARLOS MADUREIRA	ENFERMEIRO-CHEFE	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 1 805,53
MANUEL JOÃO GATO VARELA	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 2 326,43
MARIA ADALGISA PINHO MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSP ENTRE-DOURO E VOUGA, E. P. E.	€ 533,85
MARIA ALICE GOMES RIBEIRO	ENCARREGADA OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.	€ 752,68
MARIA ALICE MENDES SANTANA LEIRIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 303,99
MARIA AMÉLIA ALMEIDA R. LOPES CORREIA	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.	€ 1 421,09
MARIA CARMO FERREIRA BASTOS	TÉCNICA SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 1 575,66
MARIA CAROLINA JESUS LOPES FIGUEIREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 498,86

MARIA CELESTE MARQUES S. GONÇALVES FONSECA	ASSISTENTE TÉCNICA
MARIA HENRIQUETA G. GEGALOTO LAGARTO	ASSISTENTE TÉCNICA
MARIA HERMÍNIA GOMES TALHADAS	ASSISTENTE OPERACIONAL
MARIA ISABEL FINO RAMALHO	TÉCNICA ESPECIALISTA
MARIA JOSÉ CHUVAS CRUZ MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL
MARIA LISETA JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL
MARIA LURDES VIANA CODEA OLIVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICA
MARIA LUZ SOUSA FARO S. PARANHOS TEIXEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA
MARIA MANUELA ALVES COSTA GONÇALVES FARIA	ASSISTENTE TÉCNICA
MARIA MANUELA LOPES CONCEIÇÃO	ASSISTENTE GRADUADA
MARIA NOÉMIA PALMA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA
MARIA PIEDADE ROCHA MARTINS RUFO	ASSISTENTE OPERACIONAL
MARIA RICARDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL
MARIA SALOMÉ ANDRADE HORTA	ASSISTENTE TÉCNICA
MARINA LACERDA CLARO LACERDA	ASSISTENTE GRADUADA
NATÁLIA JOSÉ VIEIRA FIALHO AMARAL	CHEFE DE SERVIÇO
OLÍVIA JESUS PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL
RUI SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO ESPECIALISTA
TERESA JESUS ALVES TEIXEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA

ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 827,55
ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 1 083,12
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 640,74
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	€ 1 953,61
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	€ 567,29
CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 518,28
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 942,94
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 1 363,55
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 743,50
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 4 086,59
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 798,51
CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 566,00
HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	€ 489,23
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 809,80
UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, EPE	€ 866,60
HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 2 889,29
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 472,43
ADM REG SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.	€ 2 072,16
HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	€ 1 931,08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ADELAIDE OTÍLIA AFONSO OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA
ADELINA CARVALHO DUARTE SANTOS	PROFESSORA
ADELINO AUGUSTO R. OLIVEIRA POLICARPO	PROFESSOR
ADÉRITO MOREIRA FORMIGA	PROFESSOR
ADRIANO ALBERTO PEREIRA	PROFESSOR
AGOSTINHO SILVA CARVALHO	PROFESSOR
ALBERTINA SEQUEIRA GONÇALVES CHAVES	PROFESSORA
ALBERTINA SOUSA NETO	PROFESSORA
ALBERTO MANUEL SAMPAIO CASTRO AMARAL	PROFESSOR CATEDRÁTICO
ALDA JESUS VIEIRA	PROFESSORA
ALEXANDRINA SALDANHA O. GOMES CORREIA	PROFESSORA
ALICE ROSÁRIO RODRIGUES BARBEIRO	PROFESSORA
ALTINO CÉU COSTA RIBEIRO	PROFESSOR
ÁLVARO FERNANDO CARVALHO MONTEIRO	GUARDA-NOTURNO
ÁLVARO PIMENTA MATA	PROFESSOR
ALZIRA CARDOSO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL
ALZIRA GONÇALVES SEQUEIRA	PROFESSORA
ALZIRA MARTINS ESTEVES DIOGO	PROFESSORA
AMÁLIA RODRIGUES SOUSA	PROFESSORA
AMÉLIA OLIVEIRA MARQUES COSTA	PROFESSORA
AMÉRICO CORREIA AFONSO PINTO	PROFESSOR
ANA CÉU SILVA MARTINS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR
ANA CRISTINA ABRANCHES TRAVASSOS VALDEZ	PROFESSORA
ANA CRISTINA CUNHA R. R. NÚNCIO CRISPIM	PROFESSORA
ANA CRISTINA SENOS RAMALHEIRA	PROFESSORA
ANA CRISTINA SILVA BRITO BOTO	PROFESSORA
ANA FILOMENA MAGALHÃES ABREU LIMA	PROFESSORA
ANA MARGARIDA GOMES BORGES	PROFESSORA
ANA MARIA ALVES APARÍCIO VALE	PROFESSORA
ANA MARIA ALVES PEREIRA	PROFESSORA
ANA MARIA BARBOSA MONTEIRO SILVA	PROFESSORA
ANA MARIA BARREIROS CABRAL	PROFESSORA
ANA MARIA BRANCO DIAS SILVA MAGALHÃES	PROFESSORA
ANA MARIA CASSAPO PINA HENRIQUES	PROFESSORA
ANA MARIA FONSECA BARROS	PROFESSORA
ANA MARIA FONSECA MALATO SILVA	PROFESSORA
ANA MARIA FRANCO SILVA	PROFESSORA
ANA MARIA JESUS LOPES ARAÚJO	PROFESSORA
ANA MARIA LIBÓRIO BRAZ MARQUES SERRANHO	PROFESSORA
ANA MARIA MAGALHÃES ASCENSÃO	PROFESSORA
ANA MARIA MAGALHÃES SOUSA PEREIRA	PROFESSORA
ANA MARIA MARTINS GOMES BARROS	PROFESSORA
ANA MARIA MARTINS M. P. ABREU OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA
ANA MARIA MOREIRA BORGES MOREIRA	PROFESSORA
ANA MARIA PEREIRA LIMA SILVA	PROFESSORA
ANA MARIA REIS COSTA PICOITO	PROFESSORA
ANA MARIA RODRIGUES REBELO SILVA	PROFESSORA
ANA MARIA TEIXEIRA SOUSA	PROFESSORA
ANA MARIA TRINDADE FERNANDES	PROFESSORA
ANA MARIA VIVAS POLIDO REIS	PROFESSORA
ANA PAULA SAMPAIO CORREA	PROFESSORA
ANA PAULA SANTOS P. CARVALHO CONCEIÇÃO	PROFESSORA
ANA ROSA SILVA ROCHA ALMEIDA	PROFESSORA
ANABELA CASALEIRO SILVA BETTENCOURT	PROFESSORA
ANÍBAL NEVES BARTOLO MATEUS	PROFESSOR
ANTÓNIO ALBERTO BESSA PINTO MIRANDA	PROFESSOR
ANTÓNIO GRAÇA CONTENTE	PROFESSOR
ANTÓNIO JOAQUIM MORAIS GOMES	PROFESSOR
ANTÓNIO JORGE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR
ANTÓNIO JOSÉ BATISTA PEREIRA	PROFESSOR
ANTÓNIO JOSÉ COELHO NABARRETE	PROFESSOR
ANTÓNIO MANUEL ABREU	PROFESSOR

AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	€ 2 348,33
AGRUP ESC NELAS	€ 1 751,50
AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 1 664,09
ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	€ 2 286,64
AGRUP ESC CINFAES	€ 1 853,92
AGRUP ESC BENFICA	€ 1 682,78
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 2 641,71
ESC S/3 ARQUITETO OLIVEIRA FERREIRA	€ 1 519,78
UNIVERSIDADE PORTO	€ 5 060,27
AGRUP ESC ESMORIZ OVAR NORTE	€ 462,84
AGRUP ESC PADRE BENJAMIM SALGADO	€ 2 368,42
AGRUP ESC SENHORA DA HORA 2	€ 2 565,93
AGRUP ESC CÁVADO SUL BARCELINHOS	€ 2 585,80
AGRUP ESCOLAS SERTÃO	€ 696,46
AGRUP ESC AMIAL	€ 2 138,10
UNIVERSIDADE PORTO	€ 545,71
ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO II	€ 1 644,16
AGRUP ESC FERREIRA DE CASTRO	€ 2 428,14
ESC SEC 3.º CICLO DR JÚLIO MARTINS	€ 2 649,07
AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 1 712,47
AGRUP VERTICAL PORTEL	€ 1 872,37
AGRUP VERTICAL MANOEL DE OLIVEIRA	€ 1 179,79
ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 1 779,84
ESC SECUNDÁRIA LUÍS FREITAS BRANCO	€ 2 394,65
AGRUP ESC MONTENEGRO	€ 1 294,09
ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 1 642,37
AGRUP ESCOLAS CIDADELA	€ 1 116,67
ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 529,93
AGRUP ESC PADRÃO DA LÊGUA	€ 1 852,39
ESC E B 2 3 ALCABIDECHÉ	€ 1 479,67
AGRUP ESC IBN MUCANA	€ 2 719,74
AGRUP ESC MARTIM DE FREITAS	€ 2 651,52
AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 1 674,13
AGRUP ESC D. FRANCISCO MANUEL MELO	€ 2 664,39
AGRUP VERTICAL A-VER-O-MAR	€ 2 332,31
AGRUP ESC CIDADE CASTELO BRANCO	€ 1 678,55
AGRUP VERTICAL ESC AZEITÃO	€ 1 931,87
AGRUP ESC D. CARLOS I	€ 2 786,10
AGRUP ESC DR GINESTAL MACHADO	€ 855,67
ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	€ 2 110,81
ESC SECUNDÁRIA PENAFIEL	€ 1 455,94
AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	€ 2 360,93
AGRUP VERTICAL ESC ANT CORREIA OLIVEIRA	€ 938,56
AGRUP VERTICAL PERAFITA	€ 1 704,75
ESC SECUNDÁRIA 3.º C E B ANTÓNIO GEDEÃO	€ 1 618,95
AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 1 147,32
AGRUP ESC RAUL PROENÇA	€ 2 318,60
ESC SECUNDÁRIA FAFE I	€ 1 234,89
AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	€ 1 053,55
AGRUP ESC PORTELA-MOSCAVIDE	€ 2 318,23
AGRUP ESC PÓVOA DE SANTA IRIA	€ 2 562,42
AGRUP VERTICAL ESC ÁLVARO VELHO	€ 2 111,29
AGRUP ESC AMIAL	€ 2 123,20
AGRUPAMENTO ESCOLAS D. LUÍS DE ATAÍDE	€ 962,85
AGRUPAMENTO ESCOLAS OLEIROS	€ 1 875,80
ESCOLA E B 2 3 MARCO DE CANAVESES	€ 1 582,71
AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 1 641,79
AGRUP ESCOLAS BENFICA	€ 3 025,76
ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO-ALMADA	€ 1 720,84
AGRUP VERTICAL ESC QUINTA NOVA TELHA	€ 3 367,42
AGRUP VERTICAL ESC GIL VICENTE	€ 2 036,78
AGRUP ESC DAMIÃO GOES (ALENQUER)	€ 2 480,49

ANTÓNIO MANUEL BICO GANHÃO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	€ 1 433,18
ANTÓNIO MANUEL FRAZÃO CARVALHO	PROFESSOR	AGRUP ESC D. DINIS (LEIRIA)	€ 1 872,94
ANTÓNIO MANUEL PINTO AIRES	PROFESSOR	AGRUP ESC SÃO JULIÃO BARRA	€ 2 443,54
ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO ALVES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RIO TINTO	€ 2 029,10
ANTÓNIO MANUEL SANTOS MORUJO GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC BONFIM	€ 2 978,76
ANTÓNIO MARIA CEIA CALHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST POLITÉCNICO PORTALEGRE	€ 572,53
ANTÓNIO NOGUEIRA DUARTE REIS	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º C E B AFONSO LOPES VIEIRA	€ 1 825,57
ANTÓNIO PEREIRA ROSA	PROFESSOR	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 1 663,51
ARLINDO MATOS MARTINHO ROSÁRIO	PROFESSOR	AGRUP ESC ERICEIRA	€ 2 274,08
ARMANDA MARIA SANTOS LOPES COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CAMPO	€ 1 611,70
ARMANDO BOIA LINO	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 389,27
ARMANDO MANUEL SIMÕES RAMOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	€ 1 844,05
ARMANDO MIGUEL CABRAL	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO	€ 1 392,60
ARTUR AGOSTINHO SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO	€ 2 219,95
AUGUSTO FIGUEIREDO CARAMELO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RESTELO	€ 2 742,83
AVELINO CONCEIÇÃO SUBTIL	PROFESSOR	AGRUP ESC OURÉM	€ 1 834,00
BEATRIZ MARIA GOMES RAMOS ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA SEVERIM FARIA	€ 478,32
BEATRIZ NETO CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 1 LOURES	€ 1 777,28
BEATRIZ PASSAREIRA PALOS DIAS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE SÃO MIGUEL DA GUARDA	€ 2 338,05
BRANCA ROSA JESUS SANTOS ALMEIDA PATO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LUÍS FREITAS BRANCO	€ 2 647,92
CARLOS ALBERTO BRUNO M. LOPES FERREIRA	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 1 898,27
CARLOS ALBERTO COSTA CAMPOS VILAR	PROFESSOR	AGRUP ESC LUÍS DE CAMÕES	€ 2 415,30
CARLOS ALBERTO GLÓRIA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÊRGIO	€ 2 435,88
CARLOS ALBERTO MADEIRA BORGES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS CIDADELA	€ 1 834,79
CARLOS ALBERTO NEVES JOÃO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PENICHE	€ 1 318,72
CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC DR GINESTAL MACHADO	€ 2 381,57
CARLOS ALFREDO ROCHA COELHO MAGALHÃES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA	€ 1 750,84
CARLOS ANÍBAL MARQUES MAGALHÃES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 1 993,73
CARLOS ANTÓNIO RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VIRIATO	€ 2 053,49
CARLOS MANUEL PRATA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	€ 2 002,21
CARLOS ROGÉRIO SOBRAL FERREIRA SACRAS	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS ALFREDO DA SILVA	€ 2 659,22
CAROLINA PEREIRA VÍTOR SILVA VICENTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 527,73
CELESTE MARIA FARINHA PAIS MATIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF LINDLEY CINTRA	€ 2 587,83
CELESTE VEIGA FIGUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SINES	€ 1 962,28
CÉLIA BARREIROS SILVA PESSOA AMORIM	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	€ 1 478,59
CÉLIA MARIA CERQUEIRA PINTO COUTO	PROFESSORA	AGRUP ESC CARVALHOS	€ 1 487,59
CIDÁLIA NOGUEIRA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MARTIM DE FREITAS	€ 475,61
CLARA MARIA MARQUES O. COSTA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 457,92
CLEMENTINA MOURA SANTOS SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO DA COVA	€ 2 251,98
CLOTILDE MARIA LOPES ROSA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESC VIDIGUEIRA	€ 1 555,56
CONCEIÇÃO MARIA TAVARES F. SILVA PINTO GAMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC ALBERGARIA-A-VELHA	€ 701,49
DALILA PEREIRA LEITE QUEIRÓS	PROFESSORA	AGRUP ESC MANUEL FARIA SOUSA	€ 1 770,84
DELFINA CONCEIÇÃO MOREIRA RAMOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GONDOMAR	€ 2 325,19
DELFINA MARIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC FIGUEIRA NORTE	€ 2 094,45
DELFINA NARCISO CORDEIRO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PORTO DE MÓS	€ 2 186,05
DIANA MARIA SILVA FELIZARDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	€ 1 828,55
DIONÍSIA MARIA COMPOETE GALHANAS ALPALHÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA CASQUILHOS	€ 487,19
DOMINGOS EURICO GONÇALVES DUARTE MANGAS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 2 328,20
DOMINGOS MATEUS NEVES OLIVEIRA CORUCHE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANDRÉ GOUVEIA	€ 1 284,68
DORA MARIA COELHO DELGADO PEDRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC REGUENGOS MONSARAZ	€ 2 062,56
DUARTE NEIVA ANTUNES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 2 613,62
EDUARDO SILVA PEREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS LOUREIRO	€ 1 383,10
ELIAS JORGE OLIVEIRA NAVALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 1 816,24
ELISETE MARIA OLIVEIRA PINTO COSTA TIAGO	PROFESSORA	AGRUP ESC COIMBRA OESTE	€ 2 658,67
EMÍDIO FRANCLIM PEREIRA LEITE	PROFESSOR	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 1 866,62
EMÍLIA JESUS SANTOS BRITO	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM DE FREITAS	€ 2 658,01
EMÍLIA MARIA SIMÕES C. VASSALO RAPOSEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALMEIRIM	€ 2 373,99
EMÍLIA ROSA CAMPINO CAGADO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 176,53
ESTUDILA ROSA TAVARES DAMÁSIO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 1 662,22
ETELVINA MARIA CONCEIÇÃO PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	€ 1 790,66
ETELVINA MARIA NOGUEIRA PASSOS BALTAZAR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO-ERMESINDE	€ 1 790,27
EURICO MANUEL CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL LEÇA DA PALMEIRA	€ 1 766,19
EUSÉBIO BATISTA PAULINO	PROFESSOR	AGRUP ESC MÃES D ÁGUA	€ 2 176,09
FÁTIMA JESUS ANDRADE	PROFESSORA	AGRUP ESC S. JOÃO DO ESTORIL	€ 1 378,18
FELISMINA MARIA COSTA FREITAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	€ 2 176,95
FERNANDA FERREIRA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC SÃO JULIÃO DA BARRA	€ 2 170,92
FERNANDA SILVA MAIA SANTOS CORREIA PAIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 2 380,55
FERNANDO ALBERTO NUNES VALÉRIO	PROFESSOR	AGRUP ESC PADRE VÍTOR MELÍCIAS	€ 1 939,79
FERNANDO ALBERTO SIMÕES MARTINS	PROFESSOR	AGRUP ESC VALE D ESTE	€ 2 379,49
FERNANDO FERREIRA SILVA BÁRBARA	PROFESSOR	ESC SEC 3.º CEB DR JORGE AUGUSTO CORREIA	€ 1 976,87
FERNANDO SANTOS PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FACULDADE MEDICINA DENTÁRIA UNIV PORTO	€ 784,74
FILIPE ARTUR RAMOS BAPTISTA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL	€ 3 182,38
FILOMENA MARIA NOGUEIRA O. NUNES CARVALHO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC NUNO SANTA MARIA	€ 680,95
FLORINDA MARIA FOLGADO BARATA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. JOÃO DO ESTORIL	€ 2 230,24
FRANCISCO ALBERTO MORGADO	PROFESSOR	AGRUP ESC FERNÃO DE MAGALHÃES	€ 1 979,38
GEORGINA MARIA CASTRO CARVALHO MAIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MAFRA	€ 2 090,00
GLÓRIA CORREIA SILVA MENDES SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CONS MÚSICA AVEIRO CALOUSTE GULBENKIAN	€ 760,48
GRAÇA MARIA ALMEIDA SANTOS ROSA	PROFESSORA	ESCOLA E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 1 081,01
GRAÇA MARIA CUNHA CATALÃO BONITO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC STA MARTA PENAGUIÃO	€ 2 428,54
GRACINDA ALBERTINA JORGE CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO GAMA	€ 2 422,29
GRACINDA JESUS TRINDADE P. LOUREIRO DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 1 995,86
GUALDINO WALTER GOMES RODRIGUES	PROFESSOR	ESC SECUND COM 3.º CICLO MADEIRA TORRES	€ 1 792,47
HELENA FERNANDA SILVA VIDAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GIL VICENTE	€ 2 522,77
HELENA MARIA BRIOSA MOTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	€ 1 786,70

HELENA MARIA MINHAVA P. PEREIRA CARDOSO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL CLARA DE RESENDE	€ 1 832,91
HELENA MARIA MIRANDA RODRIGUES PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INÊS DE CASTRO	€ 2 654,61
HENRIQUE SABINO SILVA RAPOSO MENDONÇA	PROFESSOR	AGRUP ESC GARCIA DE ORTA	€ 2 125,18
HERCULANO JOSÉ BICA	PROFESSOR	AGRUP ESC ALJUSTREL	€ 2 121,16
HERMÍNIA CONCEIÇÃO GOMES ALDEAGAS BALBINO	PROFESSORA	AGRUP ESC ESTREMOZ	€ 1 735,33
HERMÍNIA SANTOS FERREIRA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA PAÇOS DE FERREIRA	€ 595,65
HUGO BERTO MARQUES COELHO	PROFESSOR	ACADEMIA MÚSICA VILAR DO PARAÍSO	€ 667,60
ILÍDIO SOUSA PINA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CASQUILHOS	€ 1 509,51
IOLANDA ALEXANDRINO SIMÕES BARROS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA	€ 2 452,93
ISABEL MARIA ALMEIDA AMARO PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS AMIAL	€ 1 245,01
ISABEL MARIA CARVALHO MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA FLOR	€ 2 655,03
ISABEL MARIA CONCEIÇÃO NEGREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	€ 2 709,83
ISABEL MARIA CORREIA FRIAS FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VIRIATO	€ 1 691,74
ISABEL MARIA CORREIA MENDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RESTELO	€ 1 905,59
ISABEL MARIA CUNHA MONTEIRO GRANJA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 152,13
ISABEL MARIA FIGUEIRA GODINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	€ 2 283,18
ISABEL MARIA GALIZA GOMES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI JOÃO-VILA DO CONDE	€ 2 637,84
ISABEL MARIA GOMES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AZEITÃO	€ 1 633,54
ISABEL MARIA PALAIO FREITAS RODRIGUES PAIVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA QUINTA DAS FLORES	€ 1 910,61
ISABEL MARIA PEREIRA PERES BRANDÃO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B AFONSO LOPES VIEIRA	€ 959,71
ISABEL MARIA RIBEIRO AMORIM MOURA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	€ 2 318,53
ISABEL MARIA RIBEIRO M. SOUSA FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRÃO DA LÉGUA	€ 2 721,42
ISABEL MARIA RODRIGUES FERREIRA GODINHO	PROFESSORA	ESC ES/3 OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 2 218,10
ISABEL MARIA RODRIGUES L. T. NETO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ALCANENA	€ 1 453,97
ISABEL MARIA SIMÕES GONÇALVES LEITÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA COMBA DÃO	€ 1 877,09
ISABEL SOUSA CÂNDIDO	PROFESSORA	AGRUP ESC ZONA URBANA VISEU	€ 1 462,93
ISAURA DORES GOMES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR ANTÓNIO GRANJO	€ 2 896,47
ISILDA MARIA GUINOTE C. BARRETO CAMEJO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 1 588,02
ISILDA MARIA SANTOS SILVÉRIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	€ 2 623,90
ISOLINA MARIA CUNHA ESTELITA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	€ 2 332,64
IVONE SIMÕES BANDEIRA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC JARD INF D. LOURENÇO VICENTE	€ 2 378,64
JAIME NEVES ANTUNES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÁCOME RATTON	€ 2 573,07
JOÃO FERNANDO LEITÃO SANTOS	PROFESSOR	AGRUP ESC RUY BELO	€ 1 874,58
JOÃO FILIPE GUIMARÃES CORREIA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ESTARREJA	€ 1 758,70
JOÃO JOSÉ ALMEIDA SIMÕES RAPOSO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 1 791,24
JOÃO JOSÉ COSTA FARIA FREITAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA	€ 1 293,21
JOÃO LUÍS LOPES ENCARNAÇÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC N.º 1 ELVAS	€ 1 180,70
JOÃO MANUEL ESTEVES PROENÇA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARCAVELOS	€ 1 983,80
JOÃO MANUEL OLIVEIRA MADURO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MONTE DE CAPARICA	€ 2 280,56
JOÃO MANUEL VIVALDO PERES ALMEIDA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 EUGÉNIO DOS SANTOS	€ 2 710,33
JOÃO MANUEL XAVIER MARQUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 1 602,84
JOÃO PAULO MONTEIRO CORREIA	PROFESSOR	AGRUP ESC CARREGAL DO SAL	€ 2 801,31
JOÃO TIAGO SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VIRIATO	€ 1 630,21
JOAQUIM EMÍLIO MEIRELES SOUSA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC SANTO TIRSO	€ 1 708,48
JOAQUIM MANUEL MALVAR AZEVEDO	PROFESSOR	AGRUP ESC VALE D ESTE	€ 1 801,69
JOAQUIM MANUEL MARCOS CARRONHA	ASSISTENTE TÉCNICO	ESC E B 2 3 ALCABIDECHÊ	€ 893,52
JOAQUIM MANUEL PEREIRA GONÇALVES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DE SÃO MIGUEL DA GUARDA	€ 1 825,21
JOAQUIM MANUEL RAMOS CHANCAS	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º C E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 2 168,78
JOAQUINA MARIA FLORES ARANHA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VIANA DO ALENTEJO	€ 2 322,18
JORGE AUGUSTO MIRANDA FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	€ 2 359,73
JORGE AUGUSTO SOUSA	PROFESSOR	AGRUP ESC NAZARÉ	€ 2 187,54
JORGE FERNANDO LOPES OLIVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO SUPERIOR	UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 070,65
JORGE LEVI COELHO NEVES GONÇALVES	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 1 368,50
JORGE MANUEL CORREIA SALDANHA MENDES	PROFESSOR	AGR ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 2 094,55
JORGE MANUEL MATEUS ALBUQUERQUE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 1 804,65
JORGE MANUEL MONTEIRO CORREIA	PROFESSOR	AGRUP ESC CARREGAL DO SAL	€ 3 045,20
JORGE MANUEL VIANA MARQUES BARRA	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 572,65
JORGE RAMOS FERNANDES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 2 138,45
JOSÉ ABÍLIO FRANCA SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 607,74
JOSÉ ALBERTO AMADO DOMINGOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 665,33
JOSÉ ALBERTO ARAÚJO MARTINS	PROFESSOR	AGRUP ESC OLIVEIRA DO DOURO	€ 1 302,95
JOSÉ ALBERTO CORREIA SIMÕES SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO	INST POLITÉCNICO COIMBRA	€ 4 118,63
JOSÉ ALVES	PROFESSOR	AGRUP ESC MONTELONGO	€ 2 432,33
JOSÉ ANTÓNIO FIGUEIREDO	PROFESSOR	AGRUP ESC VISEU NORTE	€ 1 662,85
JOSÉ ANTÓNIO NEVES CAJADA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ALMANCEL	€ 1 460,21
JOSÉ ANTÓNIO SILVA DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC PAULO GAMA	€ 619,20
JOSÉ CARMINDO MODESTO RAMOS	PROFESSOR	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 1 859,21
JOSÉ CIPRIANO CATARINO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO	€ 2 040,71
JOSÉ FRANCISCO CIGARRO BACALHAU	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO DIOGO GOUVEIA	€ 2 378,48
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO MOTA	PROFESSOR	AGRUP ESC RAUL PROENÇA	€ 1 959,64
JOSÉ HENRIQUE CUNHA AFONSO FERNANDES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MONTE DE CAPARICA	€ 1 386,66
JOSÉ JOAQUIM CHAVES ARAÚJO	PROFESSOR	ESC SEC 3 CICLO DR JÚLIO MARTINS	€ 2 353,50
JOSÉ JOAQUIM PEIXOTO TEIXEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 402,45
JOSÉ JOAQUIM SOUSA COELHO FARIA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS LIXA	€ 1 624,57
JOSÉ LÚCIO DIAS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS D. LUÍS DE ATAÍDE	€ 626,42
JOSÉ MANUEL CERQUEIRA PEREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC ÁLVARO VELHO	€ 1 829,70
JOSÉ MANUEL FERNANDES SEQUEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC MARTIM DE FREITAS	€ 1 855,27
JOSÉ MANUEL JESUS VERÍSSIMO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC C 3 CEB QUINTA PALMEIRAS-COVILHÃ	€ 445,17
JOSÉ MANUEL SIMPLÍCIO BAPTISTA FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP ESC D. CARLOS I	€ 2 052,99
JOSÉ MANUEL SOUSA DURÃES	PROFESSOR	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 2 232,65
JOSÉ MOTA FARIA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AMARES	€ 2 266,23
JOSÉ NASCIMENTO MAGALHÃES	PROFESSOR	AGRUP ESC TROFA	€ 1 705,65
JOSÉ NUNES RAMOS	PROFESSOR	AGRUP ESC COIMBRA CENTRO	€ 2 100,17
JOSÉ PEDRO AZEVEDO PEREIRA MOREAU	PROFESSOR	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 019,77

JOSÉ ROCHA MIRANDA QUITÉRIO	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º CICLO E B DANIEL SAMPAIO	€ 1 634,62
JOSÉ SATURNINO CASTRO VASCONCELOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 2 003,46
JOSÉ SILVA PINTO BOIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC CARREGAL DO SAL	€ 626,12
JOSEFINA MARIA GERALDO FONTES OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	€ 444,41
JUDITE REIS BATISTA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO	€ 712,37
JÚLIA MARIA PEDRO SILVA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA-MOSCAVIDE	€ 940,43
LAURA JESUS MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ERMESINDE	€ 1 552,42
LAURENTINA FERREIRA FARIA LAMEIRÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO DE MAGALHÃES	€ 2 645,07
LEONTINA MARIA RAMOS RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 2 220,94
LIBÂNIA MARIA REIS ALEXANDRINO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO FERNANDES LOPES	€ 983,91
LÍGIA CAIADO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE ROSAL	€ 1 172,94
LÍLIA ADÉLIA MONIZ BARRETO ZAMBUJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ENG NUNO MERGULHÃO	€ 1 537,84
LUCIANA JESUS FAUSTINO CONSTÂNCIO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALFANDEGA DA FÉ	€ 717,46
LUCÍLIA CONCEIÇÃO SAMÕES	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF AGOSTINHO SILVA	€ 2 274,14
LUCÍLIA MARIA RODRIGUES S. PINHO PIRES LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PROF RUY LUÍS GOMES	€ 2 590,97
LUÍS AUGUSTO SANTOS XAVIER	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	€ 1 810,81
LUÍS FILIPE XAREPE JESUS	PROFESSOR	AGRUP ESC ALVIDE	€ 2 569,48
LUÍS MANUEL SILVA PINHO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FAJÕES	€ 983,81
LUÍSA LOURENÇO NAVEGA SANTOS FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS DE POMBAL	€ 1 566,80
LUÍSA MADALENA SANTOS RAMOS NEVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO E B GONDOMAR	€ 2 036,09
LUÍZA MARIA FARIA GARCIA	PROFESSORA	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 1 904,41
LURDES JESUS PESTANA RAMOS	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA CASTRO	€ 897,85
MADALENA MARIA CASTELA LUZ PINHO MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RESTELO	€ 1 141,98
MANUEL ADELINO ANDRADE	PROFESSOR	AGRUP ESC ROMEU CORREIA	€ 2 648,90
MANUEL ALBERTO CABRAL	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MONTE DE CAPARICA	€ 1 276,90
MANUEL ALVES LAGOA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 934,62
MANUEL ALVES RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC ESMORIZ OVAR NORTE	€ 2 015,90
MANUEL ANTÓNIO LIMA TORRES RIBEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC MARINHAS	€ 2 353,32
MANUEL CABRAL HENRIQUES LOPES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DA LOUSÃ	€ 1 773,46
MANUEL CARLOS GONÇALVES DIAS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	€ 1 855,50
MANUEL COSTA NUNES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO DE PAIVA	€ 2 626,80
MANUEL FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	€ 677,59
MANUEL OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR	AGRUP ESCOLA MIRA	€ 1 596,52
MANUEL SANTOS FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP ESC PENACOVA	€ 1 695,06
MANUELA MORAIS TAVEIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL CLARA DE RESENDE	€ 2 340,49
MANUELA SANTOS RÊGO VASCONCELOS	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 077,34
MARGARIDA FÁTIMA CORREIA VALENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC GENERAL HUMBERTO DELGADO	€ 2 138,18
MARGARIDA MARIA BRITO N. S. MACEDO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS	€ 1 707,64
MARGARIDA MARIA FERREIRA COELHO	TÉCNICA SUPERIOR	INST POLITÉCNICO TOMAR	€ 1 759,25
MARGARIDA MARIA GOUVEIA A. PEDROSA NUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SANTO ANDRÉ (BARREIRO)	€ 2 103,27
MARGARIDA MARIA ROCHA MOREIRA COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROÇOS	€ 1 554,11
MARGARIDA ROSA MOREIRA PINTO FRANCO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 555,72
MARIA ADELAIDE PIRES GUERRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SINES	€ 2 652,73
MARIA ADELAIDE SOARES MOURA RIBEIRO PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC AMIAL	€ 2 427,46
MARIA ADRIANA GOUVEIA CUNHA MOREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA	€ 1 891,09
MARIA AIDA MARTINS SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE OVIL	€ 2 702,51
MARIA ALBERTINA DORES BENTO TAVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	€ 2 123,54
MARIA ALBINA FONTES MARTINS SILVA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI JOÃO (VILA DO CONDE)	€ 2 339,56
MARIA ALICE ALVES MOREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESCARIZ	€ 2 170,70
MARIA ALICE ARCAS SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA DE SOUSA	€ 1 791,74
MARIA ALICE BARROS NEVES VEDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA FÂNZERES	€ 1 724,68
MARIA ALICE FERREIRA LUÍZ DIONÍSIO	PROFESSORA	ESC SECUND FRANCISCO RODRIGUES LOBO	€ 2 065,66
MARIA ALICE LIMA FREITAS RATO FONSECA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC RUY BELO	€ 2 970,51
MARIA ALICE MARTINS O. MENEZES FREIXO CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ATLÂNTICO	€ 2 344,42
MARIA ALICE NETO LINHARES COSTA GONÇALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALCABIDECHE	€ 2 720,08
MARIA ALICE REIS ELIAS REBELO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 2 208,55
MARIA AMÉLIA ALVES SANTOS GALHARDO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DA LOUSÃ	€ 1 868,41
MARIA AMÉLIA CARVALHAIS S. COSTEIRA FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESC LIXA	€ 1 504,78
MARIA AMÉLIA CAVALEIRO SARAIVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ERMESINDE	€ 1 838,58
MARIA AMÉLIA MENDES FERREIRA SANTOS	PROFESSORA	AGR VERT ESC D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES	€ 1 686,58
MARIA ANA SILVA FERNAMBUCO REVÊS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC ALMODÓVAR	€ 247,43
MARIA ANGÉLICA SEQUEIRA LUZ MONTEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC POETA ANTÓNIO ALEIXO	€ 1 358,31
MARIA ANJOS QUARESMA CARVALHO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF AGOSTINHO SILVA	€ 1 054,85
MARIA ANTÓNIA CONCEIÇÃO JACINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	€ 1 351,91
MARIA ANTÓNIA PASTOR GUERRA CORREIA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO E B PONTE DE SÔR	€ 2 754,15
MARIA ARMANDA PORTELA C. PEIXOTO MAGALHÃES	PROFESSORA	ESC SEC C/ 3.º CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	€ 2 579,41
MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA S. MACHADO MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC AGRELA VALE LEÇA	€ 2 637,66
MARIA AUGUSTA BENTO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 2 172,78
MARIA AURORA CASTRO VIEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO E B AMARANTE	€ 2 103,97
MARIA AURORA VERÍSSIMO C. A. RAMOS CAMACHO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTRO VERDE	€ 1 797,31
MARIA BEATRIZ RAMOS ROCHA FELGUEIRAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VISO	€ 1 980,50
MARIA CÂNDIDA SOUSA ROSA	PROFESSORA	AGRUP ESC EÇA DE QUEIRÓS	€ 1 973,81
MARIA CARMEN PEREIRA BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC AMIAL	€ 2 677,70
MARIA CARMEN VIVAS MARQUES ELPÍDIO	PROFESSORA	ESC BÁSICA SECUNDÁRIA CADAVAL	€ 1 535,76
MARIA CARMINDA CÔRTE REAL M. VIEIRA BATISTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	€ 1 963,44
MARIA CARMO CORDEIRO C. ASSEICEIRA GODINHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALMEIRIM	€ 1 298,12
MARIA CARMO FREITAS CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	€ 2 632,17
MARIA CARMO JACINTO DUARTE LOPES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO DA GAMA	€ 2 434,31
MARIA CARMO MOREIRA FREIXO LOURENÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS PINTOR JOSÉ BRITO	€ 668,12
MARIA CAROLINA GOMES CORREIA SILVA LOBO	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO NOBRE	€ 2 601,42
MARIA CAROLINA JESUS MOREIRA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC JÚLIO DANTAS	€ 1 812,51
MARIA CECÍLIA GUIMARÃES A. PEREIRA BALBEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SANTO TIRSO	€ 1 887,46
MARIA CELESTE MARTINS MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º CICLO E B AUGUSTO GOMES	€ 2 424,83
MARIA CELESTE SOUSA BESSA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC VILELA	€ 1 989,97

MARIA CÉU FALCÃO MENDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO E B GONDOMAR	€ 2 084,08
MARIA CÉU JESUS JORGE SAPAGE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	€ 1 693,67
MARIA CÉU MOURA DANTAS MACHADO	PROFESSORA	ESC SEC 3.º C E B JOÃO GONÇALVES ZARCO	€ 1 711,88
MARIA CÉU ROCHA VIEIRA VILAR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 319,76
MARIA CÉU TAVARES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 459,61
MARIA CLARA PAULINO LÚCIO AVELINO ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC LUÍS DE CAMÕES	€ 2 119,07
MARIA CLARA SAN BENTO SOUSA ALMEIDA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 1 784,06
MARIA CONCEIÇÃO ALVES LOPES ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO NOBRE	€ 2 125,84
MARIA CONCEIÇÃO FALHAS LEONARDO PAREDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 334,42
MARIA CONCEIÇÃO LOPES HORTA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 1 852,58
MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 2 154,28
MARIA CONCEIÇÃO MATOS CARDOSO ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 979,71
MARIA CONCEIÇÃO NOBRE SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS DE MARIALVA	€ 2 336,44
MARIA CONCEIÇÃO NUNES RIBEIRO RAMOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ARRAIÓLOS	€ 1 598,00
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PIRES AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC CIDADE CASTELO BRANCO	€ 2 567,16
MARIA CONCEIÇÃO SILVA C. MIRANDA MEIREIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA	€ 2 146,97
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LOUREIRO ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 2 571,23
MARIA CRISTINA REIS CARRADINHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC DR SOUSA MARTINS	€ 2 316,01
MARIA CRISTINA VALENTE BASTOS DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC RODRIGUES DE FREITAS	€ 1 748,50
MARIA DOMINGAS ROSA SANTOS MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 1 451,91
MARIA DORES MARTINS RIBEIRO MELO	PROFESSORA	AGRUP ESC CORRELHÃ	€ 1 483,88
MARIA DULCE BARROS FONSECA PRATA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC EUGÉNIO DE CASTRO	€ 1 785,78
MARIA DULCE TITO CARVALHO RELVAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA S. LOURENÇO	€ 2 848,69
MARIA EDITE MARQUES RAMOS SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ANSIÃO	€ 1 812,75
MARIA EDUARDA FREITAS FERREIRA NEIVA ROSA	PROFESSORA	AGRUP ESC MIRANDELA	€ 2 301,54
MARIA EDUARDA MACEDO DOMINGUES MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 2 001,17
MARIA ELISABETE ALMEIDA PERES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COSTA DE CAPARICA	€ 944,89
MARIA EMÍLIA AMARAL BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MANOEL DE OLIVEIRA	€ 2 276,66
MARIA EMÍLIA CUNHA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	€ 1 109,93
MARIA EMÍLIA FELICIANO BARBOSA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 2 009,49
MARIA EMÍLIA GOUVEIA MIRANDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 2 356,43
MARIA EMÍLIA MEIRA SALGUEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC INFANTE D. HENRIQUE	€ 1 134,50
MARIA EMÍLIA PINTO COELHO PEREIRA GRAÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC NUNO SANTA MARIA	€ 1 834,73
MARIA EMÍLIA QUITÉRIO SIMÕES MODERNO	PROFESSORA	AGRUP ESC GUIA	€ 1 367,12
MARIA ESTER MARTINHO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC AVEIRO	€ 379,04
MARIA EUGÉNIA SÁ GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 245,35
MARIA EUNICE OLIVEIRA AFONSO MARTA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOITA	€ 1 917,79
MARIA FÁTIMA A. O. PEDREIRA BARROS COSTA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA TORREIRA	€ 2 095,85
MARIA FÁTIMA ALVES FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B PADRE ANTÓNIO VIEIRA	€ 2 340,99
MARIA FÁTIMA CABRAL PEREIRA	PROFESSORA	AGR ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 1 465,33
MARIA FÁTIMA CUNHA PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC INFÍAS	€ 1 200,99
MARIA FÁTIMA DIAS SANTOS SALOIO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA CATARINA	€ 2 033,97
MARIA FÁTIMA FERREIRA ROLÃO CANDEIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA DE SOUSA	€ 2 254,39
MARIA FÁTIMA GOMES RODRIGUES FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC MÃES D ÁGUA	€ 1 243,11
MARIA FÁTIMA LEMOS GRILO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SOARES BASTO	€ 1 540,01
MARIA FÁTIMA LOMBA MARTINS ENES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA COVA	€ 2 312,20
MARIA FÁTIMA PATRONILHO CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC FONTES PEREIRA DE MELO	€ 2 506,77
MARIA FÁTIMA PEREIRA FONTE GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC ENTRE ARGAS E LIMA	€ 2 111,83
MARIA FÁTIMA RIBEIRO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PINTOR ALMADA NEGREIROS	€ 2 136,41
MARIA FÁTIMA SALGADO FÁRIA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CÁVADO SUL BARCELINHOS	€ 1 745,15
MARIA FÁTIMA SANTOS SILVA LOURENÇO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 1 959,12
MARIA FÁTIMA VIEIRA COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	€ 2 090,77
MARIA FERNANDA AFONSO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ABADE DE BAÇAL	€ 2 367,05
MARIA FERNANDA C. S. BERNARDINO FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FRANC RODRIGUES LOBO	€ 2 026,01
MARIA FERNANDA DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 2 671,09
MARIA FERNANDA FERREIRA O. COSTA CARVALHAL	PROFESSORA	AGRUP ESC ARTUR GONÇALVES	€ 1 868,72
MARIA FERNANDA FONTES ORVALHO AMARAL	PROFESSORA	AGRUP ESC ABEL SALAZAR S. MAMEDE INFESTA	€ 1 829,36
MARIA FERNANDA FRANCO CORREIA ALEXANDRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC ATOUGUEIRA DA BALEIA	€ 425,59
MARIA FERNANDA GÂNDARA PEREIRA CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 568,43
MARIA FERNANDA GOMES LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	€ 1 254,56
MARIA FERNANDA M. OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ARGANIL	€ 621,39
MARIA FERNANDA NEVES A. CARDOSO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC ALVES REDOL	€ 1 469,10
MARIA FERNANDA R. C. C. GONÇALVES FORMIGA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 1 815,58
MARIA FERNANDA SOUSA DUARTE MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC CISTER ALCOBAÇA	€ 2 021,17
MARIA FILOMENA FERREIRA RODRIGUES PIMENTA	PROFESSORA	AGRUP ESC ERMESINDE	€ 2 791,06
MARIA FILOMENA TAVARES SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 1 733,12
MARIA FILOMENA VALENTE BELO	PROFESSORA	AGRUP D. DINIS	€ 1 467,26
MARIA GABRIELA OLIVEIRA GOMES NUNES	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 2 158,86
MARIA GABRIELA RODRIGUES H. CANHA CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 1 896,08
MARIA GLÓRIA GOMES PIMENTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC JÚLIO SAÚL DIAS	€ 1 847,03
MARIA GRAÇA BASTOS SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SEVER DO VOUGA	€ 2 487,62
MARIA GRAÇA COELHO BALTAZAR	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA	€ 1 824,96
MARIA GRAÇA DIONÍSIO LOUÇÃO MARTINS TALHE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO DOS SANTOS	€ 1 864,37
MARIA GRAÇA OLIVEIRA S. GONÇALVES MARTINHO	PROFESSORA	AGRUP ESC CIDADE CASTELO BRANCO	€ 1 993,81
MARIA GRAÇA QUINTINO FREITAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	€ 1 279,67
MARIA HELENA CRUZ FREIRE RIBEIRO AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GIL VICENTE	€ 1 899,79
MARIA HELENA DUARTE FILOMENA VAZ FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	€ 2 289,07
MARIA HELENA FERNANDES CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA SOARES DOS REIS	€ 1 557,14
MARIA HELENA FERREIRA DIAS FLAMINO BICHA	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º CICLO E B ALCÁCER DO SAL	€ 1 961,58
MARIA HELENA FIGUEIREDO TORRES MATOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA (QUELUZ)	€ 1 840,91
MARIA HELENA FLÓRIDO CUBAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGÉNIO DE ANDRADE	€ 1 444,23
MARIA HELENA GOMES A. PEREIRA CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC INFANTE D. HENRIQUE	€ 1 920,99
MARIA HELENA MONTEIRO P. TORCATO DAVID	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	€ 2 192,12
MARIA HELENA RODRIGUES DIAS SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC FIGUEIRA MAR	€ 1 636,82

MARIA HELENA SEBASTIÃO MOURA REIS	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO V	€ 1 712,02
MARIA HERMÍNIA ALMEIDA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC ROMEU CORREIA	€ 2 254,84
MARIA HERMÍNIA GONÇALVES AZEVEDO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 1 797,58
MARIA INÊS CARVALHO ALVES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC D. MIGUEL DE ALMEIDA	€ 743,64
MARIA IRENE MARTINS DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 936,38
MARIA ISABEL BARATA VALE	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC FORNOS DE ALGODRES	€ 440,20
MARIA ISABEL BARROSO COSTA NEIVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MATOSINHOS SUL	€ 1 901,57
MARIA ISABEL COSTA ANDRADE LOPES	PROFESSORA	ESC SEC 3.º CEB DR JORGE AUGUSTO CORREIA	€ 1 881,61
MARIA ISABEL DIOGO	PROFESSORA	AGRUP ESC GAFANHA DA NAZARÉ	€ 1 923,69
MARIA ISABEL FIGUEIREDO COSTA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS OLIVEIRA JÚNIOR	€ 2 330,20
MARIA ISABEL HERMÍNIA MONTEIRO COELHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CIDADELA	€ 1 315,62
MARIA ISABEL MARQUES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 258,78
MARIA ISABEL MARREIROS PINHEIRO ROSA BISPO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOÃO DE DEUS	€ 2 038,39
MARIA ISABEL MELO LEITE OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GENERAL HUMBERTO DELGADO	€ 1 611,76
MARIA ISABEL MENESES M. RIBEIRO ROCHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO-ERMESINDE	€ 2 339,27
MARIA ISABEL RIBEIRO BAPTISTA	PROFESSORA	ESC ES/3 OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 1 624,53
MARIA ISABEL SILVESTRE N. MARQUES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI ESTÊVÃO MARTINS	€ 2 573,19
MARIA ISABEL VELOSO FAUSTINO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE MIRAFLORES	€ 1 827,62
MARIA ISABEL VICENTE FERNANDES MATEUS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC JARD INF D. LOURENÇO VICENTE	€ 1 558,92
MARIA ISAUARA ANSELMO SILVA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE ÁGUAS SANTAS	€ 1 853,67
MARIA JESUS MILHINHOS TAVARES POMBO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP N.º 1 PORTALEGRE	€ 613,50
MARIA JESUS RODRIGUES GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS JOSÉ MARIA SANTOS	€ 416,69
MARIA JESUS SILVA MENDES GONÇALVES JORDÃO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOSÉ MARIA SANTOS	€ 1 893,58
MARIA JOÃO BARRETO CARMO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALCOCHETE	€ 1 808,04
MARIA JOÃO DIAS CORREIA SÉCO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO V	€ 1 638,32
MARIA JOÃO LOURENÇO JANUÁRIO JORGE PÊGO	PROFESSORA	AGRUP D. SANCHO I	€ 1 569,52
MARIA JOSÉ ALMEIDA SIMÕES LEITE SANTOS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAÇOS DE BRANDÃO	€ 1 604,63
MARIA JOSÉ BORREGO MORAIS CARRETO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ÁLVARO VELHO	€ 2 448,68
MARIA JOSÉ CONDE ARTIAGA BARREIROS	PROFESSORA COORDENADORA	INST POLITÉCNICO LISBOA	€ 2 343,86
MARIA JOSÉ GUIOMAR HENRIQUES MARQUES LITO	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE LISBOA	€ 3 256,73
MARIA JOSÉ MAGALHÃES SOUSA AGUIAR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PAÇOS DE FERREIRA	€ 1 220,25
MARIA JOSÉ MELO SANTIAGO CABRAL	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 2 177,46
MARIA JOSÉ PIEDADE CAETANO SILVA CAVACO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR SOUSA MARTINS	€ 2 302,02
MARIA JOSÉ RAMOS SOARES SÁ COIMBRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SOARES DOS REIS	€ 2 472,03
MARIA JOSÉ RELVAS BAGULHO CUNHAL ALMEIDA	COORDENADORA TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA CASTRO	€ 1 315,97
MARIA JOSÉ RODRIGUES CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC MUNDÃO	€ 2 112,33
MARIA JOSÉ TAVARES BORGES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ALVALADE SADO	€ 2 255,46
MARIA JOSEZINHA SANTOS SEQUEIRA MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA SILVES	€ 374,77
MARIA JÚLIA SILVA MOUTINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	€ 1 600,67
MARIA LA SALETE CORREIA C. TEIXEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA DA BEIRA	€ 2 769,78
MARIA LAURA SANTOS ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA DO DOURO	€ 2 656,19
MARIA LEONARDA FIALHO NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO DE MAGALHÃES	€ 2 265,74
MARIA LEONOR GOMES CARDOSO	PROFESSORA	ESC SEC 3.º C E B ADOLFO PORTELA-ÁGUEDA	€ 1 701,38
MARIA LEONOR LOPES FORTUNA DIAS	PROFESSORA	ESC SEC 3.º C E B CAMILO CASTELO BRANCO	€ 2 292,06
MARIA LEONOR MOURA VENTURA FURTADO	PROFESSORA	AGRUP D. DINIS	€ 2 402,16
MARIA LEONOR SILVA CANAS MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP VERTICAL ESC BARBOSA DU BOCAGE	€ 751,11
MARIA LUCÍLIA SOUSA SANTOS CUSTÓDIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 312,20
MARIA LUÍSA ALMEIDA V. NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VISO	€ 1 799,83
MARIA LUÍSA COELHO FERNANDES PEREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 1 ÉVORA	€ 2 638,44
MARIA LUÍSA GONÇALVES FERNANDES MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. AFONSO HENRIQUES	€ 2 039,40
MARIA LUÍSA LAPAS FERREIRA MATOS	PROFESSORA	AGRUP ESC PÓVOA DE SANTA IRIA	€ 2 640,12
MARIA LUÍSA MARTINHO MOURA DAVID	COORDENADORA TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA MATIAS AIRES	€ 666,42
MARIA LUÍSA MOURA MIRANDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SANDE	€ 1 683,93
MARIA LUÍSA PESTANA MASSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA 2 3 D. ANTÓNIO DA COSTA	€ 512,65
MARIA LURDES ALVES SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUES CASTILHO	€ 1 199,21
MARIA LURDES COSTA PEREIRA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS RIBEIRÃO	€ 2 236,74
MARIA LURDES LOPES F. RODRIGUES FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO	€ 1 849,62
MARIA LURDES MARTINS PAIVA SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 1 844,82
MARIA LURDES MARTINS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 1 948,05
MARIA LURDES RISQUES M. COSTA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO V	€ 1 855,90
MARIA LURDES SANTOS RODRIGUES NABAIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	€ 1 941,24
MARIA LURDES SIMÕES MENDES GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS DE MARIALVA	€ 2 635,16
MARIA LURDES SOUSA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNANDO PESSOA	€ 2 546,93
MARIA LURDES ZAGALO ALVES PIMENTA	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO SETÚBAL	€ 2 501,29
MARIA LUZ CARMO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC PÓVOA DE SANTA IRIA	€ 2 502,28
MARIA LUZ FERREIRA BATALHA FIÚZA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC ERICEIRA	€ 2 247,77
MARIA LUZ FERREIRA GOUVEIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	€ 2 143,12
MARIA MADALENA RIBEIRO P. CARVALHO OSÓRIO	PROFESSORA	AGRUP ESC AGRELA VALE LEÇA	€ 1 209,52
MARIA MANUEL ALMEIDA L. SOARES ALBERGARIA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO V	€ 2 061,79
MARIA MANUELA CAMACHO BRAVO LAMY	PROFESSORA	AGRUP ESC MOITA	€ 2 080,26
MARIA MANUELA LEMOS PINTO AZEVEDO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC FIGUEIRA MAR	€ 1 735,57
MARIA MANUELA LOPES GALVÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC TÁBUA	€ 1 508,91
MARIA MANUELA MATOS COSTA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MADALENA	€ 2 110,82
MARIA MANUELA NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC MÃES D ÁGUA	€ 1 927,12
MARIA MANUELA OLIVEIRA JACINTO	PROFESSORA	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS-PAIÃ	€ 2 176,53
MARIA MANUELA PERES BENTA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP BENEDITA	€ 1 383,56
MARIA MANUELA PORTUGAL SOUSA BARATA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LINDA-A-VELHA	€ 1 820,73
MARIA MANUELA TEIXEIRA MEIRELES PORTUGAL	PROFESSORA	AGR VERT ESC D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES	€ 2 258,68
MARIA MARGARIDA FERNANDES ALMEIDA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL DAIRAS	€ 2 316,07
MARIA MARGARIDA MOURA CORREIA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SÉ-LAMEGO	€ 2 333,73
MARIA MONTEIRO PIMENTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MONTEMOR-O-VELHO	€ 519,60
MARIA NATÁLIA MACEDO VALE CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALCAIDES DE FARIA	€ 2 638,56
MARIA OTÍLIA ALMEIDA CRUZ	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ALCABIDECHE	€ 2 140,98
MARIA OTÍLIA SILVA CARVALHO LEITE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SANTO TIRSO	€ 2 088,87

MARIA PAULA PEIXOTO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ABEL SALAZAR S. MAMEDE INFESTA	€ 1 222,11
MARIA PAZ CARMO MESQUITA PROENÇA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC D. CARLOS I	€ 1 368,97
MARIA PEREIRA SILVEIRA SIMÃO CAETANO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC ALVES REDOL	€ 708,25
MARIA PRAZERES FIDALGO FAÍSCO SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BARBOSA DU BOCAGE	€ 2 733,01
MARIA RAMALHETE TAVARES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO	€ 2 124,70
MARIA RITA CARRAXIS DUARTE	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 1 938,02
MARIA ROSA CRUZ DIAS SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE SOBREIRA	€ 2 247,59
MARIA RUI VILAR CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BOA NOVA	€ 1 144,62
MARIA SAMEIRO RODRIGUES DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 2 317,97
MARIA SÃO JOÃO PROENÇA COELHO	PROFESSORA	AGR ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 2 045,41
MARIA SILVÉRIA SANTOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MÉRTOLA	€ 432,39
MARIA SILVIA CARDOSO LAMAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO E B AMARANTE	€ 2 184,64
MARIA SÍNDIA GRAÇA OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 2 501,08
MARIA SUZETE MADEIRA CORDEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS	€ 2 308,75
MARIA SUZETE RAMOS GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE LISBOA	€ 792,43
MARIA TERESA ALMEIDA RODRIGUES ROCHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 1 963,78
MARIA TERESA CASTRO NUNES	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 1 570,82
MARIA TERESA FIGUEIREDO OLIVEIRA CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR MANUEL GOMES ALMEIDA	€ 2 696,94
MARIA TERESA JESUS GOUVEIA RAMALHO AFONSO	PROFESSORA	AGRUP ESC BENAVENTE	€ 2 258,69
MARIA TERESA MAIO S. MILHANAS SERRENHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 GASPAR CAMPOLLO	€ 1 703,66
MARIA TERESA MENDES MARTINS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC TÁBUA	€ 1 848,56
MARIA TERESA NEVES S. NORTON RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC GARCIA DE ORTA	€ 1 995,24
MARIA TERESA PARADA RAMOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MANUEL MAIA	€ 2 226,41
MARIA TERESA PIRES RAMOS	PROFESSORA	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 2 502,00
MARIA TERESA RODRIGUES MARTINS DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI JOÃO-VILA CONDE	€ 2 332,73
MARIA TERESA SILVA M. T. ROCHA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ARMANDO LUCENA	€ 1 994,83
MARIA TERESA TAVARES CARVALHO MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ARGANIL	€ 530,02
MARIA TERESA TAVARES LENCASRE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 1 962,28
MARIA VIRGÍNIA NAVARRO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC 4 DE OUTUBRO	€ 1 958,90
MARIA VITÓRIA GONÇALVES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOÃO BARROS	€ 1 836,03
MÁRIO DAVID FERREIRINHA SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC CARVALHOS	€ 2 273,61
MARLENE SILVA PEREIRA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	€ 1 111,35
MARTINHO JOSÉ PERDIGÃO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 2 663,35
NATÁLIA MARIA SIMÕES FERREIRA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC DR JOAQUIM MAGALHÃES	€ 1 471,84
NORBERTO AREIAS TEIXEIRA CARDOSO	PROFESSOR	ESC SEC 3.º CICLO DR JÚLIO MARTINS	€ 2 104,04
NORBERTO GOMES FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SUPERIOR TÉCNICO	€ 884,90
NORBERTO NICOLAU SOUSA JOAQUIM	PROFESSOR	AGRUP ESC DR FRANCISCO FERNANDES LOPES	€ 1 473,41
OFÉLIA ALICE AGUIAR RODRIGUES FREDERICO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 1 959,10
OLGA MARIA CASTRO PEREIRA ANDRADE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 1 865,70
OLÍVIA MARIA CONTENTE FREITAS BRANCO	OBSERVADORA ESPECIALISTA 1.ª CL.	INSTITUTO DE METEOROLOGIA	€ 1 720,28
OLÍVIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SANTOS SIMÕES	€ 2 635,41
ORLANDA MARIA MARQUES MATOS AREIAS TELES	PROFESSORA	AGRUP ESC AVEIRO	€ 1 647,32
ORLANDO POÇO CONDE	PROFESSOR	AGRUP ESC SABROSA	€ 2 641,71
ÓSCAR DANIEL CASTRO PARENTE	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC JÚLIO SAÚL DIAS	€ 1 947,74
PALMIRA AFONSO FREIRE RODRIGUES BRAGANÇA	PROFESSORA	AGR ESC PEDRO ÁLVARES CABRAL-BELMONTE	€ 1 414,42
PEDRO THEMUDO COSTA MACEDO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 ALCABIDECHÉ	€ 2 158,60
RAFAEL JOSÉ ALVES	PROFESSOR	AGRUP ESC CARVALHOS	€ 2 198,19
RODRIGO MANUEL MATOS SOARES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO-ALMADA	€ 2 508,88
ROSA LEONTINA ANDRES G. S. VASQUES VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 657,47
ROSA MARIA ANTELO TEIXEIRA PINTO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 2 609,52
ROSA MARIA BARNABÉ BENTO	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA BAAACAMP FREIRE	€ 911,05
ROSA MARIA COSTA PEREIRA SILVA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 2 329,99
ROSA MARIA FERREIRA ANDRADE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VISCONDE DE JUROMENHA	€ 1 974,43
ROSA MARIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALCAIDES DE FARIA	€ 2 149,72
ROSA MARIA SIMÕES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE S. TORCATO	€ 1 631,19
ROSA MARIA VIEIRA C. BRAGANÇA PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC BONFIM	€ 2 609,97
ROSA PORFÍRIA BIZARRO MONTEIRO REIS SOARES	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 734,66
ROSA SILVA BARROS VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC IRMÃOS PASSOS	€ 1 881,32
ROSINDA MARIA PIRES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 1 878,48
RUI ALBERTO FERNANDES MALHEIROS SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. MANUEL MARTINS	€ 2 165,06
RUI ANTÓNIO BAPTISTA GALINHA	PROFESSOR	AGRUP ESC MARCELINO MESQUITA	€ 1 824,62
RUI MANUEL SILVA PAIVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC SOARES REIS	€ 1 631,76
SALVADOR VALENTE RIBEIRO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC ARGONCILHE	€ 1 688,72
SIDÓNIO FERREIRA COUCEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 1 884,48
SOFIA ADELINA CASTRO M. GUIMARÃES FEIO	PROFESSORA	AGRUP ESC CAMILO CASTELO BRANCO	€ 1 698,73
TERESA JESUS CEREJEIRA GONÇALVES CASTRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR FLÁVIO GONÇALVES	€ 1 349,80
TERESA JESUS MOREIRA A. PEREIRA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC MORTÁGUA	€ 2 640,05
TERESA MARIA ANDRADE BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CERCO (PORTO)	€ 2 407,29
TERESA MARIA CORREIA ABREU LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CERCO (PORTO)	€ 1 859,97
TOMÁSIA NUNES VILAR TAVARES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SACAVÉM-PRIOR VELHO	€ 1 335,49
VALENTIM MADEIRA CORREIA	EQUIPARADO A PROFESSOR ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 3 449,61
VITALINA ROSA PACHECO ESTEVENS GUERREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	FAC CIÊNCIAS TECNOL UNIV NOVA LISBOA	€ 475,30
VÍTOR HUMBERTO MARTINS MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 935,76
VÍTOR MANUEL MARTINS COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES	€ 2 368,90
VÍTOR MANUEL MEDEIROS IGREJA	PROFESSOR	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	€ 3 068,56
VÍTOR MANUEL SILVA LOURO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	€ 1 461,50
ZÉLIA MARIA VIEGAS M. P. SALVADOR SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS DE MARIALVA	€ 2 444,90

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

ANA MARIA SANTOS JÚLIO FERREIRA BRANCO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 854,25
ARMINDA MARIA SANTOS C. MOUTINHO BARREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 876,77

CARMINDA PINTO ROSAS MARTINS FRAGA	COORDENADORA TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 067,12
ILDA ABREU MARQUES ANTUNES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 750,55
JÚLIA MARIA ALMEIDA LAURO CALADO PRUDENTE	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 193,39
MARIA ADELAIDE FERNANDES ALVES FERREIRA	DIRETORA DE UNIDADE	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, I. P.	€ 2 308,32
MARIA DULCÍCIA MARTINS CALDAS AMARAL	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 685,32
MARIA ETELVINA SILVA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 615,59
MARIA FERNANDA LOURO FRANCISCO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 015,23
MARIA FERNANDA SABUGUEIRO CARVALHO DAVID	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 643,67
MARIA ISABEL RÊGO CHARNECA CUNHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 582,62
MARIA MANUELA BARBOSA C. PINHEIRO TORRES	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 2 563,90
MARIA NATÁLIA SANTOS DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 745,45
MARIA ROSÁRIO OLIVEIRA RODRIGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 612,29
MARIA SUZEL JESUS PERES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 632,16

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ALFREDO AUGUSTO PINTO	PROFESSOR	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA NORDESTE	€ 1 940,29
ARMÊNIO LIBERAL SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	€ 604,00
ARTUR ARRUDA FRANCO	AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA NORDESTE	€ 539,73
EDLA MARIA MARQUES SILVEIRA GIESTA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ROBERTO IVENS	€ 1 987,84
FERNANDO MANUEL BRITO PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA PRAIA DA VITÓRIA	€ 1 183,17
FILOMENA MARIA SOARES ÁVILA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA PRAIA DA VITÓRIA	€ 2 092,82
HERMANO SOARES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SEC REG CIÊNCIA TECNOL EQUIP-P DELGADA	€ 589,15
JOÃO CÉSAR DRUMONDE VEIGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC ANGRA DO HEROÍSMO	€ 650,29
JOAQUIM COSTA PONTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO S. MIGUEL	€ 464,28
JOSÉ MARIA MIGUEL BOTELHO REVOREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE	€ 1 106,20
JOSÉ SILVA VIEIRA FARIA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 2 430,33
LEONOR CONCEIÇÃO DINIZ SOARES SOUSA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA PRAIA DA VITÓRIA	€ 2 149,94
MARIA ANJOS LOURENÇO MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA INT FRANC FERREIRA DRUMMOND	€ 423,29
MARIA CONCEIÇÃO VICENTE CORDEIRO PACHECO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 607,91
MARIA FÁTIMA COUTO TEIXEIRA SOUSA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA	€ 1 392,13
MARIA IMACULADA VIEIRA COSTA PERRY NAVA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA	€ 1 686,77
MARIA MANUELA F. LUÍS MELO SOARES CORDEIRO	PROFESSORA	ESCOLA SG B DOMINGOS REBELO	€ 1 778,23
MARIA MERCÊS DIAS PIMENTEL	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA PRAIA DA VITÓRIA	€ 1 422,97

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ÂNGELA MARIA GONÇALVES SOUSA GONÇALVES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 TORRE CÂMARA DE LOBOS	€ 1 133,34
EDUARDO TELES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA	€ 324,57
JOSÉ MANUEL LUZ COELHO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	SECRETARIA REGIONAL PLANO E FINANÇAS	€ 1 526,95
JOSÉ PESTANA DINIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 762,64
MANUEL ÂNGELO CÂMARA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SEC REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 805,21
MANUEL MARTINHO JESUS VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CALHETA	€ 366,60
MARGARIDA MARIA MENDES CÂMARA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 675,34
MARIA CARMO FREITAS TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 424,34
MARIA ENCARNAÇÃO RODRIGUES CRÓ CAMACHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL	€ 526,99
MARIA ISABEL NUNES OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 552,68
MARIA OLGA ABREU	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL	€ 273,15
MARIA VANDA FIGUEIRA PEREIRA OLIVEIRA	COORDENADORA ESPECIALISTA	SEC REGIONAL TURISMO E TRANSPORTES	€ 1 191,52
MARIA ZITA FREITAS	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	€ 2 061,80
MÁRIO ANDRÉ NÓBREGA ROSADO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	€ 1 425,83

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ALFREDO MANUEL CERCA	PROFESSOR	EXTERNATO PENAFIRME	€ 2 814,55
AMADEU QUEDA GOMES SILVA	PROFESSOR	COLÉGIO S. JOÃO DE BRITO	€ 1 288,55
ANTÓNIO HENRIQUE DIAS RIBEIRO	PROFESSOR	COLÉGIO INTERNATO CARVALHOS	€ 3 191,59
ARTUR CASTRO JÚNIOR	PROFESSOR	INSTITUTO EDUCATIVO SOUSELAS	€ 980,01
HELENA ISABEL MACEDO KRAUSS CORREIA ROSA	PROFESSORA	COLÉGIO OFICINAS S. JOSÉ	€ 1 059,88
JOÃO MANUEL GIL DIAS ALMEIDA	PROFESSOR	EXTERNATO PENAFIRME	€ 1 314,00
JOSÉ CARLOS SANTOS NEVES	PROFESSOR PROFISSIONALIZADO	COLÉGIO S. JOSÉ (SINTRA)	€ 2 647,43
JOSÉ EDUARDO SANTOS SOARES CARVALHO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE LUÍSADA LISBOA	€ 954,13
MANUEL MARGARIDO ROCHA	PROFESSOR	COLÉGIO NOSSA SENHORA APRESENTAÇÃO	€ 1 019,56
MARIA GRACIETE INÁCIA PEREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	PIMPOLHO INFANTÁRIO JARDIM INFÂNCIA	€ 1 487,08
MARIA LUÍSA BUAL GOMES AMORIM	PROFESSORA	EXT NOSSO JARDIM SECÇÃO PRIMÁRIA	€ 2 361,45
MARIA PIEDADE FERNANDES	PROFESSORA	INSTITUTO PEDRO HISPANO	€ 2 530,00

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ILDA CONCEIÇÃO DIAS SARAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	€ 404,44
-----------------------------	------------------------	----------

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ANDRÉ SOUSA PIRES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 573,06
ARLINDO CUNHA OLIVEIRA	QUADRO SUPERIOR GRAU VII	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 612,57
ELISETE LUCAS CRISTINO BASTOS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ANA-AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 161,70
ERNESTO MANUEL NASCIMENTO LIMA	MESTRE DE TRÁFEGO LOCAL	APS-ADMINISTRAÇÃO PORTO DE SINES, S. A.	€ 2 119,53
JOÃO LUÍS FERREIRA RIBEIRO	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 171,55
JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES	TÉCNICO DE ELETRÓNICA	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S. A.	€ 2 163,37
JOSÉ TOMÁS BALTAZAR HOLBECH BEIRÃO	ASSESSOR/CHEFIA NÍVEL II	APS-ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES, S. A.	€ 2 108,38
LÍDIA MARIA SILVA ALVES	TÉCNICA GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 045,04

MARIA CARMO DIAS PENAS	EMPREGADA SERVIÇOS GERAIS G. I	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 096,49
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA NEVES VASCONCELOS	TÉCNICA GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 148,85

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ALDA MARIA DUARTE PIRES FARIA ALMEIDA	PROFESSORA	DESDE 2012-09-01	€ 2 187,13
ANTÓNIO MANUEL PAULO FERNANDES	PROFESSOR	DESDE 2012-03-01	€ 817,84
DÁLIA MARIA GOMES PORTAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2012-05-01	€ 347,97
JOÃO RAUL VELHO PEREIRA TEODORO	TÉCNICO SUPERIOR	DESDE 2012-04-01	€ 2 757,68
JOSÉ EDUARDO MIRANDA CANSADO PAIS	TÉCNICO SUPERIOR	DESDE 2012-09-01	€ 1 056,81
LUIÇA PEDROSA ESTEVES VERA	PROFESSORA	DESDE 2011-02-01	€ 530,64
MARIA CÉU CORDEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2012-04-01	€ 697,22
MARIA LÍDIA PEREIRA GOUVEIA	PROFESSORA	DESDE 2012-09-01	€ 1 644,42
MARIA LUZ CAMPOS LANÇA REIS CARAPINHA	COORDENADORA TÉCNICA	DESDE 2012-10-01	€ 626,25
MARIA LUZ NASCIMENTO CARDOSO REIS	TÉCNICA PRINCIPAL	DESDE 2012-04-01	€ 1 248,57
MATILDE MARIA GOUVEIA FERREIRA CORDEIRO	ASSISTENTE GRADUADA	DESDE 2012-10-01	€ 816,50

ANTIGOS SUBSCRITORES

ALBERTO LUÍS SILVA MONTEIRO	SECRETÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2011-08-01	€ 396,72
ALCINA PEREIRA GUEDES CASINHA	OPERADORA 2.ª CLASSE	DESDE 2012-02-01	€ 237,38
ÁLVARO NUNO FERNANDES DIAS	TERCEIRO-OFFICIAL	DESDE 2012-06-01	€ 237,38
ANTÓNIO AUGUSTO NETO RAPOSINHO	SERVENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2012-01-01	€ 237,38
ANTÓNIO JÚLIO OLIVEIRA SANTOS	COPISTA	DESDE 2012-04-01	€ 339,16
ARMÉNIO MENDES SANTOS	ESCRITURÁRIO-DATILÓGRAFO	DESDE 2012-07-01	€ 244,75
CARLOS ALBERTO PEREIRA FIGUEIREDO GALRÃO	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2011-04-01	€ 230,24
FERNANDO GASPAR REIS	MARINHEIRO	DESDE 2009-04-01	€ 227,40
FERNANDO LARANGEIRA GAMEIRO	SEGUNDO-OFFICIAL	DESDE 2011-02-01	€ 441,48
FREDERICO MANUEL SILVA MOURÃO	CARTEIRO CENTRAL 3.ª CLASSE	DESDE 2012-02-01	€ 237,38
IRENE DIAS CARDOSO MARGALHO PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESDE 2012-04-01	€ 237,38
JOÃO ANTÓNIO RODRIGUES SEGURO	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2011-01-01	€ 230,24
JOÃO PEDRO RALHA PORTUGAL SOUSA	SEGUNDO-OFFICIAL	DESDE 2012-07-01	€ 237,38
JOÃO PINTO PEREIRA	MARINHEIRO	DESDE 2012-03-01	€ 237,38
JOÃO TOSCANO PIÇARRA	ASPIRANTE PROVISÓRIO	DESDE 2011-08-01	€ 230,24
JOAQUIM BRÁS BRANQUINHO	MARINHEIRO	DESDE 2012-08-01	€ 237,38
JORGE MIGUEL FIGUEIREDO ANTUNES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DESDE 2012-08-01	€ 379,04
JOSÉ ALBERTO MARTINS SILVA	CANTONEIRO 1.ª CLASSE	DESDE 2012-04-01	€ 237,38
JOSÉ ANTÓNIO BESSA PACHECO	PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADO	DESDE 2012-06-01	€ 845,16
JOSÉ FERREIRA CARVALHO	APRENDIZ 3.º GRAU	DESDE 2012-01-01	€ 237,38
JOSÉ JACINTO PINHEIRO AREZ	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2012-05-01	€ 237,38
JOSÉ LUÍS ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR	DESDE 2012-03-01	€ 1 827,38
JOSÉ MANUEL FONSECA SAMOUCO	OPERADOR 2.ª CLASSE	DESDE 2012-01-01	€ 237,38
JÚLIA EMÍLIA COUTINHO SANTOS	TÉCNICA 2.ª CLASSE	DESDE 2011-04-01	€ 444,37
JUSTINO APELES FILOMENO SOARES	ASSISTENTE DO 2.º TRIÉNIO	DESDE 2012-05-01	€ 825,09
MANUEL GUERREIRO CARVALHO	MARINHEIRO	DESDE 2012-01-01	€ 237,38
MANUEL PEDRO BARATA	PROFESSOR	DESDE 2011-05-01	€ 557,90
MARIA FERNANDA MACHADO NUNES	ESCRITURÁRIA 2.ª CLASSE	DESDE 2011-05-01	€ 239,99
MARIA JOÃO LEITÃO VALLE	PROFESSORA	DESDE 2011-11-01	€ 3 527,61
MARIA MANUELA AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESDE 2011-07-01	€ 230,24
MÁRIO CRISÓSTOMO ANDRADE	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2011-10-01	€ 239,99
PEDRO JORGE FALCÃO VALENTIM	OPERÁRIO ESPECIALIZADO 4.ª CLASSE	DESDE 2011-01-01	€ 230,24
ROSA BRANCA BARRETO F. FERNANDES ANTUNES	EMPREGADA AUXILIAR	DESDE 2012-07-01	€ 237,38
RUI MIGUEL BORDALO MACHADO CRESPO DIOGO	PROFESSOR	DESDE 2012-07-31	€ 284,28
SÉRGIO AMARO GARCIA SARAGÔÇA	MECÂNICO 2.ª CLASSE	DESDE 2011-08-01	€ 230,24
SILVINO LINDO SIMÕES	CABO	DESDE 2009-07-01	€ 227,40
VICENTE ANTÓNIO NICO COELHO	PROFESSOR	DESDE 2011-08-01	€ 230,24
VIRGÍLIO OLIVEIRA SOARES MENDES	ASPIRANTE	DESDE 2011-07-01	€ 239,28

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO HENRIQUE ZEVERINO SIMÃO	CARTEIRO PROV. SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2012-02-01	€ 79,13
ANTÓNIO MARTINS SILVA	MARINHEIRO	DESDE 2010-02-01	€ 80,58
ARMINDA SALGUEIRO A. REINO REIS RAIMUNDO	CATALOGADORA	DESDE 2011-07-01	€ 69,07
BEATRIZ JESUS RIBEIRO	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2011-09-01	€ 107,45
ELISABETE COELHO JORGE LOTTER	PROFESSORA	DESDE 2012-04-01	€ 83,08
ENGRÁCIA CATARINA FIGUEIREDO LISTA SAPATA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2011-02-01	€ 218,73
ERNESTO GOMES SALGADO	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2010-07-01	€ 218,73
HENRIQUE RIBEIRO LEAL	ASPIRANTE	DESDE 2012-02-01	€ 233,42
ISILDA MARICATO CARAMUJO	DATILÓGRAFA	DESDE 2012-01-01	€ 55,39
JOÃO LUÍS LOUREIRO CORREIA	AJUDANTE DE PREPARADOR	DESDE 2012-03-01	€ 158,25
JOÃO MANUEL OLIVEIRA	SOLDADO	DESDE 2011-10-01	€ 207,22
JOSÉ ANTÓNIO SOARES NUNES	ESCRITURÁRIO	DESDE 2012-06-01	€ 221,55
JOSÉ CARLOS ALVES BARBOSA AZEVEDO	ELETRICISTA 3.ª CLASSE	DESDE 2012-04-01	€ 71,21
MARIA CONCEIÇÃO T. COSTA ANDRADE DURBAUM	PROFESSORA	DESDE 2011-06-01	€ 95,93
MARIA HELENA FERREIRA B. OLIVEIRA SANTOS	ESCRITURÁRIA 1.ª CLASSE	DESDE 2012-07-01	€ 197,82
MARIA ZILDA BARROCAS VINAGRE DIAS	TELEFONISTA	DESDE 2011-07-01	€ 184,19
NOÉMIA MARIA CUNHA BARBADINHO	OPERADORA DE RESERVA	DESDE 2011-08-01	€ 84,42
RUI CLEMENTE PAZ	PROFESSOR	DESDE 2012-09-01	€ 47,48

Declaração n.º 201/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Luísa Aleixo Travassos, professora do Agrupamento de Escolas D. José I, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012 (aviso n.º 11789/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423765

Declaração n.º 202/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Jorge Augusto Carneiro Melo Gomes, cabo da Guarda Nacional Republicana, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de novembro de 2011 (aviso n.º 22087/2011) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423749

Declaração n.º 203/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Manuel Rebelo Pinheiro, assistente operacional da Câmara Municipal de Alijó, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012 (aviso n.º 192/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423732

Declaração n.º 204/2012

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Iolanda Alexandrino Simões Barros, professora da Escola Secundária Filipa de Vilhena, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012 (aviso n.º 192/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2012-09-28. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423668

Declaração de retificação n.º 1277/2012

No número do *Diário da República* a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11789/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012, retifica-se que, a p. 30698, onde se lê «*Luis Adelino Meneses Real*, sargento-ajudante» deve ler-se «*Luis Adelino Meneses Real*, sargento-chefe».

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Norberto Sequeira da Rosa*.

206423781

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e do Ensino Superior

Portaria n.º 524/2012

Considerando que a empreitada de construção do Polo do Conhecimento em Tecnologias da Construção Sustentável (Projeto Âncora do Cluster Habitat Sustentável), do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção — ITECONS — Universidade de Coimbra tem execução financeira plurianual, o que torna necessária a publicação no *Diário da República* de portaria conjunta de execução de encargos dos Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, atento o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, *ex vi*, do artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro.

No âmbito do contrato de financiamento, Mais Centro — Programa Operacional Regional do Centro, para a operação Polo do Conhecimento

em Tecnologias da Construção Sustentável (Projeto Âncora do Cluster Habitat Sustentável), em que é beneficiário o ITECONS, ficou estabelecido que a Universidade de Coimbra seria a entidade executora das componentes de investimento associadas à obra física para a construção do edifício em questão, isto é, as componentes de projetos, construção do edifício e revisão de preços, com posterior cedência de uso em nome do ITECONS, aliás como já sucede com o atual edifício. No que respeita à comparticipação nacional do financiamento, assinala-se que a mesma é suportada por receitas próprias do ITECONS.

Torna-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante da execução da empreitada nos anos de 2012 e 2013.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, *ex vi* do artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, o seguinte:

1) Fica a Universidade de Coimbra autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato Empreitada de Construção do Polo do Conhecimento em Tecnologias da Construção Sustentável (Projeto Âncora do Cluster Habitat Sustentável), do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção — ITECONS — Universidade de Coimbra, a celebrar até ao montante global de € 2 718 300, com IVA incluído à taxa em vigor.

2) Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, com IVA incluído à taxa em vigor:

- a) Ano de 2012 — € 906 096,72;
- b) Ano de 2013 — € 1 812 203,28.

3) A importância fixada para cada ano pode ser acrescida do saldo apurado no ano antecedente.

4) Os encargos deste contrato serão satisfeitos em 2012 pela verba inscrita no âmbito do Programa Mais Centro — ITECONS, UC — Pólo do Conhecimento em Tecnologias da Construção Sustentável, rubrica da classificação económica 07.01.03.BO.CO, sendo a comparticipação nacional suportada por receitas próprias do ITECONS transferidas para a Universidade de Coimbra.

5) Em 2013 os encargos serão suportados por verbas adequadas a inscrever no mesmo programa e com a mesma fonte de financiamento no que respeita à comparticipação nacional.

6) A presente portaria produz efeitos a 16 de janeiro de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luis Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

206422071

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social

Portaria n.º 525/2012

O Centro Nacional de Pensões (CNP) é responsável por assegurar o desenvolvimento e manutenção do Sistema de Informação de Pensões, incluindo a sua evolução e manutenção aplicacional, administração de bases de dados, execução dos processos, operação dos sistemas e o apoio técnico a todos os utilizadores das aplicações que são disponibilizadas.

Considerando que:

A integração do Sistema de Pensões no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), donde resultará a definição do futuro modelo de integração do Sistema de Informação de Pensões, através da transição dos colaboradores do CNP com funções TI para o Instituto de Informática, I. P., constitui ainda um processo em curso;

A redução sistemática dos recursos internos na Unidade de Sistemas de Informação de Pensões (USIP), agravada pela carência de formação técnica, tem sido compensada pelo apoio complementar da equipa externa de colaboradores, à qual se recorreu através da contratação de serviços de manutenção de sistemas e aplicações;

Com a saída de mais colaboradores em 2011 os recursos internos já não possibilitam a existência dum mínimo de redundância em áreas técnicas específicas de administração de sistemas e bases de dados nem

que seja assegurado em tempo útil o suporte aplicacional de todos os subsistemas que integram o sistema de pensões;

Mostra-se essencial assegurar a continuidade dos serviços de contratação externa, de modo a evitar a rutura de serviços essenciais e a permitir a implementação em tempo útil de alterações legislativas com impacto na atribuição ou pagamento de pensões;

O recurso à última contratação externa, a qual ocorreu pelo período de cinco meses, iniciando os seus efeitos em 18 de maio de 2012, deverá terminar em 19 de outubro de 2012;

O Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), necessita de proceder à contratação de serviços técnicos de desenvolvimento aplicacional e administração de sistemas, de suporte à manutenção do Sistema de Informação de Pensões, de modo a prosseguir as atividades do CNP;

O valor estimado da despesa, com IVA incluído, é de € 984 000 (novecentos e oitenta e quatro mil euros);

O contrato a celebrar será válido pelo período de 16 meses:

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, torna-se necessária a publicação de portaria conjunta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, uma vez que a respetiva despesa dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico.

Assim, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

1 — Fica o ISS, I. P., autorizado a proceder à repartição dos encargos inerentes ao contrato a celebrar na sequência do procedimento por concurso público, com publicação no JOUE, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, para aquisição de serviços técnicos de desenvolvimento aplicacional e administração de sistemas, de suporte ao Sistema de Informação de Pensões, a cargo do CNP, até aos seguintes valores:

Ano económico de 2012 — € 246 000 (valor com IVA incluído);

Ano económico de 2013 — € 738 000 (valor com IVA incluído).

2 — A despesa emergente do contrato a celebrar, relativa ao corrente ano económico, tem cabimento no orçamento de administração do ISS, I. P.

3 — Fica ainda o ISS, I. P., autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos para os anos seguintes.

2 de agosto de 2012. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmento*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

206423181

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 13117/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de setembro de 2012, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º e nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, foi nomeado, sob proposta do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o mestre Quirino Manuel Dias do Nascimento Mealha, detentor da categoria de inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, para desempenhar o cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422096

Despacho (extrato) n.º 13118/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi Carlos Salazar Lomelín nomeado para o cargo de cônsul honorário

de Portugal em Monterrey, dependente da Embaixada de Portugal na Cidade do México.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422493

Despacho (extrato) n.º 13119/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de setembro de 2012, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Frederico Cerveira Baião do Nascimento, designado pelo despacho n.º 5822/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 3 de maio de 2012, para exercer o cargo de chefe de divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado do referido cargo.

2 — O referido despacho produz efeitos a 6 de setembro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206423068

Despacho (extrato) n.º 13120/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de setembro de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea g) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 31/2012, de 31 de janeiro, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Serviços das Américas integrado na Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Frederico Cerveira Baião do Nascimento, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 6 de setembro de 2012.

Sinopse curricular

Dados biográficos:

Nome: Frederico Cerveira Baião do Nascimento.

Data de Nascimento: 7 de outubro de 1971.

Habilitações académicas — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Experiência profissional — aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de Embaixada, aberto em 27 de maio de 1995; no Gabinete do Diretor Geral de Política Externa até dezembro de 1996; na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais com o pelouro do Conselho da Europa; Comissão de Serviço na Missão junto do Conselho da Europa, de 2 de março de 1998 a 30 de junho de 1998; na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais com o pelouro dos Direitos Humanos, tendo feito parte da delegação de Portugal que presidiu à UE durante a Comissão dos Direitos Humanos de 2000; n.º 2 na Embaixada em Nova Deli, em 25 de outubro de 2000; na Embaixada em Madrid em 7 de outubro de 2004; Na Secretaria de Estado, como Chefe de Divisão dos Assuntos relativos às Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em 14 de novembro de 2008; Chefe de Divisão dos Direitos Humanos a 12 de janeiro de 2010; Chefe de Divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa a 1 de março de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206423838

Despacho (extrato) n.º 13121/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi o Senhor Simeon Ries nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Frankfurt, dependente da Embaixada de Portugal em Berlim.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422874

Despacho (extrato) n.º 13122/2012

Por proposta do Conselho Diplomático deliberada na 225.ª sessão, a 16 de julho de 2012, e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, e por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2012, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada José Frederico Viola de Drummond Ludovice:

1 — Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, seja autorizado a exercer funções dirigentes na Secretaria-Geral Ibero-Americana, em Madrid;

2 — Perceba, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 73.º, no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a remuneração base correspondente à respetiva categoria;

3 — Perceba, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, um abono de montante igual à diferença entre o vencimento líquido que auferir na Secretaria-Geral Ibero-Americana, em Madrid e o abono a que teria direito, nos termos do artigo 61.º do mesmo diploma, se colocado na missão diplomática ou posto consular português na mesma cidade, enquanto exercer as funções para que foi nomeado;

4 — Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição, retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi suspensa;

5 — Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado naquela situação é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse prestado nos serviços externos.

6 — O referido despacho produz efeitos a 3 de setembro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422963

Despacho (extrato) n.º 13123/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2012, nos termos n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi o Senhor José Luis Gómez Malpica nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Veracruz, dependente da Embaixada de Portugal na Cidade do México.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206422728

Despacho (extrato) n.º 13124/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de setembro de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea g) do artigo 1.º do Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março, foi designada, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Primeira Secretária de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Vera de Amorim Ferreira Reis Leal Goulart de Ávila, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 6 de setembro de 2012.

Sinopse curricular**Dados biográficos**

Nome: Vera de Amorim Ferreira Reis Leal Goulart de Ávila;

Data de Nascimento/Naturalidade: 5 de fevereiro de 1972, em Lisboa;

Habilitações académicas:

Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Louvain-la-Neuve, Bélgica (1995);

Mestrado em “Études Européennes Approfondies en Sciences Politiques et Administratives” pelo Colégio da Europa de Bruges (1996).

Experiência profissional

Aprovada no concurso de admissão à carreira diplomática aberto em 5 de junho de 1997. Primeira-Secretária de Embaixada desde 20 de fevereiro de 2006.

Na Direção-Geral dos Assuntos Multilaterais, Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais (19.02.1998 a 28.10.2001);

Na Direção-Geral dos Assuntos Comunitários, Direção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos (29.10.2001 a 30.06.2004);

Na Direção-Geral dos Assuntos Multilaterais, Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais (01.01.2005 a 11.09.2005);

Na Representação Permanente de Portugal junto da OSCE em Viena (12.09.2005 a 24.08.2009);

Na Direção-Geral de Política Externa, Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais; Divisão Direitos do Homem (desde 01.10.2011)

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206423043

Despacho (extrato) n.º 13125/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2012, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março de 2009, foi nomeado para titular do Vice-Consulado de Portugal em Toulouse Joaquim Carreira dos Santos, assistente administrativo especialista do Mapa Único de Vinculação dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A referida nomeação é efetuada em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sendo-lhe aplicáveis as regras previstas no Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, no que diz respeito à sua duração e eventual renovação.

3 — As remunerações do exercício do cargo são reguladas pelo disposto no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março.

4 — O referido despacho produz efeitos a partir da data de início de funções no referido Posto Consular.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206424178

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 526/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, e 743/2004, de 30 de junho, nomear o sargento-chefe TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio para o cargo de «amanuense/arquivista» do gabinete conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Rabat, Reino de Marrocos, em substituição do sargento-ajudante ETA (405383) Paulo de Jesus Rôlo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de julho de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de junho de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423554

Portaria n.º 527/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99,

de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, e 743/2004, de 30 de junho, nomear o sargento-ajudante C (403787) Paulo Jorge Leal Simões para o cargo «amanuense/arquivista» do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, em substituição do sargento-ajudante OPSAS (059607-J) Mário Ribeiro Adolfo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de julho de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423473

Portaria n.º 528/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o tenente-coronel PILAV (082138-B) Luís Manuel Nunes Seródio para o cargo «IMS PDX 0050 — STAFF OFFICER DFP4», no *International Military Staff* — IMS em Bruxelas, no Reino da Bélgica, em substituição do Coronel PILAV (070848-J) Manuel Maria Moriés Dionísio, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de julho de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423481

Portaria n.º 529/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, e 743/2004, de 30 de junho, nomear o sargento-chefe MAT (08416784) Eusébio Jácome Martins para o cargo amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Luanda, República de Angola, em substituição do sargento-mor ABAST (029300-J) Ernesto da Conceição Bernardo Coelho, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 26 de agosto de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de julho de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423432

Portaria n.º 530/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81,

de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 524/89, de 10 de julho, nomear o tenente-coronel PILAV (074397-G) Paulo Jorge Neves Ropio para o cargo de «Adjunto do Representante Militar Nacional» junto do quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do tenente-coronel PILAV (059474-b) Carlos Manuel Fael Quintela Marques da Costa, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de julho de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423465

Portaria n.º 531/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de novembro, e 743/2004, de 30 de junho, nomear o sargento-chefe OPMET (048030-E) Joaquim Manuel Salgueiro de Oliveira para o cargo «amanuense/arquivista» do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, Estados Unidos da América, em substituição do sargento-ajudante C (130678) José Manuel Real Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de julho de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423424

Portaria n.º 532/2012

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 524/89, de 10 de julho, nomear o sargento-ajudante MELECT (060565-E) Alberto José Ganhão Pereira para o cargo de «amanuense» da Representação Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do sargento-ajudante MARME (037718-L) João Anselmo Silva Serra, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de julho de 2012. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423449

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13126/2012

O Programa do XIX Governo Constitucional estabeleceu como um dos principais desígnios no domínio da defesa nacional a concretização da reforma do Sistema de Saúde Militar.

Neste sentido, uma das principais medidas adotadas traduziu-se na recente criação do Polo de Lisboa do HFAR, pelo Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, resultante da fusão entre o Hospital da Marinha, o Hospital Militar Principal, o Hospital Militar de Belém e o Hospital da Força Aérea, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro.

Tendo em conta a consequente reafetação ao Polo de Lisboa do HFAR dos recursos humanos, militares e civis, dos hospitais extintos, conforme previsto no artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, afigura-se de grande importância a submissão dos profissionais da saúde às qualificações técnicas e exigências vigentes no Serviço Nacional de Saúde, em termos de prática da profissão.

Por outro lado, importa levar a cabo uma profunda reflexão que equacione a reconfiguração das vertentes do ensino, da formação e da investigação, no sentido da sua adequação às necessidades que forem identificadas, no contexto do processo de reforma da saúde militar em curso e atenta a implementação não só do novo Hospital das Forças Armadas como da necessidade de dotar o novo Sistema de Saúde Militar dos requisitos que melhor possam dar resposta às necessidades de índole assistencial e operacional identificadas para as suas diferentes unidades base.

Por conseguinte, considera-se necessária a atualização do modelo de formação existente nas Forças Armadas para as áreas da saúde militar, atentos os atuais modelos de ensino e formação nacionais, tendo em conta o trabalho desenvolvido neste âmbito pela equipa técnica criada pelo meu despacho n.º 15302/2011, de 27 de outubro.

No que respeita ao recrutamento para as áreas da saúde, afigura-se igualmente essencial repensar o paradigma vigente nas Forças Armadas, conformando-o às necessidades decorrentes da nova organização do Sistema de Saúde Militar.

Assim, determino o seguinte:

1 — É criada uma equipa técnica com os seguintes objetivos:

a) Apresentar uma proposta de modelo de formação na área da saúde militar, tendo em conta o contexto da nova organização do Sistema de Saúde Militar;

b) Avaliar o atual modelo de recrutamento para as áreas da saúde militar e estudar modalidades alternativas, caso se conclua pela não adequação do modelo vigente.

2 — A equipa técnica referida no número anterior terá a seguinte composição:

a) Professora Doutora Maria Amélia Ferreira, que coordenará os trabalhos;

b) Um representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

c) Um representante do Ministro da Saúde;

d) Um representante da Secretaria-Geral;

e) Um representante da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

3 — A coordenadora da referida equipa técnica deve apresentar-me um relatório final dos respetivos trabalhos até 15 de dezembro de 2012.

4 — A Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar assegura à equipa técnica o apoio técnico, logístico e administrativo necessário.

5 — Os encargos com as deslocações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no presente despacho são suportados pelo Ministério da Defesa Nacional, através da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

19 de setembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco.

206423505

Despacho n.º 13127/2012

Considerando que, nos termos do disposto na alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividades de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando as regras e condições para a atribuição desses subsídios estabelecidas no despacho n.º 1751/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011;

Considerando a elevada importância da atribuição dos subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional, a par da necessidade de acautelar a continuidade de publicações com uma vasta tradição e relevância na esfera militar, por entidades ligadas à instituição militar e ou que exerçam atividades afins na área da segurança e defesa nacional;

Considerando que em 2012 serão atribuídos subsídios exclusivamente a publicações relacionadas diretamente com as matérias de segurança e defesa nacional e a entidades ligadas à instituição militar e ou que exerçam atividades afins na área da segurança e defesa nacional, cf. n.ºs 1, alínea c), e 2 do mencionado despacho;

Considerando, igualmente, a grave situação económica e financeira que o País atravessa, que impõe uma gestão eficiente dos dinheiros públicos e um esforço adicional de contenção no dispêndio dos mesmos;

Considerando ainda que o montante dos subsídios a conceder não deve exceder os € 40 000;

Assim, concluído que se encontra o processo de candidaturas, sob proposta da Comissão de Avaliação das Candidaturas, para 2012, determino a atribuição dos seguintes subsídios:

1 — A publicações e projetos editoriais a que se refere a alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 1751/2011:

a) € 3000 para a publicação de quatro números da *Revista de Artilharia* e separata sobre o Dia da Arma de Artilharia;

b) € 5000 para publicação do volume anual da revista do Instituto Português da Conjuntura Estratégica;

c) € 10 000 para publicação de 12 números da *Revista Militar*.

2 — A entidades a que se refere o n.º 2 do despacho n.º 1751/2011:

a) € 14 000 à Associação de Comandos para apoio à promoção das atividades estatutárias, englobando a organização de comemorações dos 50 anos da formação dos Comandos, o desenvolvimento do Centro de Estudos e Documentação e a publicação de dois números da revista *MAMA SUMÉ*;

b) € 8000 à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, para apoio às atividades, englobando a organização de comemorações e iniciativas de significado nacional.

20 de setembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco.

206423521

Despacho n.º 13128/2012

Tendo em consideração o teor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2012, de 13 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 183, de 20 de setembro de 2012, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, major-general Manuel de Matos Gravilha Chambel, a competência para:

a) Proceder à revogação do contrato-quadro celebrado, em 17 de novembro de 2004, entre o Estado Português e a ENVC, S. A., nos termos do qual se define e regula o enquadramento e o modo de união entre os dois contratos específicos de aquisição de seis navios-patrulha oceânicos e cinco lanchas de fiscalização costeiras, destinados à Marinha;

b) Proceder à revogação do contrato de aquisição celebrado em 19 de maio de 2004, relativo a dois navios-patrulha oceânicos e de combate à poluição e do contrato de aquisição celebrado em 17 de março de 2009, relativo às lanchas de fiscalização costeira, considerando o processo de reprivatização da ENVC, S. A., em curso e tendo em vista a salvaguarda de todos documentos, projetos e bens adquiridos ou produzidos no âmbito dos contratos de aquisição e fornecimento celebrados com a ENVC, S. A., na propriedade do Estado, de forma a proteger e salvaguardar o interesse público;

c) Proceder à formalização de todos os atos tendentes à conclusão, com a urgência necessária, do contrato de construção dos dois navios-patrulha oceânicos, celebrado em 15 de outubro de 2002, entre o Estado Português e a ENVC, S. A., de forma a permitir a sua entrega em definitivo;

d) A prática de todos os atos necessários para a efetivação do procedimento a que se refere o ponto 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2012, de 13 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 183, de 20 de setembro de 2012, bem como para execução de todos os atos necessários à defesa e salvaguarda dos direitos do Estado Português.

25 de setembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco.

206423513

Despacho n.º 13129/2012

Considerando a participação do Estado Português no Working Arrangement — Spares Portugal (WA Spares Portugal) com vista ao acesso à Common Pool of Spares (CPS), que contém a quase totalidade dos sobressalentes fundamentais à sustentabilidade das fragatas da classe «Bartolomeu Dias»;

Considerando que o WA Spares Portugal atribui a copropriedade dos bens (sobressalentes consumíveis e reparáveis correspondentes ao lote de terra dos navios) detidos na referida CPS, bem como define os serviços de obtenção, gestão e outros serviços complementares necessários ao funcionamento desta organização logística cooperativa internacional, e proporciona o acesso imediato de Portugal aos bens e serviços que ela proporciona;

Considerando, ainda, a devida previsão e cabimentação dos encargos financeiros, no âmbito da Lei de Programação Militar em vigor, com recurso ao financiamento programado nos subprojetos «Custos de transferência das FFG (ILS) — extra contrato integração» e «Modernização de meia-vida FFGH» da Capacidade Oceânica de Superfície, a realizar entre 2012-2015:

Faça ao exposto e verificando-se a devida previsão e cabimentação dos encargos financeiros, inerentes à assinatura do Working Arrangement — Spare Parts, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (CCP), no sentido da aprovação da realização do procedimento administrativo tendente à assinatura do Contrato WA Spares Portugal a realizar com o Estado Holandês, a vigorar após aprovação do Tribunal de Contas, até 31 de dezembro de 2015, tendo em atenção o disposto no artigo 17.º, n.º 3, alínea c) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

Determino o seguinte:

1 — A aprovação da presente minuta do WA — Spare Parts que me foi submetida pela Marinha a coberto da informação n.º 28/DAF, de 26 de julho de 2012, e que mereceu, atenta a informação n.º 370/2012, de 7 de setembro, a concordância por parte da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional;

2 — Que seja efetuada a notificação da aprovação da minuta do WA Spares Portugal nos termos do artigo 100.º do CCP;

3 — A outorga do WA Spares Portugal em representação do Estado Português;

4 — A autorização da despesa pelo valor máximo estimado de € 13 645 978 (treze milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito euros), cuja fonte de financiamento é a Lei de Programação Militar;

5 — Delego no Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, com faculdade de subdelegação, a outorga do WA — Spare Parts, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

6 — Atenta a conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delego no Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, com a faculdade de subdelegação, a competência para realizar todos os pagamentos devidos resultantes da outorga do WA Spares Portugal, assim que se mostrem devidos.

25 de setembro de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206423538

Instituto de Ação Social das Forças Armadas**Despacho (extrato) n.º 13130/2012**

Nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de 18 postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., na carreira e categoria assistente operacional, aberto por aviso n.º 22725/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Regime	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data efeito
Carlos Manuel Veloso Matos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	8.ª posição	Nível 8	09/04/2012
Nuno Manuel Dias Novais	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	09/04/2012
Margarete de Fátima das Neves Vieira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	09/04/2012
Paulo Alexandre dos Santos Correia	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 8.ª e 9.ª posição	Entre nível 8 e 9	12/04/2012
Carlos Manuel da Silva Aleixo da Luz	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª posição	Entre nível 6 e 7	13/04/2012
Mariana Alves da Silva	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	2.ª posição	Nível 2	19/04/2012
Carina de Jesus Cortesão Gomes	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	19/04/2012
Sandra de Jesus de Almeida Matos . . .	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	01/05/2012
Isabel Cristina de Almeida Xavier Palaio.	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 1.ª e 2.ª posição	Entre nível 1 e 2	01/05/2012
António Manuel Candeias Elias	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 10.ª e 11.ª posição	Entre nível 10 e 11	01/05/2012
Hugo Miguel Cabrita Ramires	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 8.ª e 9.ª posição	Entre nível 8 e 9	01/05/2012
Hélder de Jesus Dias Viegas	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	Entre a 8.ª e 9.ª posição	Entre nível 8 e 9	01/05/2012
Luís Manuel Peguinho Milheiras	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	1.ª posição	Nível 1	07/05/2012

da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2012. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

206417641

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 13131/2012**

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Major General DARH, através do despacho 10470/2012, de 24 julho de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 3 de agosto de 2012, após subdelegação do Tenente-General ajudante General do

Exército, através do despacho 5596/2012, de 28 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 26 de abril de 2012, neste delegados pelo despacho n.º 2767/2012, de 8 de fevereiro do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (pp. 6945 e 6946), são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho conjugado com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

Posto	NIM	Nome
2CAB	158303	Luís Carlos Correia Machado.
2CAB	356310	Arménio Rodrigues dos Santos Ramos.
2CAB	452306	Fábio Ricardo Xavier.
2CAB	505505	Marco Alexandre Freitas Brás.
2CAB	552309	Tiago João da Silva Tavares.
2CAB	770309	José dos Santos Pinhal.
2CAB	804406	Gil André Barbosa Nunes.
2CAB	888710	Fábio Manuel Neves de Araújo.

Posto	NIM	Nome
2CAB	1081306	Carlos Dinis Nunes de Matos.
2CAB	1328510	Marisa Manuela Pedrosa Moita Neves.
2CAB	1512506	Fernando Jorge dos Santos Silva Dias.
2CAB	1686305	Ana Maria Ferreira Castanheira.
2CAB	1828809	Tiago Miguel Pé Curto Conceição.
2CAB	1959405	Rita Correia Rodrigues Caetano.
2CAB	2352004	Miguel Ângelo da Silva Melo.
2CAB	2468003	Ricardo Miguel de Jesus Neves.
2CAB	2713805	Cláudio Rafael Rocha dos Santos.
2CAB	3167809	Eurico Miguel Ávila Cabral.
2CAB	3168709	Fábio Alexandre Vieira Branco.
2CAB	3274505	Filipa Alexandra Moreira Correia.
2CAB	3280209	Luís Paulo Gonçalves Neves.
2CAB	3385509	Bruno Miguel Bettencourt Leal.
2CAB	3764106	Joana Isabel Zambujo Justino.
2CAB	3818805	Tiago Manuel Costa Aguiar.
2CAB	4034905	António Manuel Tavares Martins.
2CAB	4429606	Bruno de Oliveira Lopes.
2CAB	4806905	Jorge Miguel Fernandes dos Santos.
2CAB	4840205	Bruno Emanuel Pinto Pontes.
2CAB	5008610	Filipe Alexandre Veiga Urbano.
2CAB	5150706	José Gregório Abreu Faria.
2CAB	5160306	Sofia dos Reis Quental.
2CAB	5241404	Fábio Miguel Santos Fonseca.
2CAB	5252509	Ana Resendes Simões Correia.
2CAB	5552710	Vitor Manuel Dias da Silveira.
2CAB	5816710	Eduardo Manuel Castro Freitas Abreu.
2CAB	5824910	José Lopes Dias.
2CAB	5872906	Miguel Branquinho Crespo Teixeira Santos.
2CAB	5958006	Dulce Helena Ventura Lopes.
2CAB	6069004	David António Nunes Ferreira.
2CAB	6142710	André Paulino Parreira.
2CAB	6228705	Bruno Bettencourt da Cunha Salgado.
2CAB	6250904	Bruno Miguel Castro Barbosa.
2CAB	6266705	Fábio Miguel Sequeira Carvalheira.
2CAB	6269005	António José Vilela do Rego.
2CAB	6298005	Márcio Oliveira Resende.
2CAB	6351109	Bernardo de Granada Flor.
2CAB	6476310	André Filipe Lourenço Dias.
2CAB	6569509	José Armando Abreu Salgado.
2CAB	6592009	Diogo Filipe Pires Antunes.
2CAB	6810606	Marisa de Fatima Capela Careto.
2CAB	7062206	Tiago José da Costa Barroso.
2CAB	7147003	Bruno Ferreira Faria.
2CAB	7212909	Hélder Pimentel.
2CAB	7255110	Carlos Ismael Ferreira Machado.
2CAB	7270104	Ana Carlos Fortunato Delgado.
2CAB	7438710	João Alexandre da Costa Araújo.
2CAB	7605005	Sami Martins Bragança Viegas Lima.
2CAB	7803209	António dos Santos Ruano Clemente.
2CAB	8037510	Joaquim António Monteiro dos Santos.
2CAB	8187610	Maria João Mendes Barbosa.
2CAB	8221906	Joaquim Miguel Pires Cid.
2CAB	8284005	Vitor Miguel Gomes Vieira.
2CAB	8417210	Marcos André da Costa Ferreira.
2CAB	8545806	Filipa Alexandra Rosa Matias.
2CAB	8610905	Cláudio Patrício Sant'anna de Sena.
2CAB	8772906	Rui Miguel Muchaia de Brito.
2CAB	9514810	Nuno Rodrigo Pinto Martins.
2CAB	9646706	Cristiano André Oliveira Sá.
2CAB	19700909	Carlos Manuel Pinto Macia.
2CAB	9907309	Hélder Meira Fiúza.
2CAB	9907602	Elsa Marisa Teixeira Alves.
2CAB	9990301	Ricardo Manuel Rolão Engrácio.
2CAB	10319005	Emanuel Nuno Ferreira Coelho.
2CAB	10472609	Luís Carlos Lopes Carapinha.
2CAB	10952206	Ivo Manuel Alves Monteiro.
2CAB	11059505	Bruno Miguel Martins Valadas.
2CAB	11064810	Vitor Manuel da Silva Santos.
2CAB	11077110	Sara Marisa Lima da Silva Fernandes.
2CAB	11107111	João Pedro Rego Vital.
2CAB	11382006	Sara Margarida Carvalho Freitas.
2CAB	11447910	Cândida Vieira Caires.
2CAB	11681006	Isaac Neves de Sousa.
2CAB	12091205	Vitor Hugo Silva Sampaio.
2CAB	12324206	Nádia José Oliveira de Sousa.
2CAB	12465410	Ana Filipa Azevedo Santos.

Posto	NIM	Nome
2CAB	12520306	Isabel Maria da Costa Rodrigues.
2CAB	12521010	Paulo André da Silva Carneiro.
2CAB	12525309	Rui Pedro Ruivo Ferreira.
2CAB	12547006	Diogo Nóbrega Belim.
2CAB	12577410	Luís Pedro Leitão Veloso.
2CAB	12858803	Fábio Daniel dos Santos Gomes.
2CAB	12998310	Rui Filipe da Silva Vieira.
2CAB	13439302	Joel Davide Rebocho Carvalheira.
2CAB	13572109	Filipe Pimenta da Silva R. V. Pereira de Melo.
2CAB	13798205	Paulo Alexandre Gatinho da Cruz.
2CAB	13831503	Luís Carlos Trino Ferreira.
2CAB	14125605	Bruno Manuel Gonçalves Pinto Ferreira.
2CAB	14222509	Eduardo César dos Santos Guerra Ramalho.
2CAB	14426110	Danilo Gil de Jesus Soares.
2CAB	14508705	Liliana Filipa Mendes de Oliveira.
2CAB	14548609	Alexandre José Ferreira Alves.
2CAB	14638709	Gonçalo Alexandre Patacas Florentino.
2CAB	14832310	Diogo Micael Gonçalves Caixeiro.
2CAB	15193405	Filipe Gonçalo Lopes da Silva.
2CAB	15264301	Nuno Filipe dos Santos Farinha.
2CAB	15282909	José Rafael Tinoco Coelho.
2CAB	15289306	Isabel da Silva Beja.
2CAB	15461110	José Eduardo Carapinha Bravo.
2CAB	15505706	Fábio Alexandre Teixeira Simas.
2CAB	15837909	Nuno Filipe Silva Raposo.
2CAB	16020699	Romeu Mendes Soares.
2CAB	16145706	Adriano Manuel Machado Ribeiro.
2CAB	16159906	Hugo Filipe Marques.
2CAB	16176210	Vitor Emanuel dos Santos Campos.
2CAB	16396509	Cristiano André Marinho da Costa.
2CAB	16755406	Nuno Miguel Cabral Massa.
2CAB	17094002	Carlos Eduardo da Silva Pereira.
2CAB	17113509	Elek Mihaly Injai Almeida Barbosa de Andrade.
2CAB	17928209	José Duarte Nóbrega Correia.
2CAB	18042809	Cláudia Patrícia da Silva Ferreira.
2CAB	18427303	Tânia Maria de Melo Pereira de Sousa.
2CAB	18778709	César Filipe da Silva Monteiro.
2CAB	18970805	Stephane José Nascimento Faria.
2CAB	19306605	José Manuel Ferreira Barbosa.
2CAB	18925906	Élio Tiago Sousa Martins.
2CAB	9125901	Jaime dos Santos Relhas.

Os referidos praças contam a antiguidade no novo posto desde 13 de setembro de 2012, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Chefe da RPM/DARH, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206422185

Despacho n.º 13132/2012

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major General DARH, através do Despacho 10470/2012, de 24 julho de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 03 de agosto de 2012, após subdelegação do Ex.º Tenente-General Ajudante-General do Exército, através do Despacho 5596/2012 de 28 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82 de 26 de abril de 2012, neste delegados pelo Despacho n.º 2767/2012, de 8 de fevereiro de 2012, o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (págs. 6945 e 6946), são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho conjugado com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de

agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Cabos em regime de contrato a seguir mencionados:

Posto	NIM	Nome
2CAB	238810	Samuel Hipolito Tavares Lopes
2CAB	437810	Nuno Miguel Dias de Castro Mendes Pacheco
2CAB	776406	Bruno Filipe dos Santos Rodrigues
2CAB	977405	Sérgio Miguel Amador Sebastião
2CAB	2684906	Elsa Micaela Vieira da Silva
2CAB	2696310	Hugo Miguel Sousa Medeiros
2CAB	2856509	Sérgio Paulo Lopes Mata
2CAB	4605210	Pedro Filipe Ferreira Loureiro
2CAB	5061706	Tiago Marques Leandro
2CAB	5074305	Tiago Manuel Ferreira Dias
2CAB	6001709	Paulo Andre de Freitas Alves
2CAB	7423803	André Firmino Alegre Simões Viegas
2CAB	7782009	Cesar Manuel da Silva Pimenta
2CAB	8391206	Rui Miguel Mendes da Silva
2CAB	8463802	Marco António Soares Dinis
2CAB	8525406	Hélder Manuel Gomes Ferreira
2CAB	9241509	Luís Miguel Ferreira de Sousa Meneses
2CAB	9449004	Bruno Silva Pinto
2CAB	9787105	Telma Margarida Duarte dos Santos
2CAB	10229906	Marta Isabel Leal Maceiras
2CAB	11684405	Sérgio António Conde Pereira
2CAB	12565606	Júlio Cesar Sobral Catarino
2CAB	13282409	Rui Miguel Antunes Mendes
2CAB	13301102	Pedro Jorge Almeida Silva
2CAB	13538306	Ricardo Emanuel Magalhães Leite
2CAB	13831909	Gualdina Marciana da Silva Mendes
2CAB	14368003	Vânia Raquel Ferreira de Oliveira
2CAB	14819403	Ricardo António dos Santos Costa
2CAB	17840305	Dinis Manuel Bailão Gomes Carvalho
2CAB	17940210	Liliana Rocha Oliveira
2CAB	18137205	Ricardo Andre dos Santos Cordeiro
2CAB	18187903	André Joaquim Pereira Alves
2CAB	18253905	António Miguel Pestana da Silva Monteiro Guedes
2CAB	18658310	Francisco Guilherme Coutinho Fialho Pataquinho
2CAB	19343310	Tânia Patrícia Fonseca Duarte
2CAB	6815109	Luís Manuel Lopes de Almeida
2CAB	12532202	Sérgio Miguel Gama de Andrade
2CAB	14509105	Filipe Jose Martins Simão

Os referidos Praças contam a antiguidade no novo posto desde 13 de setembro de 2012, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente Despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012 de 14 de maio.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Chefe da RPM/DARH, José Domingos Sardinha Dias, COR ART.

206422314

Despacho n.º 13133/2012

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major General DARH, pelo Despacho n.º 10470/2012, de 24 de julho, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 2767/2012, de 08 de fevereiro, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (págs. 6945 e 6946), são promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do artigo 183.º e alínea d) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Infantaria:

2SAR 04237900 Ricardo Jose Simoes Vieira.
2SAR 00890801 Jose Filipe Barbosa Amorim.

2SAR 17397202 António Maurício Ferraz Gomes.
2SAR 14417501 Luis Carlos dos Santos Baião.
2SAR 19775194 Rui Agostinho Santos de Carvalho.
2SAR 05920202 Oscar Manuel Paulo Delgado.
2SAR 17645697 Pedro Alexandre Ribeiro Pereira.
2SAR 03730596 Albino Carlos Pereira Lopes.
2SAR 04097302 Hernani Manuel Sousa Araújo.
2SAR 01750299 Claudio Andre Terrinha Oliveira.
2SAR 00083202 Edgar Goncalves de Resende.
2SAR 13530301 Pedro Miguel Duarte Melo.
2SAR 11407203 Emanuel dos Santos Mota Fernandes.
2SAR 07806799 Pedro Miguel Barroso.
2SAR 07893297 Paulo Antonio Miranda Vieira.
2SAR 04079303 Silvio Manuel Cardoso Sequeira.
2SAR 09310804 Henrique Manuel Cardoso Araujo.
2SAR 07502199 Sérgio Filipe Martins Mendes Alves.
2SAR 05119496 Carlos Jorge da Costa Nunes Faria.
2SAR 19011000 Rui Pedro Campos Francisco.
2SAR 10459802 Carlos Filipe Almeida e Costa.
2SAR 02676902 Cláudio Samuel Machado Azevedo.
2SAR 15135597 Carlos Alberto Campos Vaz da Cruz.
2SAR 15469100 Antonio Francisco Brites das Neves.

Artilharia:

2SAR 12825100 Sérgio dos Reis Martinho.
2SAR 15716902 Bruno José Ferreira e Fonseca Fernandes.
2SAR 15416397 Helio Kin Fajal.
2SAR 00349502 Inácio da Silva Camacho.
2SAR 19952902 Saul Faria Santos.
2SAR 07612699 Gonçalo Jose Leal Santos.
2SAR 10079902 Filipe Manuel Garcia de Jesus.
2SAR 09565902 Vera Lucia de Almeida Teixeira.
2SAR 09192198 Paulo Jorge Temudo Rijo.
2SAR 11227099 Ana Paula de Jesus Gago.
2SAR 10297200 José Manuel Ribeiro Araújo.
2SAR 07450397 Belinda Varao Rodrigues Ramalho.

Cavalaria:

2SAR 15115803 Fábio Emanuel do Rosario Laforet.
2SAR 13156298 Bruno Ricardo Ferreira Guerreiro.
2SAR 06255300 Márcio Filipe Martins de Sousa.
2SAR 11410596 Valter Antonio Bento Vieira.
2SAR 18956302 José David Figueira Henriques.
2SAR 02914004 João Paulo Oliveira Pires.

Engenharia

2SAR 02675301 Edgar Noé Murteira Santos.
2SAR 16341702 Bruno José Vilaranda Borges.
2SAR 06270903 Filipe Manuel Miranda Laranjeira.
2SAR 09522100 Ruben Emanuel Xavier da Silva.
2SAR 00572201 Joaquim Mario Gaisita Ramalho.
2SAR 14459001 António Manuel Matos Cavilhas Alves da Costa.
2SAR 08709899 Natalina Maria da Silva Ribeiro.

Transmissões:

2SAR 05798500 Ilídio Rafael de Almeida Amaral.
2SAR 15295704 Marco Manuel Gonçalves Borges.
2SAR 02456105 José Alberto da Silva Maia.
2SAR 11167394 Marcelo Fernando Lopes Caetano.
2SAR 10449204 Jorge Miguel Melo de Almeida Mercê.
2SAR 18787498 Nuno Luciano Pereira Fernandes.
2SAR 00100701 Zaida Cristina da Silva Pereira.
2SAR 05583302 Susana Sequeira dos Reis.
2SAR 18365599 Ricardo Nunes da Cunha.
2SAR 09708101 Rui Alexandre Alves Varela.
2SAR 13706301 Telmo Luis Rodrigues Neves.
2SAR 02568799 Vitor Cabral Braga.

Administração militar:

2SAR 02748400 Sandra Cristina Azevedo Goncalves.
2SAR 06728404 Alexandre Eduardo Figueiredo dos Santos.
2SAR 17291103 Vitor Hugo Ramalho Bibiu.
2SAR 12271600 Carlos Manuel Cristino Martins.
2SAR 08136003 Pedro Miguel Varandas Pereira.

Serviço de material:

2SAR 19274498 Helia Marisa Pereira Paulo.
2SAR 15762400 Hélder de Nobrega Belim.

2SAR 08140003 Sandro Filipe Cardia Milheiro.
 2SAR 17330400 Frederico Claudio dos Santos.
 2SAR 15108596 João Miguel Marques Grilo Neves.
 2SAR 11377500 Joaquim António Santos Dias.
 2SAR 14800601 José Tiago Pinto da Rocha.
 2SAR 13142996 João Miguel Gaspar de Freitas.
 2SAR 00603101 Nuno José Madeira Gaspar.
 2SAR 10167502 João Pedro Duarte da Silva Rosa.

Medicina:

2SAR 04385200 Vanessa Joana Fernandes Soares Pereira.
 2SAR 09250699 Sandra Maria Fernandes Costa.
 2SAR 00947500 Maria Emília Pereira Rodrigues.
 2SAR 00331701 Cláudia Sofia Ferreira Cardoso.
 2SAR 04862498 Carina da Costa Valente.
 2SAR 01755797 Daniel José Antunes Morgado.
 2SAR 16104197 Frederico Ferreira da Silva.
 2SAR 19280999 Nuno Filipe Gomes da Cruz.
 2SAR 06853996 Pedro Nuno Ferreira Vareta.

Farmácia:

2SAR 18604403 Jennifer Feliciano.

Músicos:

2SAR 07577398 Jaison Tonycar Soares Fernandes.
 2SAR 19408198 Renato Filipe Silvério Tomás.
 2SAR 08306502 Henrique Verissimo Saleiro Torres.
 2SAR 14058804 Rui Miguel Salvador Pita.
 2SAR 05332302 Telmo Joaquim Lopes de Freitas Borges.

Pessoal e secretariado:

2SAR 04915501 Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias.
 2SAR 08672502 Kenny Manuel de Abreu Sanchez.
 2SAR 09864001 Ana Mafalda Cabaça Duarte Batista.
 2SAR 01922304 Ana Isabel Frazão Guilherme.
 2SAR 07057799 Maria Benedita Cristino Anunciação.
 2SAR 02839305 Liliana Lima Magalhães.
 2SAR 13100900 Luís Tiago Taborda França.
 2SAR 00839102 Germano Manuel dos Santos Neves.
 2SAR 08305798 Osvaldo Sampaio Fernandes.

Transportes:

2SAR 08453604 Maria de Fátima Marinho Ribeiro.
 2SAR 18040503 Sérgio Luís Coelho Nunes Claro.
 2SAR 14209202 Bruno Filipe dos Santos Pereira.

Contam a antiguidade desde 01OUT2012, ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º - A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

Ficam na situação de quadro no respetivo quadro especial, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º - A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

1 de outubro de 2012. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206423976

Despacho n.º 13134/2012

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major General DARH, pelo Despacho n.º 10470/2012, de 24 de julho, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 2767/2012, de 08 de fevereiro, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (págs. 6945 e 6946), são

promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do artigo 183.º e alínea d) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Infantaria:

1SAR GR 16993799, Bruno Miguel Moreira da Silva.
 1SAR GR 10643998, David Augusto Guerreiro.

Cavalaria:

1SAR GR 02177701, Hélder Pedro de Sousa Gomes.
 1SAR GR 00872097, Marco António Boyol da Silva.

Engenharia:

1SAR GR 07443600, Paulo Alexandre da Silva Gonçalves.
 1SAR GR 17686694, Júlio Henrique da Conceição Louro Patrício.
 1SAR GR 17653597, António Carlos Marques da Silva.
 1SAR GR 00474895, Óscar Edgar de Abreu Caniço.

Administração militar:

1SAR GR 07484099, Fernando Miguel Maciel dos Santos.
 1SAR GR 10845295, João Paulo Ramos Miranda.
 1SAR GR 09229595, António Jose Goncalves da Cruz.

Serviço de material:

1SAR GR 07151695, Nuno Miguel Baptista Morais.
 1SAR GR 09075295, Luís António Goncalves Reis.
 1SAR GR 17909199, David António Goncalves Ramos.
 1SAR GR 08089897, Vasco Manuel da Silva Bragança Moura.
 1SAR GR 18044394, Estevão Ricardo Teixeira Alves.
 1SAR GR 07341598, Filipe Miguel Soares de Almeida.

Medicina:

1SAR GR 04433896, Adriana Afonso Ribeiro.
 1SAR GR 01249099 Maria José Pinto Teixeira.

Pessoal e secretariado:

1SAR GR 13369195 Orlando Fernandes Dias.
 1SAR GR 07068897 Emanuel Pinto Fernandes.

Contam a antiguidade desde 1 outubro de 2012, ficam integrados na mesma posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Sargento, que já detinham enquanto militar graduado.

Ficam na situação de quadro no respetivo quadro especial, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º - A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

1 de outubro de 2012. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206423846

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Évora

Despacho n.º 13135/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 9765/2012, do tenente-general comandante-geral, de 3 de julho de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 139/2012 (2.ª série), de 19 de julho, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de

Estremoz, capitão de infantaria Pedro Miguel de Oliveira Gomes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422403

Despacho n.º 13136/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 9765/2012, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral, de 3 de julho de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 139/2012 (2.ª série), de 19 de julho, subdelego no Comandante Interino do Destacamento de Trânsito, Capitão TPS, José Manuel Freire Vieira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422485

Despacho n.º 13137/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 9765/2012, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral, de 3 de julho de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 139/2012 (2.ª série), de 19 de julho, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Évora, Capitão de Infantaria, Fernando Miguel Magano Martins, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422266

Despacho n.º 13138/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 9765/2012, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral, de 3 de julho de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 139/2012 (2.ª série), de 19 de julho, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo, Capitão de Infantaria, Gonçalo Nuno Correia Zamboju Serrão, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422411

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 13311/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, notifica-se o agente M/142111, Mário Luís Palma Martins, do Comando Distrital de Setúbal, de que foi deduzida acusação no processo NUP 2009STB-00127DIS, em que é arguido, podendo apresentar a sua defesa escrita, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo disciplinar encontra-se no Núcleo de Deontologia e Disciplina do mesmo Comando Distrital, onde pode ser consultado nos dias úteis, nas horas normais de expediente.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

206422299

Despacho n.º 13139/2012

Por despacho datado de 14 de agosto de 2012, do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efetividade de serviço da Polícia de Segurança Pública, da situação de licença sem vencimento de longa duração, com destino ao Comando Metropolitano de Lisboa, do Agente M/146640 — Pedro Filipe Jacob Moreira com efeitos a 17 de setembro de 2012.

25 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

206421861

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extrato) n.º 13140/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Susana Isabel Bruno Pereira, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.

206424437

Despacho (extrato) n.º 13141/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Bruna Patrícia Ramos Costa, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.

206424404

Despacho (extrato) n.º 13142/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Tânia Sofia Taveira Silva, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes

ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.
206424486

Despacho (extrato) n.º 13143/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Patrícia Alexandra Oliveira de Almeida e Silva, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.
206424364

Despacho (extrato) n.º 13144/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, precedendo procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, aberto por Aviso n.º 19351/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a trabalhadora Filomena Gabriela Coelho Lourenço, para o Centro de Documentação e Informação, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao 7.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 12 de março de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.
206424226

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13145/2012

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 17 de janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de diretor-geral do Consumidor tem vindo a ser assegurado em regime de substituição;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, a Direção-Geral do Consumidor foi objeto de reorganização e, atenta a disposição transitória constante da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessou a designação em regime de substituição efetuada, permanecendo vago o cargo de diretor-geral;

Considerando que importa acautelar o normal funcionamento deste serviço;

Considerando que se mantêm os pressupostos do despacho n.º 3169/2012, de 23 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 2 de março de 2012, que procedeu à designação, em regime de substituição, da mestre Maria Teresa da Piedade Moreira para o cargo de diretora-geral do Consumidor;

Considerando o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005,

de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 17 de janeiro:

1 — É mantida a designação do mestre Maria Teresa da Piedade Moreira Moreira, em regime de substituição, no cargo de diretora-geral do Consumidor, até designação do novo titular do cargo, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2 — A presente designação fundamenta-se na experiência profissional da designada e na reconhecida aptidão para o desempenho da função inerente ao cargo, tal como atesta a nota relativa ao currículo da mesma, que é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2012.

27 de setembro de 2012. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

ANEXO

Nota curricular de Maria Teresa da Piedade Moreira

(síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa da Piedade Moreira;
Data de nascimento — 23 de janeiro de 1959.

2 — Habilitações académicas:

1982 — Licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1983 — Mestrado em Direito das Comunidades Europeias pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Diretora-geral da Direção-Geral do Consumidor, do Ministério da Economia e do Emprego, desde 4 de janeiro de 2010;

Docente no Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa e no IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (curso de Pós-Graduação em Direito da Concorrência e da Regulação e curso de Pós-Graduação «O Direito Europeu em Ação — A jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal de Primeira Instância») e colaboradora dos Projetos Especiais;

Técnica Superior da Direção-Geral das Atividades Económicas, do Ministério da Economia e do Emprego.

4 — Outras experiências profissionais:

Chefe de Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação do XVII Governo Constitucional, de 1 de janeiro de 2009 a 25 de outubro de 2009; Adjunta para as Relações Internacionais do Ministro da Economia e da Inovação do XVII Governo Constitucional, de 1 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008;

Vogal do Conselho da Autoridade da Concorrência, de 24 de março de 2003 a 24 de março de 2008;

Diretora-geral das Relações Económicas Internacionais (DGREI), Ministério da Economia — janeiro de 2001 a março de 2003;

Subdiretora-geral da Direção-Geral das Relações Económicas Internacionais, Ministério da Economia — dezembro de 1996 a dezembro de 2000;

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de abril de 1986 a outubro de 2006;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Direito da Concorrência e da Regulação do IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Coordenadora dos Projetos Especiais do IDEFF, de 2008 a 2010;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Direito da Concorrência e da Regulação do IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Coordenadora dos Projetos Especiais do IDEFF, de 2008 a 2010;

Subdiretora-geral da Direção-Geral de Concorrência e Preços, Ministério da Economia — janeiro a novembro de 1996;

Diretora dos Serviços Jurídicos da Direção-Geral de Concorrência e Preços, Ministério da Economia — julho a dezembro de 1995;

Adjunta da Secretária de Estado do Comércio Interno e do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, Ministério do Comércio e Turismo, XII Governo Constitucional — janeiro de 1992 a novembro de 1993;

Adjunta do Secretário de Estado das Finanças, Ministério das Finanças, XII Governo Constitucional — dezembro de 1993 a junho de 1995;

Técnica Superior da Direção-Geral de Concorrência e Preços (Direção de Serviços de Instrução de Processos — 1986-1987 e de Política de Concorrência Comunitária e Relações Internacionais — 1988-1992);

Oradora em diversos seminários dedicados ao Direito da Concorrência, à Integração Europeia e à Organização Mundial do Comércio.
206421789

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho (extrato) n.º 13146/2012

Em cumprimento da alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno pública a cessação de funções, em comissão de serviço, de Humberto Augusto de Brito da Silva, do cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Avaliação de Programas e Estudos, em regime de substituição, a seu pedido. Início de produção de efeitos a 01-10-2012.

26 de setembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *José Luís Pereira Forte*.
206422655

Despacho (extrato) n.º 13147/2012

Em cumprimento da alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno pública a cessação de funções, em comissão de serviço, de Maria Alice Coelho da Costa Rodrigues, do cargo de Chefe de Divisão de Regulação de Entidades Externas, em regime de substituição, a seu pedido. Início de produção de efeitos a 01-10-2012.

26 de setembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *José Luís Pereira Forte*.
206422688

Despacho (extrato) n.º 13148/2012

Em cumprimento da alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno pública a cessação de funções, em comissão de serviço, de José Manuel Nicolau Santos, do cargo de diretor de serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, em regime de substituição, a seu pedido. Início de produção de efeitos em 1 de outubro de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *José Luís Pereira Forte*.
206422599

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Listagem n.º 97/2012

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a listagem dos subsídios relativos ao 1.º semestre de 2012, atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao setor público administrativo, pagos no âmbito da atividade do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.:

Paris MoU — On Port State Control (Mou Secretaria) — € 34 285,82.

28 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Administração, *José Luís dos Santos*.
206423408

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 13149/2012

Com vista à implantação do emissário gravítico 01, integrado no subsistema de saneamento de Noura-Sobredo, veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, requerer a constituição de servidão

administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 21 parcelas de terreno localizadas no concelho de Murça, freguesia de Palheiros.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho, nomeadamente as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo despacho (2.ª série) n.º 2339/2007, de 14 de fevereiro, está prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro;

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, se aplica à constituição de servidões administrativas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, devendo a declaração de utilidade pública relativa à constituição das servidões administrativas necessárias à realização das referidas infraestruturas observar o procedimento previsto no artigo 3.º do mesmo diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação da infraestrutura, por despacho do membro do Governo da tutela;

Considerando os documentos emitidos pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte e pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., comprovativos do cumprimento dos regimes legais relativos à Reserva Agrícola Nacional e à utilização do domínio público hídrico, bem como as condicionantes e medidas de minimização neles previstos;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto nas subalíneas *xiii*) e *xiv*) da alínea *b*) do n.º 7 do despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1810/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2011, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º DSO.DEJ/15/2012, de 22 de fevereiro de 2012, da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — São aprovados o mapa e as plantas anexos ao presente despacho, e que dele fazem parte integrante, contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a sujeitar a servidão administrativa abrangidos pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

2 — A servidão administrativa a que se refere o número anterior, com a área total de 3575 m², incide sobre uma faixa de 3 m de largura, com 1,50 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta, e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação das condutas;
- A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal das condutas;
- A proibição de plantio de árvores e arbustos;
- A proibição de qualquer construção.

3 — Os atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos terrenos em causa, ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no acesso e ocupação pela entidade beneficiária para a realização de obras de construção, reparação, vigilância, manutenção e exploração da conduta ou para a instalação de circuitos de dados e outras componentes das infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro ou que ao mesmo possam estar associadas, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de outubro de 1944.

4 — O mapa e as plantas a que se refere o n.º 1 podem ser consultados na sede da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., sita na Avenida de Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real, e na Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa, nos termos da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto.

5 — Os encargos com a servidão administrativa resultante deste despacho são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., devendo ser efetuado o depósito ou caução a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

13 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*.

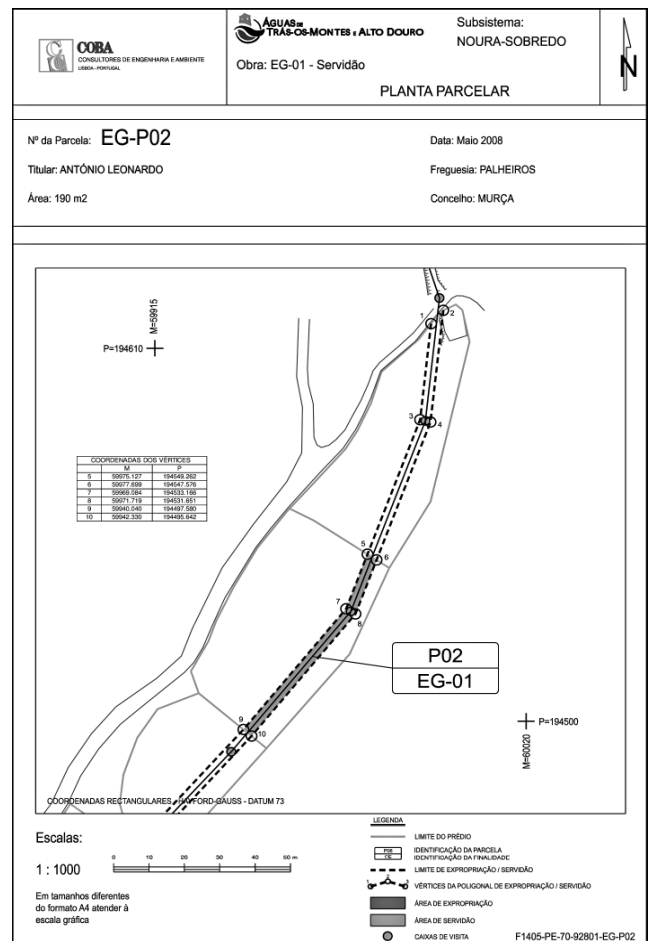
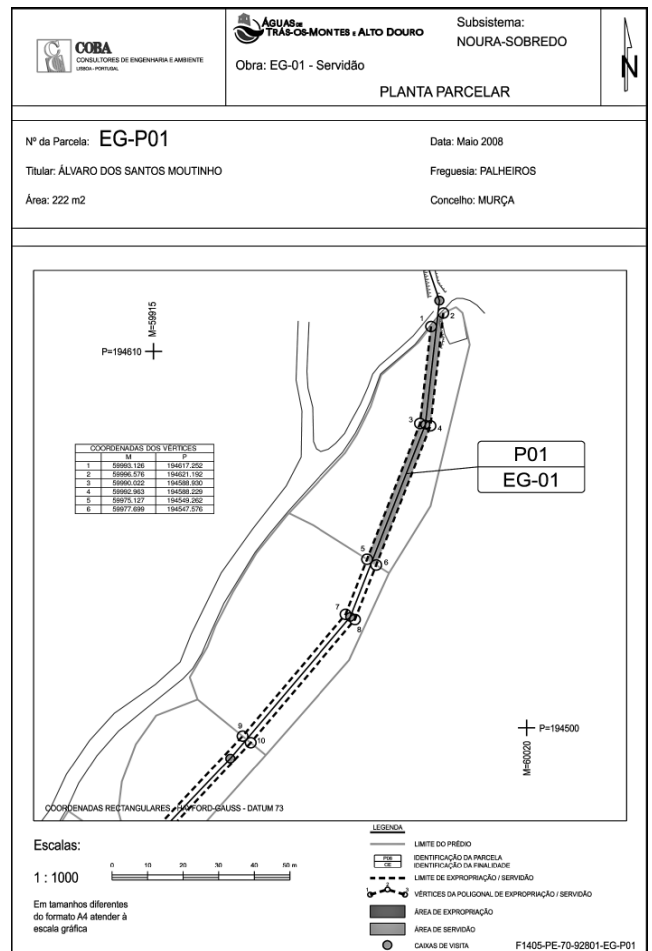
Subsistema de Águas Residuais de Noura-Sobredo

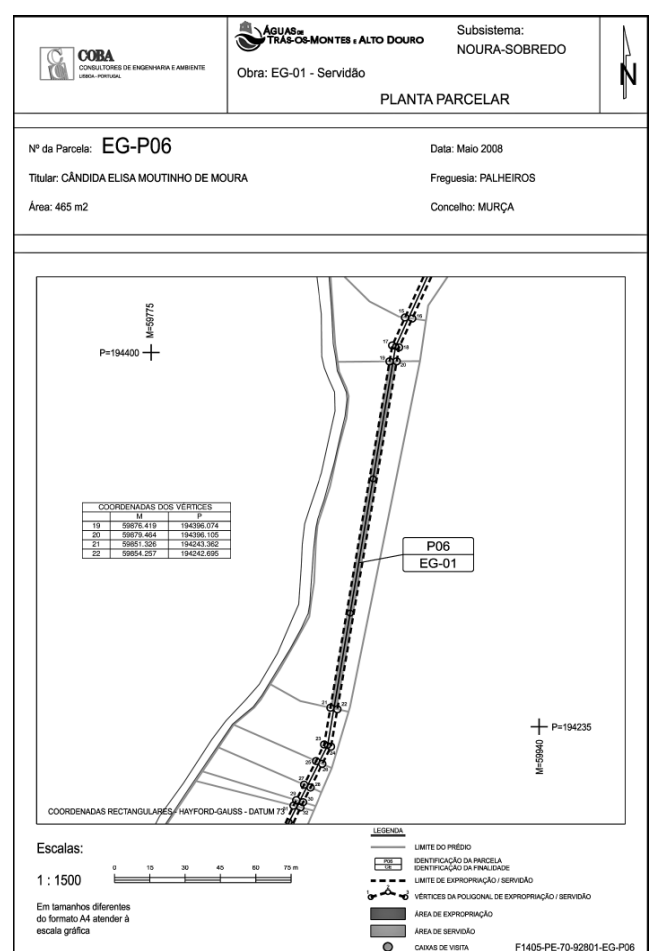
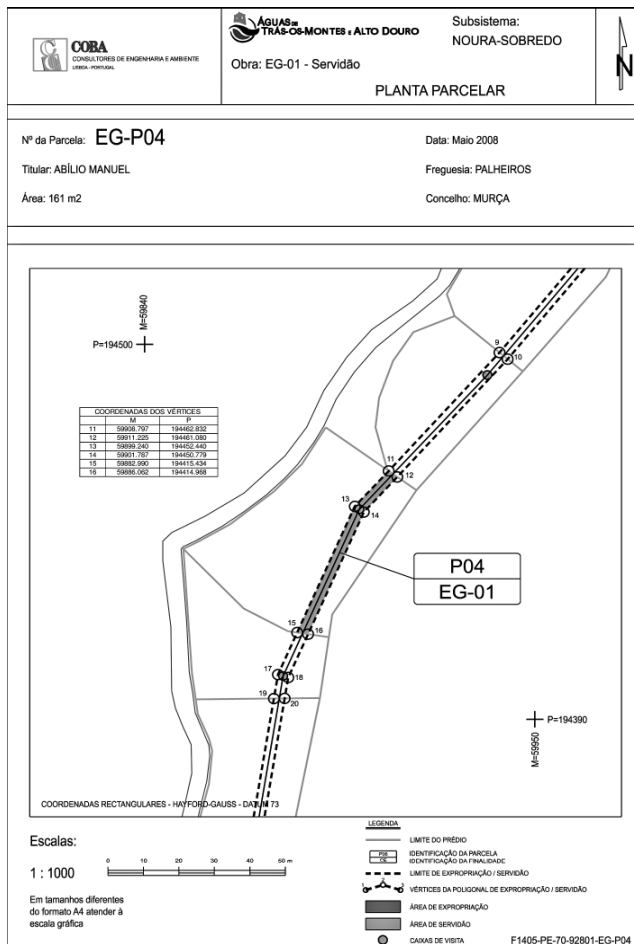
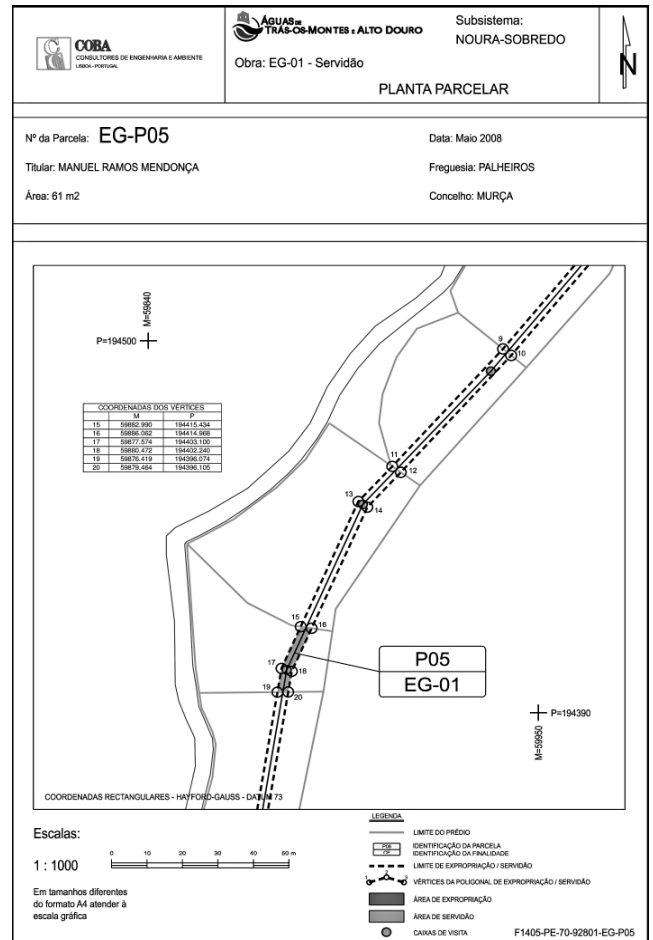
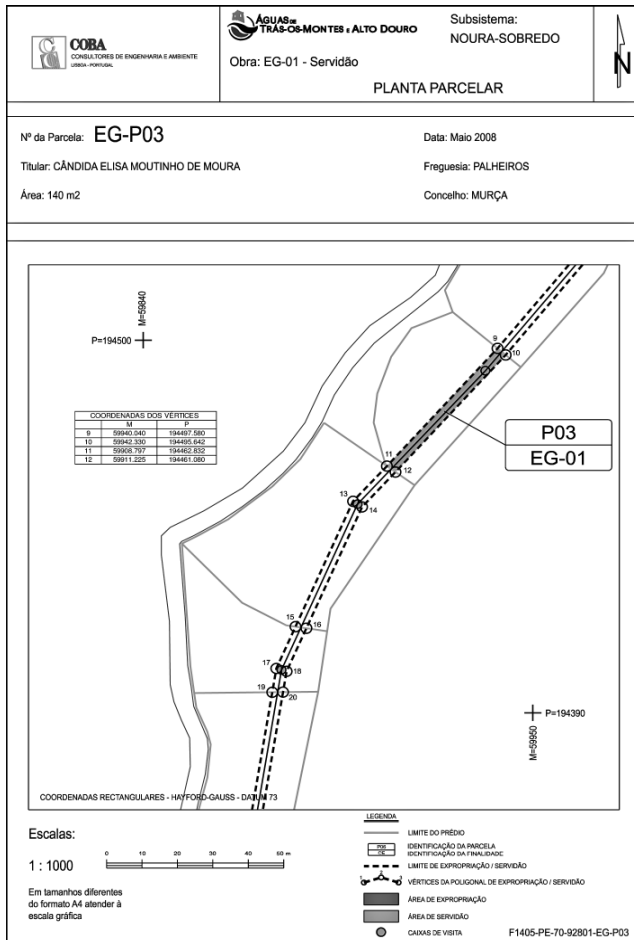
Mapa DUP

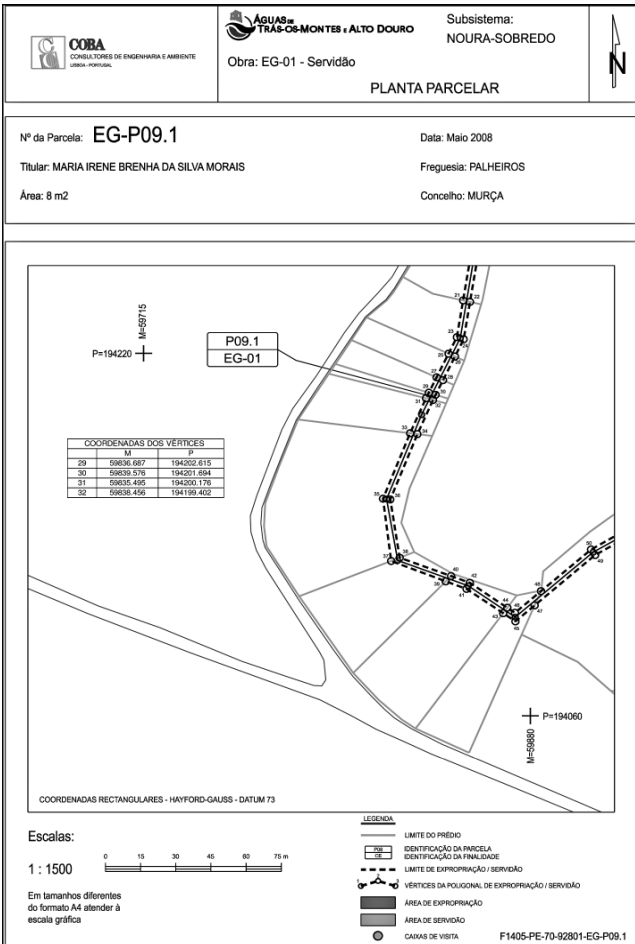
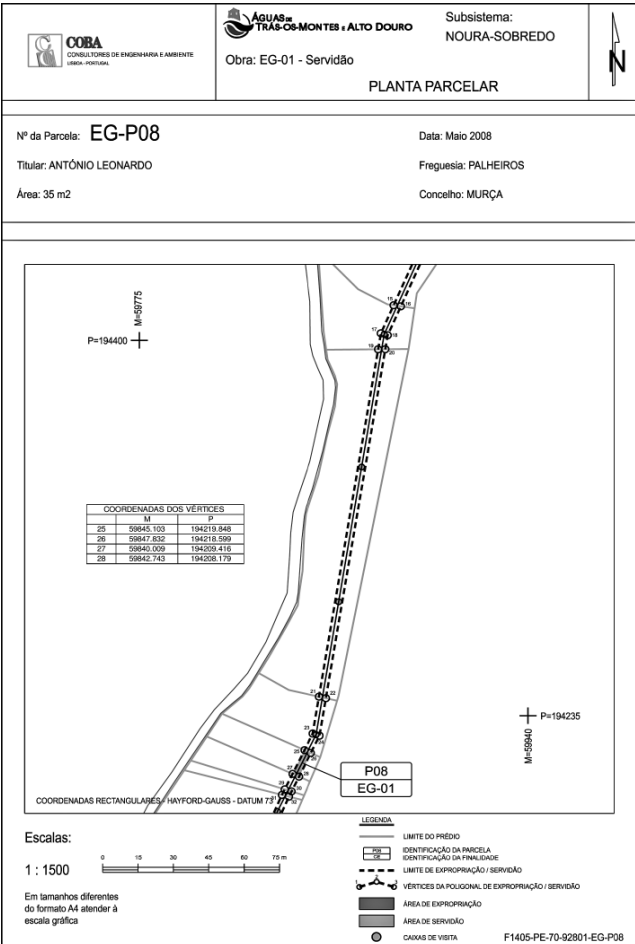
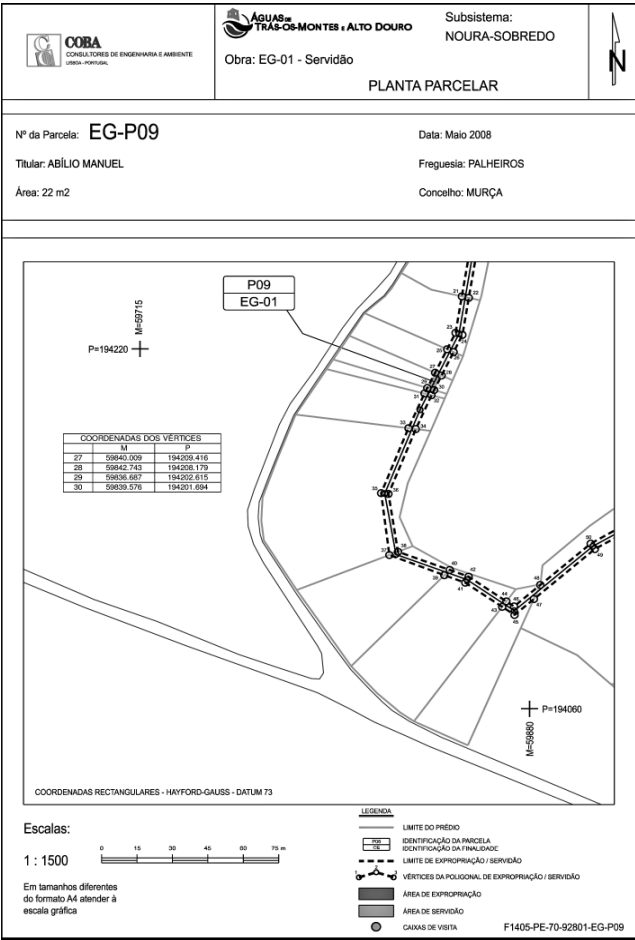
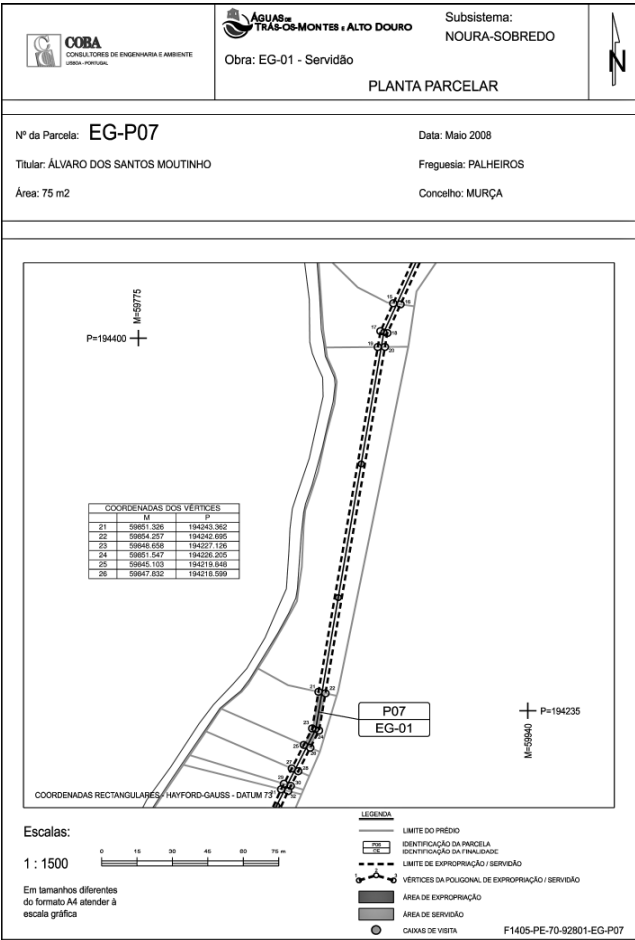
Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/concelho/freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas		Área (metros quadrados)
					Ordenamento		
1	Álvaro dos Santos Moutinho, Quinta do Cruzeiro, Sobredo, 5090-200 Murça.	Rústico 3204 Murça Palheiros	N/D	Norte: Abílio Moutinho. Sul: Abílio Moutinho. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaços Agrícolas	RAN	222
2	António Leonardo, Rua Padre Feliciano, 34, Faião, 4715-144 Braga.	Rústico 3207 Murça Palheiros	N/D	Norte: Álvaro dos Santos Moutinho. Sul: António Martins de Moura. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	190
3	Cândida Elisa Moutinho de Moura, Rua da Eira, 1, Sobredo, 5090-200 Noura.	Rústico 3208 Murça Palheiros	N/D	Norte: António Leonardo Ramos. Sul: Abílio Manuel. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	140
4	Abílio Manuel, 2 Rue du Maine, 95870 Bezans, França.	Rústico 3209 Murça Palheiros	N/D	Norte: António Martins de Moura. Sul: António Enes. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	161
5	Manuel Ramos Mendonça, Rua de S. Pedro, 1, Paredes, Murça.	Rústico 3211 Murça Palheiros	N/D	Norte: Abílio Manuel. Sul: caminho. Nascente: ribeiro. Poente: António Enes.	Espaço Agrícola	RAN	61
6	Cândida Elisa Moutinho de Moura, Rua da Eira, 1, Sobredo, 5090-200 Noura.	Rústico 3212 Murça Palheiros	N/D	Norte: caminho. Sul: Álvaro dos Santos Moutinho. Nascente: ribeiro. Poente: ribeiro.	Espaço Agrícola	RAN	465
7	Álvaro dos Santos Moutinho, Quinta do Cruzeiro, Sobredo, 5090-200 Murça.	Rústico 3213 Murça Palheiros	N/D	Norte: António Martins de Moura. Sul: António Leonardo Ramos. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	75
8	António Leonardo, Rua Padre Feliciano, 34, Faião, 4715-144 Braga.	Rústico 3214 Murça Palheiros	N/D	Norte: Álvaro Santos Moutinho. Sul: Abílio Manuel. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	35

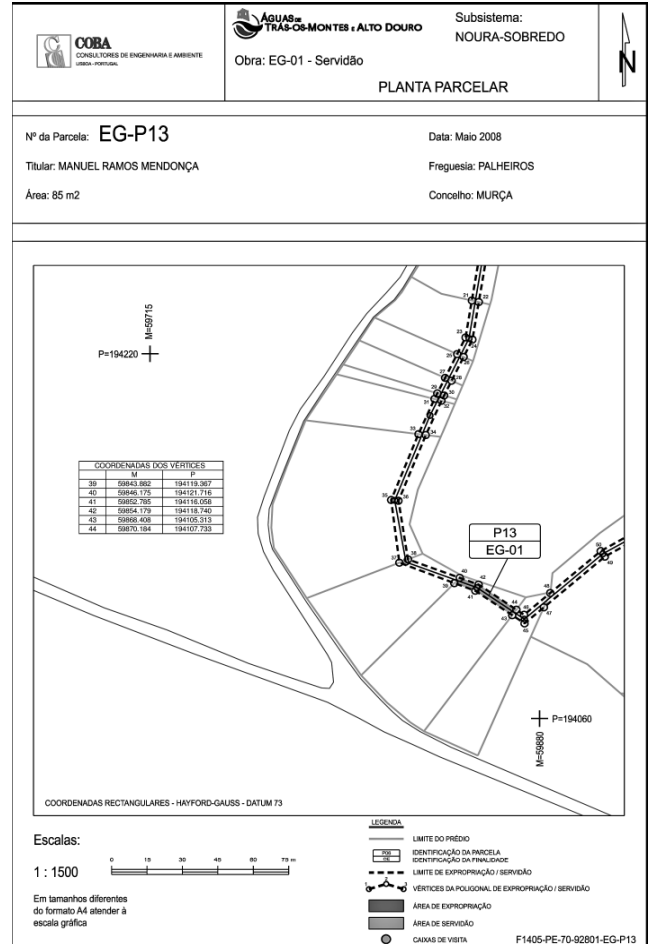
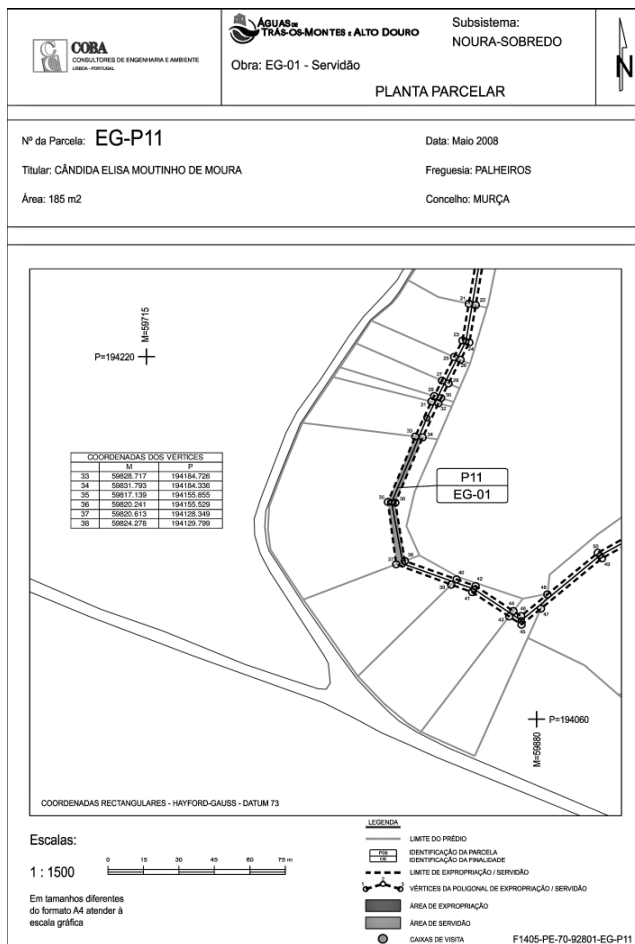
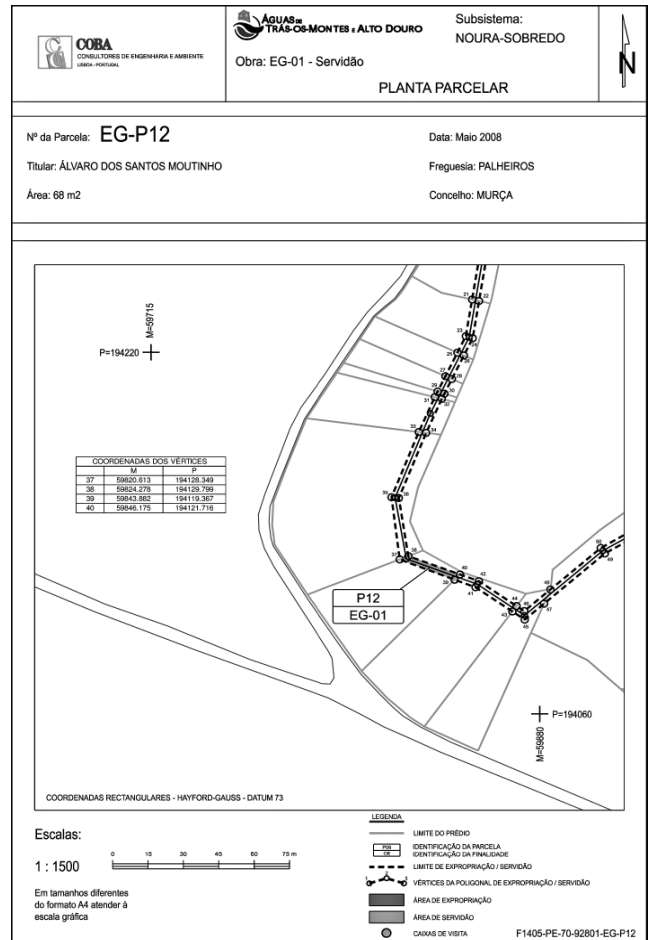
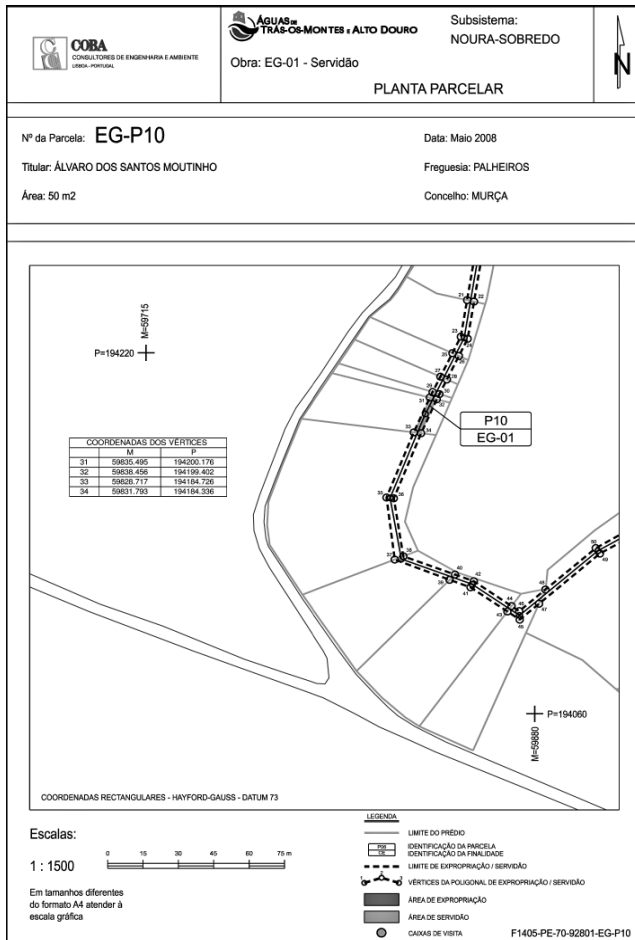
Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/concelho/freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas		Área (metros quadrados)
					Ordenamento		
9	Abílio Manuel, 2 Rue du Maine, 95870 Bezans, França.	Rústico 3216 Murça Palheiros	N/D	Norte: António Leonardo Ramos. Sul: Maria Irene Brenha Silva Morais. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	22
9.1	Matia Irene Brenha da Silva Morais, Rua Miguel Bombarda, 100, 5000 Vila Real.	Rústico 3217 Murça Palheiros	N/D	Norte: Abílio Manuel. Sul: Álvaro Santos Moutinho. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	8
10	Álvaro dos Santos Moutinho, Quinta do Cruzeiro, Sobredo, 5090-200 Murça.	Rústico 3218 Murça Palheiros	N/D	Norte: Maria Irene Brenha Silva Morais. Sul: António Martins de Moura. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	50
11	Cândida Elisa Moutinho de Moura, Rua da Eira, 1, Sobredo, 5090-200 Noura.	Rústico 3220 Murça Palheiros	N/D	Norte: Álvaro Santos Moutinho. Sul: Álvaro Santos Moutinho. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaço Agrícola	RAN	185
12	Álvaro dos Santos Moutinho, Quinta do Cruzeiro, Sobredo, 5090-200 Murça.	Rústico 3223 Murça Palheiros	N/D	Norte: António Martins de Moura. Sul: Manuel Ramos Mendonça. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaços Agrícolas	RAN	68
13	Manuel Ramos Mendonça, Rua de S. Pedro, 1, Paredes, Murça.	Rústico 3225 Murça Palheiros	N/D	Norte: Álvaro Santos Moutinho. Sul: Maria Irene Brenha Silva Morais. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaços Agrícolas	RAN	85
14	Carlos da Silva Teixeira de Moura, Rua Miguel Bombrada, 100, 5000 Vila Real	Rústico 3226 Murça Palheiros	N/D	Norte: Manuel Ramos Mendonça. Sul: caminho. Nascente: ribeiro. Poente: caminho.	Espaços de Uso Florestal Dominante		54
15	Cândida Elisa Moutinho de Moura, Rua da Eira, 1, Sobredo, 5090-200 Noura	Rústico 3227 Murça Palheiros	N/D	Norte: João Carlos Moutinho Mendonça. Sul: João Carlos Moutinho Mendonça. Nascente: caminho e António Enes. Poente: caminho.	Espaços Agrícolas, Espaços de Uso Florestal Condicionado ou SilvoPastoril	RAN	579
16	Manuel Ramos Mendonça, Rua de S. Pedro, 1, Paredes, Murça	Rústico 3293 Murça Palheiros	N/D	Norte: António Martins de Moura. Sul: Abílio Moutinho. Nascente: caminho. Poente: caminho.	Espaços de Uso Florestal Condicionado ou Silvopastoril		30

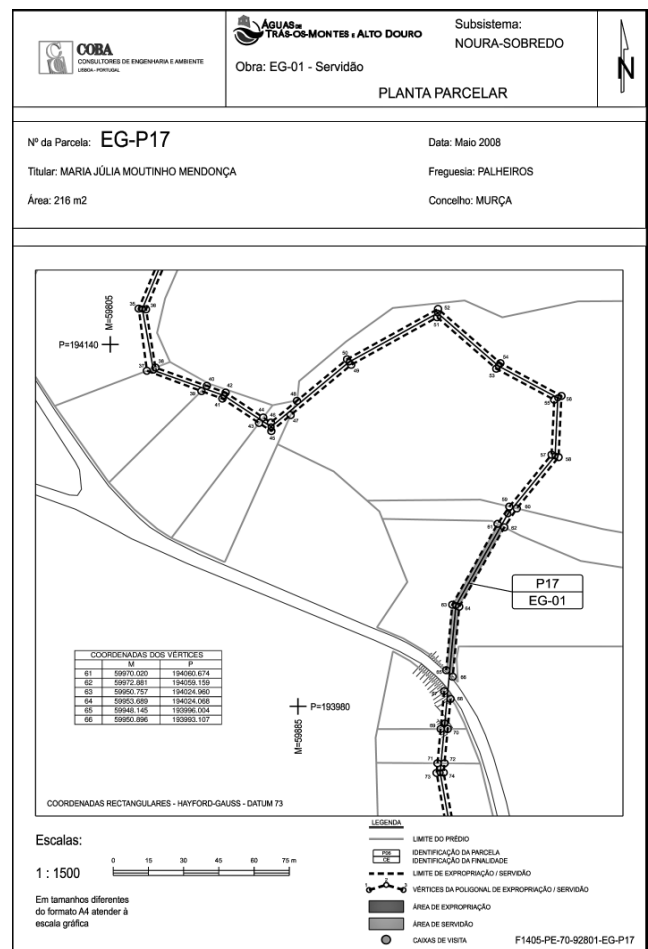
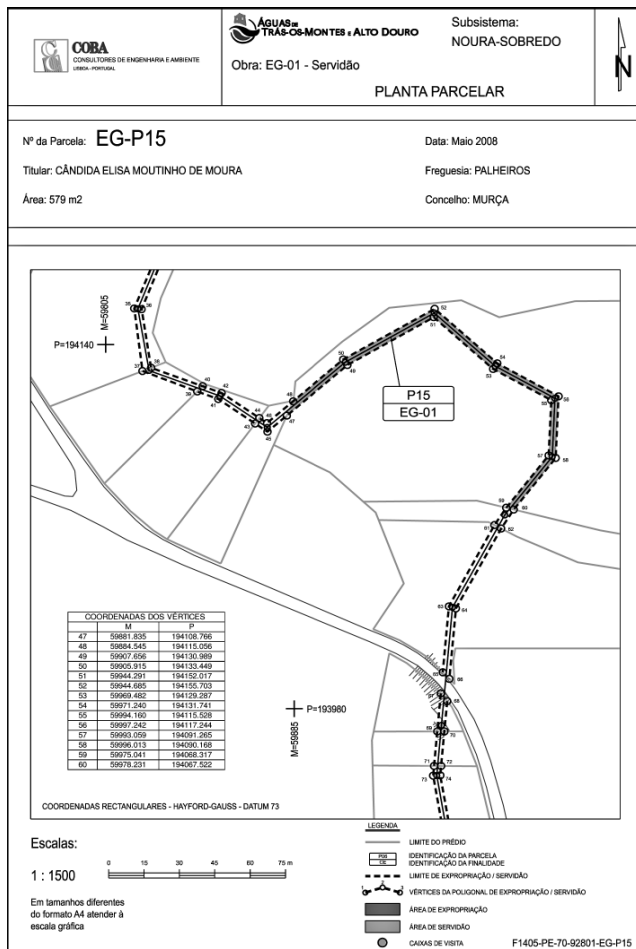
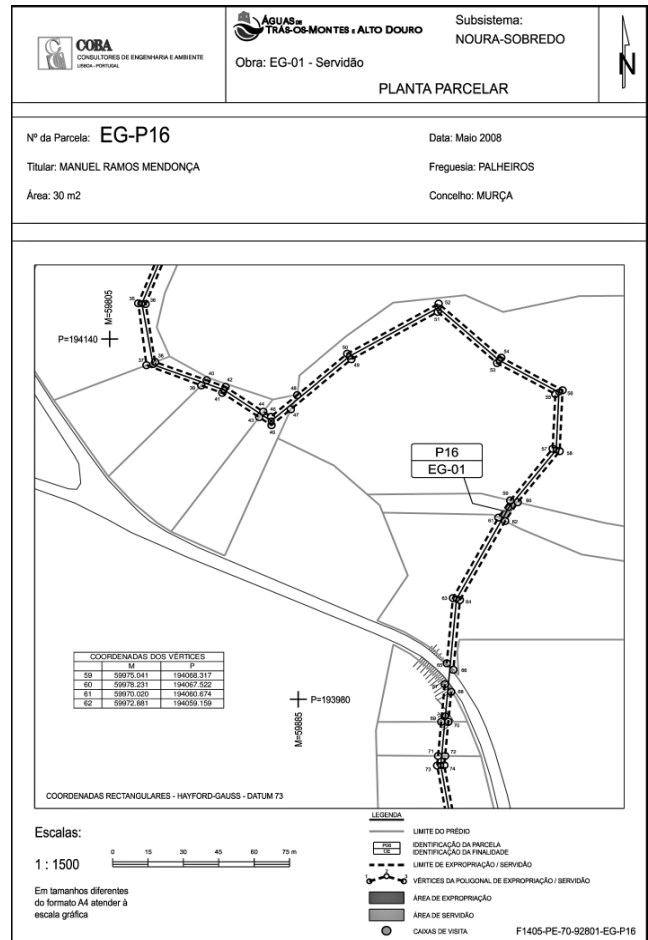
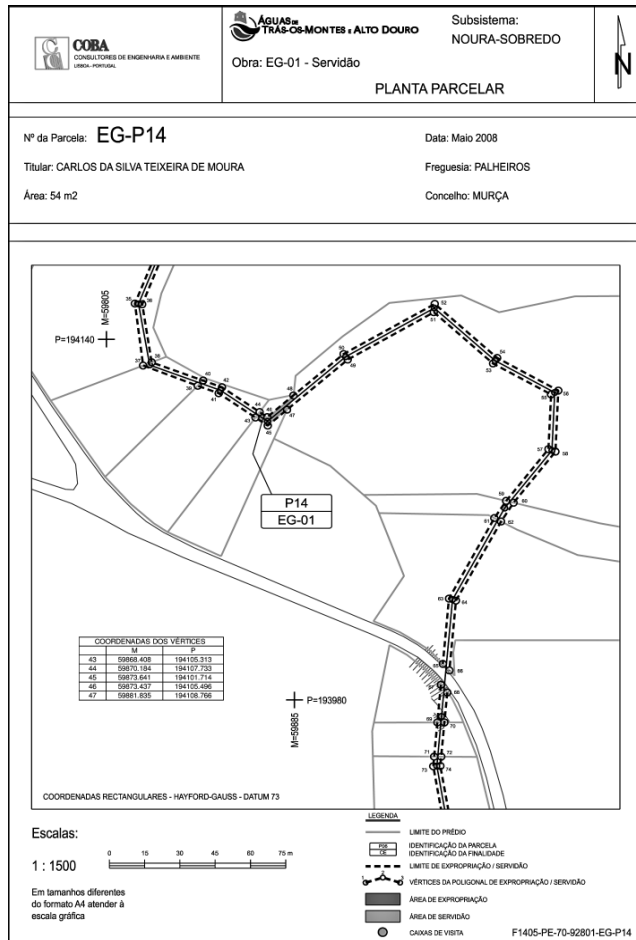
Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/concelho/ freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas		Área (metros quadrados)
					Ordenamento		
17	Maria José Moutinho Mendonça, Rua Soldado Herói Milhões, 5, 5090 Murça. Maria Júlia Moutinho Mendonça, Paredes, 5090-210 Paredes.	Rústico 3292 Murça Palheiros	N/D	Norte: Manuel Ramos Mendonça. Sul: Manuel Ramos Mendonça. Nascente: caminho. Poente: caminho.	Espaço de Uso Florestal Dominante		216
18	Manuel Ramos Mendonça, Rua de S. Pedro, 1, Paredes, Murça.	Rústico 3290 Murça Palheiros	N/D	Norte: Maria Irene Brenha S. Morais. Sul: António Martins de Moura. Nascente: caminho. Poente: Serviços Florestais	Espaços Agrícolas	RAN	130
19	AntónioLeonardo, RuaPadreFeliciano, 34,Faião, 4715-144Braga.	Rústico 3291 Murça Palheiros	N/D	Norte: Manuel Ramos Mendonça. Sul: Manuel Ramos Mendonça. Nascente: caminho. Poente: ribeiro.	Espaços Agrícolas	RAN	46
20	Cândida Elisa Moutinho de Moura, Rua da Eira, 1, Sobredo, 5090-200 Noura.	Rústico 3294 Murça Palheiros	N/D	Norte: Manuel Ramos Mendonça. Sul: Adolberto Manuel Guerra. Nascente: caminho. Poente: Serviços Florestais.	Espaços Agrícolas e Espaços Agrícolas Complementares	RAN	753

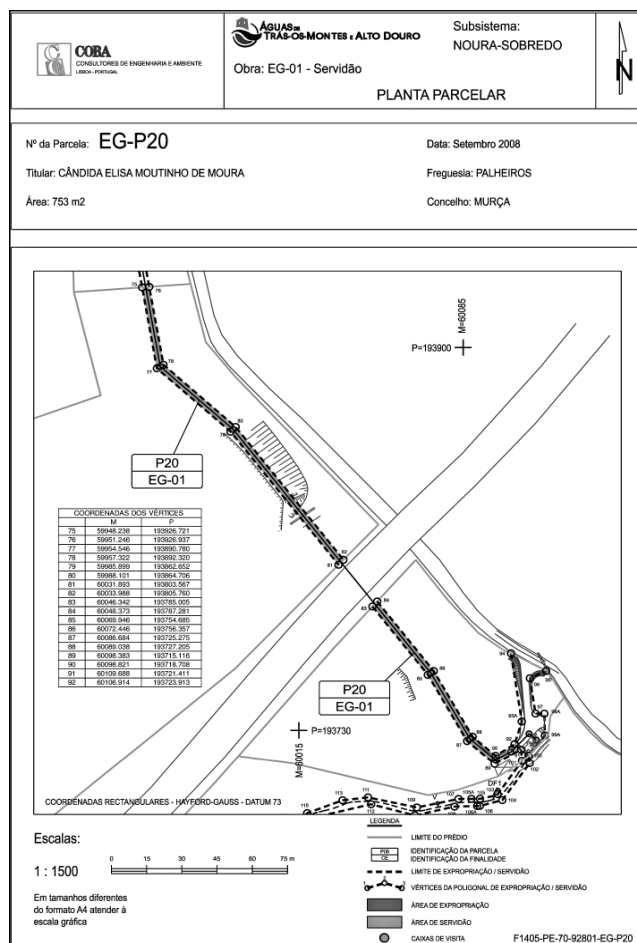
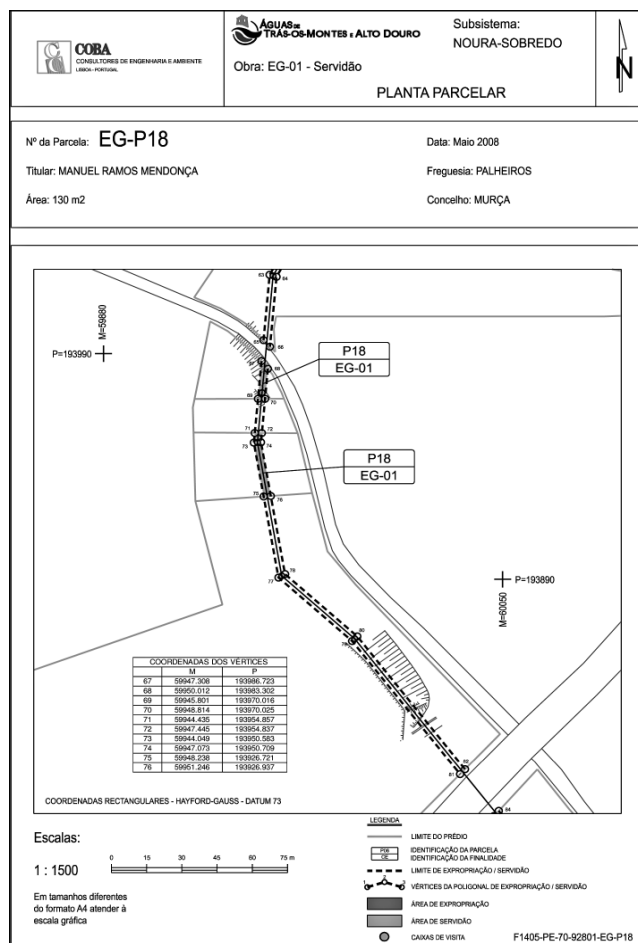




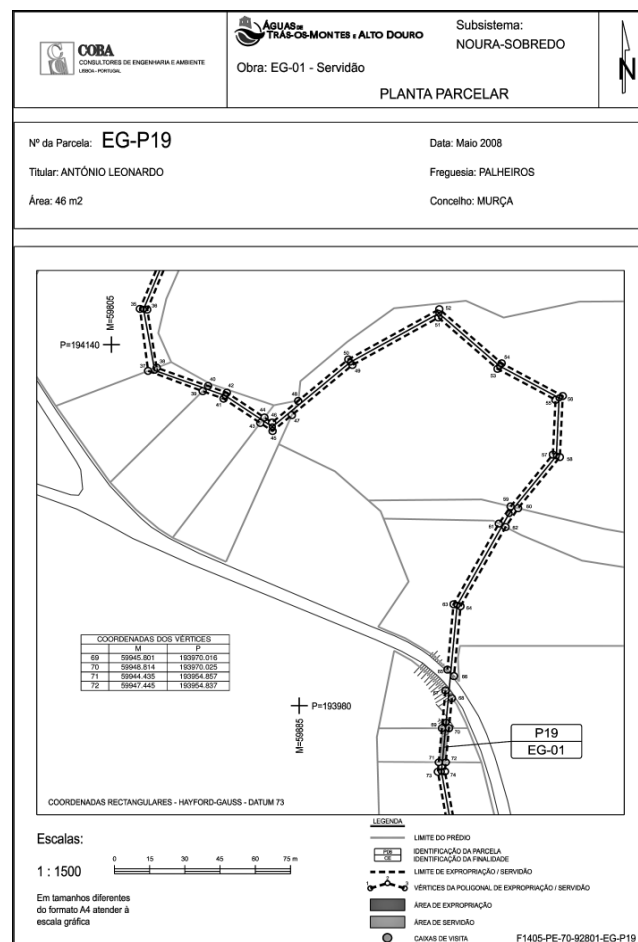








206415721



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 13150/2012

Conclusão com sucesso do período experimental por parte da assistente operacional Maria do Anjo Grilo Peixeiro

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após ter sido homologada a ata do júri, por despacho do presidente de 12 de setembro de 2012, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, da assistente operacional Maria do Anjo Grilo Peixeiro, a qual passará a integrar o mapa de pessoal da CCDRA.

13 de setembro de 2012. — O Presidente, em regime de substituição, *António Costa Dieb*.

206423238

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 13151/2012

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 19 de julho de 2012, e após ter havido acordo entre o Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, e o trabalhador:

Alvaro Beza de Vasconcelos, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, autori-

zada a cedência de interesse público, pelo período de um ano, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 02 de fevereiro de 2012.

21 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206424015

Despacho (extrato) n.º 13152/2012

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Martins dos Santos, de 20 de setembro de 2012, foi autorizada a mobilidade interna na categoria ao assistente graduado sénior, Joaquim Florêncio Mansinho Bodião, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, com efeitos a 1 de outubro de 2012.

25 de setembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206424056

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 13312/2012

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25 de setembro de 2012, da única candidata ao procedimento concursal para Assistente de Medicina Interna — Área Hospitalar, aberto por aviso n.º 11579/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168 de 30 de agosto de 2012.

Dra. Munica Varela Quaresma da Costa Junqueira — 17,3 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo.

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André*.

206422217

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13313/2012

Por despacho de 16-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Águeda, com sede na Rua da Misericórdia, n.º 219, 3750-130 Águeda, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua Dr. Mateus Pereira Pinto, n.º 26, Barro, 3750-351 Águeda, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de julho de 2012. — A Diretora de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206423343

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Aviso n.º 13314/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 6650/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94 de 15 de maio de 2012, para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional. A referida lista foi afixada na entrada principal e feita a notificação pessoal aos candidatos admitidos, bem como divulgada na página eletrónica da Escola.

Número de ordem	Nome	Classificação final
1	Maria das Dores Gomes Anjo Fernandes. . . .	17,58
2	Carla Cristina Silva Eusébio	17,01
3	Maria da Conceição Pereira Ribeiro Souto	15,78
4	Graça Maria Eusébio Vasco	14,59
5	Maria José dos Santos Mateus	12,72

20 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Helena dos Santos Jerónimo*.

206422152

Escola Secundária D. Sancho I

Aviso n.º 13315/2012

Por inexistência, dá-se como anulado o aviso n.º 12971/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *António Pereira Pinto*.

206424372

Aviso n.º 13316/2012

Por inexistência, dá-se como anulado o aviso n.º 12972/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 189, de 28 de setembro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Presidente da CAP, *António Pereira Pinto*.

206424283

Agrupamento de Escolas da Maia

Aviso n.º 13317/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, aberto por Aviso n.º 7658/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 107 — 1 de junho de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2012, com a trabalhadora abaixo mencionada:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Marisa do Carmo da Rocha Correia.	Assistente operacional . . .	Assistente operacional . . .	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	487,46 (*)

(*) Trabalhadora com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em decorrência do que preceituam os n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o Júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Olga Manuela Martins Desport Coelho (equivalente a Adjunta).

Vogais efetivos:

Ana Paula Machado Pinto Ribeiro Leitão (Professora do Quadro de Escola), que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Maria Teresa Alves Monteiro (Encarregada Operacional).

Vogais suplentes:

Eduardo Miguel de Sousa Figueiredo (equivalente a Subdiretor).
Maria Suzette Rocha Pinto Pereira (Chefe de Serviços de Administração Escolar).

O período experimental começa a contar-se a partir do início da execução da prestação da trabalhadora e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

28 de setembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Leitão da Fonseca*.

206423124

Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 13318/2012

Nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por ato administrativo do Júri, concluiu com sucesso o período experimental o trabalhador, Isabel Fernanda Plácido Queirós Costa, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional desde 19 de junho de 2012 na sequência de procedimento concursal aberto através do despacho 5150/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 13 de abril de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor, *Alberto Tavares Morais Soares*.
206422541

Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul

Aviso n.º 13319/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 h/dia, para a categoria de Assistente Operacional.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul, sita na Rua Dr. António Teixeira de Melo, 4450-051 Matosinhos.

3 — Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções da categoria de Assistente Operacional.

4 — Duração do contrato: até 14 de dezembro de 2012

5 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,20 hora. Acresce subsídio de refeição diário.

6 — Requisitos legais de admissão:

- Escolaridade obrigatória à data da sua aquisição (de acordo com a idade do candidato);
- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos
- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

7 — Formalização das Candidaturas:

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 2 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas de Matosinhos Sul.

8.2 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Curriculum Vitae;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

Certificado do registo criminal.

9 — Métodos e critérios de seleção

9.1 — Avaliação Curricular (AC) ponderada em 75 % e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ponderada em 25 %.

9.1.1 — A Primeira Fase, Avaliação Curricular, é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou curso equivalente, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HAB + 2EP + FP) / 4$. A HAB é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

A HAB é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores — habilitação de grau académico superior ou equiparada
- 18 valores — 11.º ou 12.º de escolaridade ou curso equivalente
- 16 valores — escolaridade básica obrigatória ou curso equiparado de acordo com a idade do candidato

A EP é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores — 2 anos ou mais tempo de serviço no Agrupamento no exercício efetivo de funções a que se candidata
- 18 valores — menos de 1 ano e mais de 6 meses de tempo de serviço no Agrupamento no exercício efetivo de funções a que se candidata
- 16 valores — 1 ano de tempo de serviço no Agrupamento no exercício efetivo de funções a que se candidata
- 14 valores — Menos de 1 ano de tempo de serviço no Agrupamento no exercício efetivo de funções a que se candidata

A FP na área da educação ou com interesse direto e relevante é graduada com a seguinte pontuação:

- 20 valores — formação num total de 60 horas
- 18 valores — formação num total de 30 horas
- 16 valores — formação num total de 15 horas ou menos, cujas áreas temáticas revestem a promoção efetiva de competências para o fim a que se destina.

9.2 — Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo nesse caso aplicado o método de seleção seguinte.

9.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: valoração da HAB e valoração da EP.

9.4 — A segunda fase é constituída pela Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) numa cotação de 0 a 20 e englobará os seguintes itens de valoração: Acompanhamento de alunos com NEE, perfil e motivação para as funções, noção de responsabilidade, capacidade de relacionamento, facilidade de comunicação.

9.5 — De acordo com o artigo 8.º, 1.b) da Portaria n.º 83-A/2009, considerando a urgência do recrutamento, o segundo método de seleção será aplicado aos 8 candidatos melhor graduados pelo método de Avaliação Curricular.

9.6 — A Classificação Final dos Candidatos (AF) = 75 % x (AC) + +25 % x (EAC)

10 — Composição do Júri

Presidente: Eduarda Maria Magalhães Seródio de Almeida — Adjunto da Direção

Vogal Efetivo: Maria José Rua Pereira — Coordenadora de Estabelecimento

Vogal Efetivo: Maria Teresa Ribeiro da Silva — Encarregada Operacional em regime de substituição

Vogal Suplente: Suzana Mónica Cardoso Gouveia — Coordenadora de Estabelecimento

Vogal Suplente: Emília da Costa Dias Ramos — CSAE

28 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Aurora de Freitas Oliveira Anastácio*.

206421253

Agrupamento de Escolas de Mesão Frio

Despacho n.º 13153/2012

Nos termos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, nomeio para desempenho do cargo de Adjuntos da Diretora o docente Nuno Miguel Franco Paula Santos, professor do Quadro, do grupo de recrutamento 520 e o docente Miguel Alexandre Barros Teixeira da Silva, professor do Quadro, do grupo de recrutamento 620, com efeitos a 01 de setembro de 2012.

26 de setembro de 2012. — A Diretora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

206422866

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Trancoso

Aviso n.º 13320/2012

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o assistente operacional, Rui Miguel Cardoso Morgado, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre 1.ª e 2.ª posição remuneratória, cessou funções por iniciativa própria (rescisão de contrato), com efeitos a 31/08/2012.

28 de setembro de 2012. — O Diretor, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

206422282

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal

Aviso n.º 13321/2012

Para os efeitos previstos nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado pelo aviso n.º 11988/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro de 2012, para ocupação de oito postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

A presente lista foi homologada pelo Senhor Diretor, por despacho de 27 de setembro de 2012.

Número de ordem	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Flávia Rui Freitas	20,00
2.º	Ana Lúcia Carvalho dos Reis	20,00
3.º	Ana Filipa Jerónimo Nunes	20,00
4.º	Dália Isabel Oliveira Marcolino	19,66
5.º	Ana Rita Campos Pacheco	19,66
6.º	Isabel Rute Bento C. Veríssimo	19,33
7.º	Diana Sofia Arsénio Geraldo	19,00
8.º	Susana Isabel Costa Gomes	19,33
9.º	Isabel Maria Madeira de Carvalho	18,33
10.º	Natércia Maria Crespo Nascimento Rodrigues	18,33

Número de ordem	Nome	Classificação final (valores)
11.º	Sara Isabel Macário Ervideira	18,33
12.º	Fátima Sofia G. Camilo dos Santos	18,33
13.º	Alessandra de Carvalho Bernardino	18,33
14.º	Lídia Susano Silvestre dos Santos	18,33
15.º	Marisa Sofia V. de Almeida	18,33
16.º	Vera Mónica da Silva Massano	18,00
17.º	Ana Luísa Brigues Tavares	18,00
18.º	Ana Lúcia Simão Marques	17,66
19.º	Maria Joaquina Butes Ferreira	17,33
20.º	Andreia Sofia Pinto da Silva	17,33
21.º	Rita Isabel Domingos Granja	17,33
22.º	Rita Maria Algarve Pombinho	17,00
23.º	Inês Isabel Rodrigues Barreira	17,00
24.º	Maria Octávia C. Flaminio Nunes	16,66
25.º	Maria Antónia Horta das Dores	16,66
26.º	Maria do Carmo Campos Pacheco	16,66
27.º	Isabel Sofia Amador Semão	16,66
28.º	Mara Lúcia Penas da Costa	16,66
29.º	Cátia Sofia Miguel Piteira	16,66
30.º	Ana Paula Casimiro da Costa	16,33
31.º	Rosa Maria Sobral	16,00
32.º	Sara Marina Jorge Soeiro	16,00
33.º	Ana Cristina Nunes dos Mártires	15,33
34.º	Raquel Alexandra Azevedo Pires	15,33
35.º	Ana Teresa Pereira Sobral	15,33
36.º	Susana Isabel Pereira Sobral	15,33
37.º	Dália Almerinda Figo de Sousa	15,33
38.º	Sofia Alexandra Barradas Pinto	15,33
39.º	Ana Maria Daniel Lopes Barreira	14,66
40.º	Rosa Maria Gervásio Borla	14,66
41.º	Célia Cristina dos Santos Carreira	14,66

Na data da homologação, a lista foi afixada no *placard* principal e publicitada na respetiva página eletrónica deste Agrupamento de Escolas.

2 de outubro de 2012. — O Diretor, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

206430066

Agrupamento Vertical de Escolas de Avis

Listagem n.º 98/2012

Lista Unitária de Ordenação Final por Valoração dos Candidatos Aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria/carreira de Assistente Técnico, aberto por Aviso n.º 7359/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 28 de maio de 2012.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria José Carita Faustino Ramos	17,00
2.º	José Júlio Afonso Fitas	15,00
3.º	Paula Cristina Dias Barradas Martins	14,00
4.º	Maria José dos Ramos Correia Silva Satiro	12,00

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas de Avis de 28 de setembro de 2012, foi notificada aos candidatos, através do ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento Vertical de Escolas de Avis e disponibilizada na página eletrónica <https://sites.google.com/site/agrupamentoavis/home> tudo nos termos dos nos 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Júri, *Luís Miguel Proença das Neves Parente*.

206422241



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 13154/2012

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de novembro, exonerado, a seu pedido, o Doutor António Ulisses Cortês das funções de Assessor do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Tribunal Constitucional,
Rui Manuel de Moura Ramos.

206422014

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 1384/2012

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de setembro de 2012, foi o concorrente Dr. António Carlos Falcão de Beça Pereira reclassificado no âmbito do concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 176 pontos, o que conduz à alteração da graduação final, nos seguintes termos:

- 1.º - Carlos Pereira Gil
- 2.º - Paulo Alexandre Pereira Guerra
- 3.º - Luís Filipe Brites Lameiras
- 4.º - Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto
- 5.º - José Manuel Ferreira de Araújo Barros
- 6.º - Carlos Manuel Marques Querido
- 7.º - José Manuel da Silva Castela Rio
- 8.º - António Manuel Mendes Coelho
- 9.º - António Carlos Falcão de Beça Pereira
- 10.º - Lígia Ferreira Sarmento Figueiredo
- 11.º - José da Fonte Ramos
- 12.º - Francisco José Rodrigues de Matos
- 13.º - Maria João Fontinha Areias Cardoso
- 14.º - Manuela Bento Fialho

- 15.º - Edgar Gouveia Valente
- 16.º - Moisés Pereira da Silva
- 17.º - João Manuel Araújo Ramos Lopes
- 18.º - Paulo Duarte Barreto Ferreira
- 19.º - João Carlos Malaquias Lee Ferreira
- 20.º - Filipe Manuel Nunes Caroço
- 21.º - António Manuel Fernandes dos Santos
- 22.º - Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva
- 23.º - António José Moreira Ramos
- 24.º - João Luís Nunes
- 25.º - José António Penetra Lúcio
- 26.º - Alberto Augusto Vicente Ruço
- 27.º - Ana Paula Pereira de Amorim
- 28.º - Joaquim Manuel de Almeida Correia Pinto
- 29.º - Maria de Jesus Pereira
- 30.º - Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio
- 31.º - Ana Paula Vasques de Carvalho
- 32.º - Ana Luísa Teixeira Neves Bacelar Cruz
- 33.º - José Alfredo de Vasconcelos Soares de Oliveira
- 34.º - Maria Luísa Senra Arantes
- 35.º - Teresa Maria dos Santos
- 36.º - Pedro Maria Martin Martins
- 37.º - António José da Ascensão Ramos
- 38.º - Joaquim Neto de Moura
- 39.º - Maria Dolores da Silva e Sousa
- 40.º - Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco
- 41.º - Alda Maria Correia de Castro Tomé Casimiro
- 42.º - Maria Amália Pereira dos Santos
- 43.º - Judite Lima de Oliveira Pires
- 44.º - Eduardo Petersen Silva
- 45.º - Maria do Carmo dos Santos Amaral Gonçalves Ferreira
- 46.º - António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida
- 47.º - Vítor Carlos Simões Morgado
- 48.º - Maria Filomena Valido Viegas de Paula Soares

27 de setembro de 2012. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins.*

206422339



PARTE E

ORDEN DOS ADVOGADOS

Edital n.º 869/2012

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 15/2005 de 26 de janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 974/2010-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Pedro Pinto Fernandes, portador da cédula profissional n.º 13863L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada ao Senhor Advogado arguido em 25/07/2012, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 26/07/2012.

25 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos.*

206421886

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 13155/2012

Por despacho reitoral de 17 de julho de 2012, foi à Doutora Isolina Rosa Pereira de Oliveira, professora auxiliar, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, nesta Universidade, mantido o contrato por tempo indeterminado, findo o período experimental, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Relatório a que se refere o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Considerando a atividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2007 a 2012, descrita no relatório apresentado pela Doutora Isolina Rosa Pereira de Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta na modalidade de contrato por tempo indeterminado em período experimental, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados

e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores João Pedro Mendes da Ponte, professor catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e Paulo Maria Bastos da Silva Dias, professor catedrático e reitor da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com contrato por tempo indeterminado pertencentes ao conselho científico, na reunião de 30 de maio de 2012 deliberaram, por unanimidade, a favor da proposta de contratação da Doutora Isolina Rosa Pereira de Oliveira por tempo indeterminado, findo o período experimental de cinco anos.

1 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Científico, *Doutor João Luís Cardoso*, professor catedrático.

(Isento de visto do T. C.)

10 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206422225

Despacho (extrato) n.º 13156/2012

Por despacho de 3 de julho de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, foi autorizada a contratação da Doutora Ana Isabel Alves Vieira Novo Guimarães, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo integral com exclusividade, como professora auxiliar convidada, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, para o exercício de funções docentes no Departamento de Humanidades (DH), para o ano letivo 2012/2013, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012 e fim a 31 de março de 2013.

28 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206421642

Edital n.º 870/2012

Por despacho de 27 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, pela competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, faz-se saber que se procede à abertura de Concurso documental internacional para preenchimento de 1 vaga para Professor Auxiliar da área científica de gestão, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, esgotando-se o concurso com o preenchimento da vaga posta a concurso.

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia imediato à publicação do presente edital no *Diário da República*.

O candidato selecionado será integrado no Departamento de Ciências Sociais e Gestão e envolvido no ensino do mesmo departamento.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

O presente concurso será divulgado no sítio do emprego científico da Fundação para a Ciência e Tecnologia e na BEP (Bolsa de Emprego Pública), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado da Administração Pública e Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceda à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto no artigo 41-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, poderão apresentar-se ao concurso os candidatos titulares do grau de Doutor em Gestão.

II — Instruções do Requerimento de Admissão — de acordo com o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o requerimento de admissão ao concurso é instruído obrigatoriamente pelos seguintes documentos:

1 — O requerimento e acompanhado da seguinte documentação:

- a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido curriculum;
- b) Dois exemplares de 5 (cinco) trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital;

c) Dois exemplares de um projeto pedagógico — científico a desenvolver numa unidade curricular das existentes ou a criar da área científica do concurso, incluindo o programa, o planeamento de conteúdos, a estratégia pedagógica e metodológica de ensino — aprendizagem, a bibliografia e as metodologias de avaliação e seu enquadramento, numa perspetiva de integração longitudinal com temas a desenvolver no âmbito da área científica de Gestão, sendo um em papel e outro em formato digital;

d) Certificado comprovativo da titularidade de grau académico em área adequada ao concurso;

e) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento equivalente;

f) Certificado do registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

g) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

h) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

i) Outros diplomas ou certificados comprovando o referido no *curriculum vitae*;

j) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem possíveis de influenciarem a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados e se este assim o entender;

k) Dois exemplares de uma carta de motivação, uma em papel e outra em formato digital.

2 — Os candidatos pertencentes a Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

3 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

4 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa.

III — Os documentos a que aludem a alíneas d) a g) do n.º II, podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

IV — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Aberta, podendo ser entregue:

a) Pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos, Edifício Inovação I, Corpo 2 — Piso 0, 2740-122 Porto Salvo, Portugal;

b) Ou remetida pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para: Serviços de Recursos Humanos, Edifício Inovação I, Corpo 2, Piso 0, 2740-122 Porto Salvo, Portugal.

Adicionalmente os candidatos deverão enviar obrigatoriamente por correio eletrónico (rh@uab.pt), em formato pdf, até às 17h00 do último dia do prazo de abertura do concurso, os seguintes documentos: o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado a proposta do projeto pedagógico-científico a desenvolver e a carta de motivação

A Universidade notificará os candidatos da admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas.

V — Composição do Júri:

Presidente: Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Presidente do Conselho Científico da Universidade Aberta, por delegação de competências;

Vogais: Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Catedrático, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; Doutor Fausto José Robalo Amaro, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; Doutor António Mendonça, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa; Doutor Nelson José dos Santos António, Professor Catedrático, do Instituto Universitário de Lisboa; Doutor Fernando Martins Vicente Nascimento, Professor Associado com Agregação, do Instituto Superior de Ciências e Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa; Doutor Manuel de Jesus Farto, Professor Associado (aposentado), do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

VI — Critérios de avaliação em mérito absoluto — se no cômputo total das pontuações da apreciação curricular obtidas de acordo com os critérios utilizados para a seriação dos candidatos admitidos, os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% consideram-se excluídos.

No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, podem pronunciar-se no prazo de dez dias.

VII — Critérios de seleção e seriação em mérito relativo:

1 — Desempenho científico na área científica de Gestão (50%):

- a) A quantidade e qualidade da produção científica do candidato especialmente das obras indexadas internacionalmente (60%);
- b) A liderança e ou participação relevante em projetos financiados e com resultados avaliados (30%);
- c) A organização e a participação na organização de eventos científicos nacionais e internacionais e em outros grupos de trabalho, designadamente como avaliador de projetos e de trabalhos submetidos a publicação (10%).

2 — Capacidade pedagógica (40%):

- a) Atividades letivas em instituições de ensino superior, com relevância para as desenvolvidas em ensino a distância (25%);
- b) Publicações de índole pedagógica, bem como o desenvolvimento e produção de materiais pedagógicos especialmente para o ensino a distância (10%);
- c) Desenvolvimento de novos programas de disciplinas, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos (15%);
- d) Projeto pedagógico-científico sobre uma unidade curricular existente ou a criar da área científica do concurso (30%);
- e) Orientação de teses de doutoramento e dissertações de mestrado já concluídas (20%);

3 — Outras atividades relevantes (10%):

- a) Exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior ou de investigação ou em outras entidades de carácter científico ou tecnológico que desenvolvam atividades relevantes no âmbito da missão das anteriores (25%);
- b) Ações ou publicações de divulgação científica ou tecnológica (25%);
- c) Atividades de avaliação de natureza académica, designadamente como arguente de provas públicas ou participação em júris de concursos académicos (25%);
- d) Prestação de serviços e consultadoria à comunidade científica e educacional, bem como ao tecido económico-produtivo e à sociedade em geral (25%);

VIII — Documentação complementar — sempre que considere necessário, o júri solicitará aos candidatos documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado.

IX — Método de classificação — o júri procederá de seguida à seriação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constante do presente edital.

X — Ordenação e metodologia de votação:

1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior.

3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

4 — O júri utilizará a seguinte metodologia de votação, para a formação da maioria absoluta na ordenação final dos candidatos:

A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes na reunião, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar, depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. No caso de ter havido empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado, e houver pelo menos um que não ficou nessa posição, faz-se uma votação apenas sobre esses candidatos que ficaram em último lugar, para os desempatar. Se nesta votação restrita o empate persistir em relação ao mesmo conjunto de elementos, o Presidente do júri decide qual o candidato a eliminar. Se o empate persistir, mas em relação a um conjunto diferente de candidatos, repete-se, nesse caso, o processo de desempate. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

Para cada um dos subcritérios acima referidos, cada elemento do júri deverá dar as suas classificações aos candidatos numa escala de 0 a 20.

Estas classificações, serão multiplicadas pela percentagem indicada para cada um dos subcritérios, cujo somatório final resultará na classificação curricular para cada um dos candidatos, atribuída por cada membro do júri.

Considerando os aspetos a que se referem os números anteriores, o júri deve proceder à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos que tenham sido aprovados em mérito absoluto.

E para constar lavrou-se o presente edital que será divulgado de acordo com o estipulado no artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

28 de setembro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206423902

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 13157/2012

Nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre apresentado nesta Universidade por Lúcia Soraya Tavares de Borja, os seguintes elementos:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto, Professor Catedrático da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutora Maria Teresa Pires de Medeiros, Professora Catedrática da Universidade dos Açores.

28 de setembro de 2012. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.

206422703

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13322/2012

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso n.º 16315/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22/08/2011, homologada por despacho do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, exarado a 13/09/2012, foi afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Serviços Comuns, da Administração desta Universidade, sitas no piso 1 do Edifício da Faculdade de Medicina, Polo I da Universidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-504 Coimbra, e disponibilizada na página eletrónica deste serviço ([url:www.uc.pt/drh](http://www.uc.pt/drh)).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme estatuído nos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pela via prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

1/10/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206424591

Aviso n.º 13323/2012

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso n.º 16417/2011, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23/08/2011, homologada por despacho do Senhor Vice-Reitor da

Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, exarado a 13/09/2012, foi afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Serviços Comuns, da Administração desta Universidade, sitas no piso 1 do Edifício da Faculdade de Medicina, Polo I da Universidade de Coimbra, Rua Larga. 3004-504 Coimbra, e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (url:www.uc.pt/drhh).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme estatuído nos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pela via prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

1/10/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206424453

Despacho n.º 13158/2012

Por despacho, exarado a 10/09/2012, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, no uso da competência delegada por Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, foi, na sequência de procedimento concursal, autorizada a contratação e celebrado contrato com Regina Maria Pereira Vieira, como Assistente Técnica, com a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória da categoria e carreira de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 10/09/2012, em período experimental, com a duração de 120 dias, para o mapa de pessoal da Universidade de Coimbra. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

1/10/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206424664

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 13159/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 15 de junho de 2012, foi admitido o doutor Paulo Manuel Ferrão Canhoto, como professor auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 18 de maio de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 17 de maio de 2012.

29/09/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206422955

Despacho n.º 13160/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 22 de maio de 2012, foi admitida a doutora Paula Alexandra Morna e Dória da Rocha Oliveira, como professora auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 27 de março de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 26 de março de 2012.

29/09/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206423027

Despacho n.º 13161/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 5 de junho de 2012, foi admitida a doutora Maria de Fátima Campos Bernardo, como professora auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 31 de março de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 30 de março de 2012.

29 de setembro de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206422988

Despacho n.º 13162/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 3 de maio de 2012, foi admitida a doutora Maria de Fátima Barbosa Amado Correia, como professora auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a

partir de 17 de abril de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 16 de abril de 2012.

29/09/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206422858

Despacho n.º 13163/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 15 de junho de 2012, foi admitido o doutor Vasco Fernando de Figueiredo Tavares Pedro, como professor auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 8 de maio de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 7 de maio de 2012.

29 de setembro de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206422906

Despacho n.º 13164/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 13 de abril de 2012, foi admitida a doutora Isabel Maria Marques Mesquita, como professora auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 20 de março de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 19 de março de 2012.

29/09/2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206422899

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13165/2012

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo IV do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, foi aprovado, pelo Despacho Reitoral n.º R-117-2010 (3.3) de 13 de dezembro, a criação do Doutoramento em História, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A — Cr 102/2011, cujo regulamento se publica de seguida:

Doutoramento em História

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, confere o grau de doutor no ramo de conhecimento em História, nas especialidades de História Antiga, História Medieval, História Moderna, História Contemporânea, História dos Descobrimentos e da Expansão, Paleografia e Diplomática, História de África, História e Cultura do Brasil, História Regional e Local e Metodologia e Teoria da História.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História visa proporcionar formação geral em diferentes domínios da História, através de um conjunto de seminários e de uma orientação tutorial que permitem enquadrar uma investigação original conduzida pelos doutorandos.

2 — O grau de doutor em História é conferido aos que tiverem obtido 180 créditos, através da aprovação no curso de doutoramento em História (120 créditos), correspondente à componente curricular, e da elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação (60 créditos).

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 38.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior e do artigo 38.º do Regulamento de Estudos Pós-graduados da Universidade de Lisboa, são as que constam do anexo ao presente despacho.

4.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2011/2012.

2 — Aos alunos inscritos nos Doutoramentos em História Antiga, História Medieval, História Moderna, História Contemporânea, História dos Descobrimentos e da Expansão, Paleografia e Diplomática, História de África, História e Cultura do Brasil, e História Regional e Local, até ao ano letivo de 2010/2011, inclusive, aplica-se o regulamento em vigor à data da sua admissão, dispondo de um prazo de 2 anos para terminar o ciclo de estudos. Caso contrário, após este período, serão integrados neste novo plano de estudos.

5.º

Disposições revogatórias

1 — Ficam revogados os Doutoramentos em:

1.1 — História Antiga, aprovado pela deliberação n.º 36/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Cr 392/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2009, pela deliberação n.º 901/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.31), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2010, pelo Despacho n.º 5678/2010;

1.2 — História Medieval, aprovado pela deliberação n.º 39/2009 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2009, registado pela DGES com o n.º R/B — Cr 425/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2009, pela deliberação n.º 900/2009;

1.3 — História Moderna, aprovado pela deliberação n.º 40/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Ad 1032/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2009, pela deliberação n.º 644/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.37), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2010, pelo Despacho n.º 5671/2010;

1.4 — História Contemporânea, aprovado pela deliberação n.º 45/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Cr 427/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2009, pela deliberação n.º 894/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (4), de 9 de março de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2010, pelo Despacho n.º 5867/2010;

1.5 — História dos Descobrimentos e da Expansão, aprovado pela deliberação n.º 46/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Ad 1031/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2009, pela deliberação n.º 787/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.34), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2010, pelo Despacho n.º 5866/2010;

1.6 — Paleografia e Diplomática, aprovado pela deliberação n.º 51/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Cr 426/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2009, pela deliberação n.º 899/2009;

1.7 — História de África, aprovado pela deliberação n.º 41/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Ad 1030/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2009, pela deliberação n.º 645/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.32), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2010, pelo Despacho n.º 5869/2010;

1.8 — História e Cultura do Brasil, aprovado pela deliberação n.º 37/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Ad 1034/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2009, pela deliberação n.º 652/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.36), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março de 2010, pelo Despacho n.º 5862/2010, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1736/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2010;

1.9 — História Regional e Local, aprovado pela deliberação n.º 38/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro de 2007, registado pela DGES com o n.º R/B — Ad 1033/2007, e publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2009, pela deliberação n.º 646/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (5), de 9 de março de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2010, pelo Despacho n.º 5675/2010.

2 — A extinção destes ciclos de estudos foi aprovada pelo conselho científico da Faculdade de Letras, na sua reunião de 14 de março de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO

Normas regulamentares do doutoramento em História**1 — Regulamento****a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos**

1 — Habilitações de acesso — são admitidos como candidatos à inscrição:

a) os titulares de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de História;

b) os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Letras, nas áreas de História;

c) a título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Letras, nas áreas de História;

2 — Normas de candidatura:

2.1 — Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor devem dirigir um requerimento ao conselho científico da Faculdade de Letras, formalizando a sua candidatura.

2.2 — O requerimento de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:

a) documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas;

b) *curriculum vitae* atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;

c) indicação do ramo de conhecimento e da especialidade em que o doutoramento será realizado;

d) domínio a investigar, com indicação dos objetivos gerais a alcançar.

3 — Critérios de seleção — os candidatos ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor são selecionados através da apreciação dos elementos referidos no n.º 2., podendo o conselho científico da Faculdade de Letras, se assim o entender ou considerar necessário, proceder à realização de entrevistas.

4 — Os candidatos que reúnam as condições para acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor podem requerer a apresentação de uma tese ao ato público de defesa sem inscrição no ciclo de estudos e sem a designação do orientador, mediante candidatura formalizada ao conselho científico da Faculdade de Letras.

5 — Compete ao conselho científico da Faculdade de Letras decidir quanto ao pedido referido no número anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior, tendo em conta o currículo do requerente e a adequação da tese aos objetivos do ciclo de estudos do doutoramento.

b) Organização do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor integra:

a) a realização de um curso de doutoramento, com a duração de quatro semestres, significando uma carga de trabalho do aluno correspondente a 120 créditos;

b) elaboração de uma tese original, expressamente para esse fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, sua discussão e aprovação.

2 — O curso de doutoramento, previsto no número anterior, assume um caráter propedêutico e probatório e tem um formato variável, podendo ser constituído por um curso com componente curricular em determinado ramo de conhecimento, pela frequência de um conjunto de unidades curriculares integradas nos estudos pós-graduados, pela participação em projetos de investigação reconhecidos pelo conselho científico ou pela realização de um plano de trabalhos com supervisão.

2.1 — Avaliação do curso de doutoramento:

2.1.1 — No final do curso de doutoramento, independentemente da modalidade em que o mesmo tiver sido realizado, o conselho científico da Faculdade de Letras procede a uma avaliação do aluno, que é expressa pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*.

2.1.2 — O conselho científico da Faculdade de Letras atribui uma diferenciação quantitativa e qualitativa aos alunos aprovados, sendo, nesse caso, atribuídas classificações no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, podendo ser acompanhadas de menções qualitativas de Suficiente, Bom, Muito Bom e Excelente, nos termos do artigo 17.º desse diploma.

2.1.3 — A avaliação acima referida pode revestir modalidades diversas, segundo decisão do conselho científico, designadamente a prestação de provas sobre matérias afins à da especialidade em que se realiza o doutoramento, a apresentação de um relatório científico ou de um estudo monográfico ou a discussão do projeto de investigação a desenvolver pelo aluno.

2.1.4 — Sempre que tal se justifique, o conselho científico pode adiar a sua decisão, concedendo ao aluno um prazo suplementar, improrrogável, não superior a um semestre, para concluir o seu curso de doutoramento.

2.1.5 — Aos alunos aprovados no curso de doutoramento é conferida uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, nos termos do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, e o respetivo suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado. Pode também ser emitido, mediante requisição pelo interessado, um diploma do curso de doutoramento (componente curricular). Pode ainda ser emitido um certificado de conclusão, com indicação das unidades curriculares concluídas, pelos serviços respetivos da Faculdade de Letras, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

2.2 — Creditação:

2.2.1 — Nos termos do artigo 45.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, e do artigo 8.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, o conselho científico pode creditar formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros; formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica; experiência profissional relevante para a área científica presente do curso;

2.2.2 — O requerimento solicitando a creditação deve ser dirigido ao Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras, devendo mencionar e fazer prova da formação ou da experiência profissional que se deseja ver creditada.

2.3 — Estrutura curricular do curso de doutoramento — a estrutura curricular e o plano de estudos figuram no n.º 2 deste anexo.

c) Processo de registo da tese

1 — As teses de doutoramento são objeto de registo no prazo de 45 dias úteis após a conclusão do curso de doutoramento.

2 — O registo da tese deve ser efetuado anualmente, pela Faculdade de Letras, de acordo com os procedimentos que sejam divulgados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 52/2002, de 2 de março.

3 — O registo do tema do doutoramento tem a duração de cinco anos, improrrogáveis, para os alunos inscritos em regime geral a tempo integral, salvaguardadas as situações de suspensão previstas no Regulamento de propinas da Universidade de Lisboa.

d) Processo de nomeação do orientador, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar

1 — A elaboração da tese de doutoramento deve efetuar-se sob a orientação de um professor ou investigador doutorado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2 — O conselho científico designa o orientador, sob proposta do aluno e mediante aceitação expressa da pessoa proposta.

3 — Em casos devidamente justificados, o conselho científico pode designar, para além do orientador, um máximo de dois coorientadores.

4 — Os coorientadores podem ser professores ou investigadores doutorados de outras instituições de ensino superior e ou de investigação científica, nacionais ou estrangeiras, carecendo sempre a sua nomeação de aprovação pelo conselho científico.

e) Preparação da tese

1 — O orientador deve guiar efetiva e ativamente o aluno na sua investigação e na elaboração da tese, sem prejuízo da liberdade académica do aluno e do direito deste à defesa das opiniões científicas que forem as suas.

2 — O aluno mantém regularmente o orientador ao corrente da evolução dos seus trabalhos, nos termos entre eles acordados.

3 — O orientador apresenta anualmente ao conselho científico relatório escrito sobre a evolução dos trabalhos do aluno, com base nos elementos por este fornecidos.

4 — O aluno pode solicitar ao conselho científico, mediante justificação devidamente fundamentada, a substituição do orientador.

5 — O orientador pode, a todo o tempo, solicitar ao conselho científico, mediante justificação devidamente fundamentada, a renúncia à orientação do aluno.

f) Regras sobre a apresentação e entrega da tese

1 — É admitido na elaboração da tese o aproveitamento, total ou parcial, do resultado de trabalhos já publicados, mesmo em colaboração, devendo, neste caso, o aluno esclarecer qual a sua contribuição pessoal.

2 — A tese pode ser impressa ou polycopiada.

3 — A capa da tese deve incluir o nome da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Letras, do Departamento (se aplicável), e a identificação das instituições envolvidas (aplicável aos graus atribuídos em associação), o título, o nome do aluno, a designação do ramo de conhecimento e da respetiva especialidade e o ano de conclusão do trabalho.

4 — A primeira página (página de rosto) deve ser cópia da capa, incluindo ainda a referência «Tese orientada pelo/a Prof./Prof.ª Doutor/a...» e deve ter a menção «Tese especialmente elaborada para a obtenção do grau de doutor».

5 — As páginas seguintes devem incluir: Resumos em português e noutra língua oficial da União Europeia (até 300 palavras cada); Palavras-chave em português e noutra língua oficial da União Europeia (cerca de 5 palavras-chave); e Índices.

6 — Quando o conselho científico autorizar a apresentação da tese em língua estrangeira, esta deve ser acompanhada de um resumo em português de, pelo menos, 1200 palavras.

7 — Quando tal se revele necessário, certas partes da tese, designadamente os anexos, podem ser apresentados exclusivamente em suporte informático.

8 — Com o requerimento de admissão à prestação das provas de defesa da tese, deve o aluno entregar, junto do conselho científico, os seguintes elementos:

- a) 12 exemplares da tese de doutoramento;
- b) 12 exemplares do *curriculum vitae* atualizado;
- c) 3 cópias da tese em suporte CD-ROM ou similar.

9 — Este requerimento deverá ser acompanhado da declaração referente à consulta digital através do Repositório da Universidade de Lisboa, nos termos do Regulamento sobre Política de Depósito de Publicações da Universidade de Lisboa, de 2 de junho de 2010.

10 — Se não houver razão para indeferir, em decisão fundamentada na falta de pressupostos legalmente exigidos, o pedido de admissão a provas, o conselho científico apresenta ao Reitor da Universidade a proposta de composição do júri.

g) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa

Uma vez aceite a tese pelo júri nomeado para o efeito, nos termos a seguir indicados na alínea h), o seu presidente faz publicar um edital com a data de realização das provas no prazo máximo de 60 dias úteis.

h) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

1 — Composição do júri:

1.1 — O júri de doutoramento é constituído:

- a) Pelo Reitor, que preside, ou pelo órgão a quem tenha sido delegada essa competência;
- b) Por um número mínimo de três vogais doutorados;
- c) Por um número máximo de sete vogais.

1.2 — Do júri fazem parte obrigatoriamente:

- a) O orientador e coorientadores, sempre que existam;
- b) Dois professores ou investigadores doutorados de outras instituições de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiras.

1.3 — A título excecional e devidamente justificado, pode ainda fazer parte do júri um especialista não doutorado de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese.

1.4 — O júri deve integrar, pelo menos, três professores ou investigadores do domínio científico em que se insere a tese.

2 — Nomeação do júri:

2.1 — O Reitor nomeia o júri, nos 30 dias subsequentes à entrega da tese, indicando em quem delega a competência, sendo o despacho de nomeação comunicado por escrito ao aluno, e à unidade orgânica onde as provas foram requeridas, e divulgado no portal da Universidade de Lisboa.

2.2 — Após a nomeação do júri, é enviado um exemplar da tese a cada membro do júri.

3 — Funcionamento do júri:

3.1 — Nos 60 dias úteis subsequentes à publicitação da sua nomeação, o presidente do júri convoca uma reunião para deliberar sobre a aceitação ou recomendação fundamentada de reformulação da tese e sobre a distribuição da arguição e respetivos tempos.

3.2 — Em alternativa, o presidente do júri pode solicitar a todos os membros do júri que se pronunciem por escrito sobre a aceitação da tese e sobre a distribuição da arguição e respetivos tempos.

3.3 — No caso de haver unanimidade dos membros do júri quanto à aceitação da tese e à distribuição da arguição e respetivos tempos, o júri reúne antes do início do ato público de defesa para ratificar as decisões proferidas.

3.4 — No caso de não haver unanimidade dos membros do júri, o presidente do júri deve convocar a reunião prevista em 3.1.

3.5 — A reunião mencionada anteriormente pode ser realizada presencialmente ou através de meios de comunicação simultânea à distância, designadamente pelo sistema de videoconferência.

3.6 — Caso o júri recomende fundamentadamente a reformulação da tese, o aluno dispõe de um prazo de 120 dias, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação da tese ou declarar que a pretende manter tal como a apresentou.

3.7 — Considera-se ter havido desistência do aluno se, esgotado o prazo referido no número anterior, este não tiver procedido à reformulação da tese ou não tiver declarado que a pretende manter tal como a apresentou.

3.8 — Aceite a tese nos termos desta alínea, assim como a sua reformulação ou a declaração referida em 3.6., o presidente do júri faz publicar um edital, no prazo máximo de 60 dias úteis.

3.9 — Todos os membros do júri podem intervir na discussão da tese, segundo uma distribuição concertada dos tempos, podendo ser designados dois arguentes principais.

i) Regras sobre as provas de defesa da tese

1 — O ato público de defesa consiste na discussão pública de uma tese original, cuja duração total não deve exceder 150 minutos.

2 — Antes do início da discussão pública, deve ser facultado ao aluno um período até 15 minutos para apresentação liminar da sua tese.

3 — As intervenções dos membros do júri durante a discussão pública não podem exceder globalmente 75 minutos.

4 — O aluno dispõe de um tempo idêntico ao que tiver sido utilizado pelos membros do júri, incluindo a intervenção prevista no n.º 2.

5 — O ato público de defesa não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

j) Processo de atribuição da classificação final

1 — Concluídas as provas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a avaliação final do aluno, cujo resultado é expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*.

2 — Aos que tenham obtido aprovação é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de *Aprovado com distinção* ou *Aprovado com distinção e louvor*.

3 — Por deliberação expressa do conselho científico da Faculdade de Letras ao aluno *Aprovado com distinção* é atribuída uma qualificação numérica de 16 ou 17 valores e ao aluno *Aprovado com distinção e louvor* uma qualificação numérica de 18, 19 ou 20 valores.

4 — As qualificações referidas nos números 2 e 3 devem ter em consideração as classificações obtidas no curso de doutoramento e o mérito da tese ou do trabalho equivalente apreciado no ato público.

5 — As deliberações do júri são tomadas por maioria simples dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

6 — O presidente do júri dispõe de voto de qualidade, podendo também participar na apreciação e deliberação quando tenha sido designado vogal.

7 — Das reuniões do júri são lavradas atas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a sua fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.

k) Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso

No diploma e na carta de curso deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Nome;
- b) Naturalidade;
- c) Filiação;

- d) Dia, mês e ano de obtenção do grau;
- e) Grau;
- f) Ramo e especialidade do ciclo de estudos;
- g) Unidade orgânica;
- h) Classificação final.

l) Prazos de emissão do diploma, da carta doutoral, das certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respetivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 5 dias, após a sua requisição pelo interessado.

2 — A certidão de registo, genericamente designada de diploma, ou a carta doutoral, de requisição facultativa, nos termos do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, qualquer uma delas acompanhada do suplemento ao diploma, é emitida pelos serviços respetivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

1 — O acompanhamento pedagógico processa-se da seguinte forma:

1.1 — Para assegurar o acompanhamento dos estudos pós-graduados, o conselho pedagógico da Faculdade de Letras nomeia uma Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

1.2 — O conselho pedagógico delega nesta comissão as respetivas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

1.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, o conselho pedagógico deve funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

2 — O acompanhamento científico processa-se da seguinte forma:

2.1 — Para assegurar a direção, a coordenação e a avaliação dos estudos pós-graduados, o conselho científico da Faculdade de Letras nomeia uma Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2.2 — O conselho científico delega nesta comissão as suas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, o conselho científico deve funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Estrutura curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: História.

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialização em História Antiga

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST	120	24-60
Qualquer outra área.	OP	—	0-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em História Medieval

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST	120	24-60
Qualquer outra área.	OP	—	12-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em História Moderna

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-60
Qualquer outra área.		—	0-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em História Contemporânea

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-60
Qualquer outra área.		—	0-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em História dos Descobrimentos e da Expansão

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-60
Qualquer outra área.		—	0-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em Paleografia e Diplomática

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-60
Qualquer outra área.		—	0-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em História de África

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-60
Qualquer outra área.		—	0-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em História e Cultura do Brasil

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-48
Qualquer outra área.		—	12-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em História Regional e Local

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-60
Qualquer outra área.		—	0-36
<i>Total.</i>		120	60

Especialização em Metodologia e Teoria da História

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História.	HST OP	120	24-48
Qualquer outra área.		—	12-36
<i>Total.</i>		120	60

5 — Observações:

O aluno deve realizar um conjunto de unidades curriculares (UCs) optativas perfazendo um total de 60 créditos ECTS. O número de UCs optativas a realizar é variável, consoante o número de créditos ECTS atribuídos a cada uma.

O elenco de unidades curriculares de opção será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Plano de estudos**Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras****Doutoramento em História****Área científica predominante do ciclo de estudos: História****Especialização em História Antiga****QUADRO N.º 1****1.º ano (1.º e 2.º semestres)**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estado da Arte e Novas Perspetivas.	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Assiriologia.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Mundo Bíblico.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Grécia Antiga.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Egiptologia.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Roma Antiga.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções.	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total.</i>			1680		60	

QUADRO N.º 2

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação.	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I.	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II.	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Assiriologia.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Mundo Bíblico.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Grécia Antiga.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Egiptologia.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Roma Antiga.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções.	OP	Sem.	336	—	12	Opção.
<i>Total.</i>			1680		60	

QUADRO N.º 3

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação.	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em História Medieval

QUADRO N.º 4

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas.	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 4	12	Obrigatória.
Crenças e Práticas em Torno da Vida e da Morte.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Estruturas do Imaginário Medieval.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História Medieval Peninsular.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Clero Secular.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Vida Social e Construção do Espaço na Idade Média	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Sociedades Guerreiras da reconquista (XI-XIII).	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Armas e Sociedade: do Mundo Antigo para a Idade Média.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Monges e Cavaleiros.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Culturas de Fronteira.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções.	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total.</i>			1680		60	

QUADRO N.º 5

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Crenças e Práticas em Torno da Vida e da Morte	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Estruturas do Imaginário Medieval	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História Medieval Peninsular	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Clero Secular	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Vida Social e Construção do Espaço na Idade Média	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Sociedades Guerreiras da reconquista (XI-XIII)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Armas e Sociedade: do Mundo Antigo para a Idade Média.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Monges e Cavaleiros	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Culturas de Fronteira	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	336	—	12	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 6

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em História Moderna

QUADRO N.º 7

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Construção do Estado Moderno	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Economia e Sociedade da Época Moderna [XV-XVIII].	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Igreja, Doutrina e Assistência Social	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Inquisição e Sociedade	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História Cultural: Práticas e Representações	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Monarquia e Casa Real	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História das Relações Internacionais e da Diplomacia Moderna.	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Quotidianos Femininos (séculos XVI-XIX)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Educação	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da População Portuguesa	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 8

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Construção do Estado Moderno	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Economia e Sociedade da Época Moderna [XV-XVIII]	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Igreja, Doutrina e Assistência Social	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Inquisição e Sociedade	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História Cultural: Práticas e Representações	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Monarquia e Casa Real	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História das Relações Internacionais e da Diplomacia Moderna	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Quotidianos Femininos (séculos XVI-XIX)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Educação	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da População Portuguesa	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	336	—	12	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 9

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em História Contemporânea

QUADRO N.º 10

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Metodologia e Fontes da História Contemporânea Portuguesa	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História dos Federalismos e dos Nacionalismos	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História, Memória, Esquecimento (séc. XIX-XXI)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
As Guerras da Revolução e do Império	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 11

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Metodologia e Fontes da História Contemporânea Portuguesa	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História dos Federalismos e dos Nacionalismos	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História, Memória, Esquecimento (séc. XIX-XXI)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
As Guerras da Revolução e do Império	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção. Opção.
Opções	OP	Sem.	336	—	12	
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 12

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em História dos Descobrimentos e da Expansão

QUADRO N.º 13

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
História dos Descobrimentos	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Atlântico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Cartografia e Arte de Navegar	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Expansão Portuguesa e Europeia	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 14

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
História dos Descobrimentos	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Atlântico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Cartografia e Arte de Navegar	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Expansão Portuguesa e Europeia	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	336		12	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 15

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em Paleografia e Diplomática

QUADRO N.º 16

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Tópicos de Paleografia I	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Tópicos de Paleografia II	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Tópicos de Diplomática	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 17

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Tópicos de Paleografia I	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Tópicos de Paleografia II	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Tópicos de Diplomática	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	336	—	12	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 18

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em História de África

QUADRO N.º 19

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
História de África: Problemas, Fontes e Métodos	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
A História de África na História Mundial	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Atlântico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Problemáticas Regionais na História de África	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 20

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
História de África: Problemas, Fontes e Métodos	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
A História de África na História Mundial	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Atlântico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Problemáticas Regionais na História de África	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	336	—	12	Opção.
<i>Total.</i>			1680		60	

QUADRO N.º 21

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação.	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em História e Cultura do Brasil

QUADRO N.º 22

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas.	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
História do Brasil (sécs. XVI-XVIII)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Brasil (sécs. XIX-XX)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total.</i>			1680		60	

QUADRO N.º 23

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
História do Brasil (sécs. XVI-XVIII)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Brasil (sécs. XIX-XX)	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	336	—	12	Opção.
<i>Total.</i>			1680		60	

QUADRO N.º 24

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em História Regional e Local

QUADRO N.º 25

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Teoria do Património Cultural	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Municipalismo	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Metodologia e Fontes da História Regional e Local	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Áreas Regionais	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Museu e Sociedade	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Região, Nação e Memória	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Urbanismo	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Arte em Portugal	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Arqueologia: Teoria e Prática	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 26

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Teoria do Património Cultural	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Municipalismo	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Metodologia e Fontes da História Regional e Local	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Áreas Regionais	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Museu e Sociedade	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Região, Nação e Memória	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História do Urbanismo	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
História da Arte em Portugal	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Arqueologia: Teoria e Prática	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	336	—	12	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 27

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

Especialização em Metodologia e Teoria da História

QUADRO N.º 28

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Estado da Arte e Novas Perspetivas	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Temas de Historiografia	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Temas de Teoria da História	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opções	OP	Sem.	672	—	24	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 29

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de investigação	HST	Anual	336	TP — 28; OT — 14	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação I	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Seminário de Orientação II	HST	Sem.	336	OT — 42	12	Obrigatória.
Temas de Historiografia	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Temas de Teoria da História	HST	Sem.	336	TP — 28; OT — 14	12	Opção.
Opção	OP	Sem.	336		12	Opção.
<i>Total</i>			1680		60	

QUADRO N.º 30

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	HST	Anual	1680	OT: 30	60	Obrigatória.

206417771

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 13166/2012

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 38 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a caducidade do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, dos Mestres André de Almeida Lemos Flores Martins e Duarte Hermenegildo Vaz, assistentes convidados em regime de tempo parcial (30 %), do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, cessando a relação jurídica de emprego público a 11 de setembro de 2012, com esta Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

28 de setembro de 2012. — A Secretária-Coordenadora, *Dr.ª Ana Paula Carreira*.

206422128

Faculdade de Letras

Despacho n.º 13167/2012

Por despacho de 12 de julho 2012 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com Guilhermina Augusta Pelicano Jorge, com efeitos a

partir de 2 de novembro de 2012 e a duração de 3 anos, com a categoria de Leitora e o vencimento correspondente ao Escalão 3, Índice 155, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206424534

Despacho n.º 13168/2012

Por despacho de 21 de junho 2012 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, Luís Filipe Sousa Barreto, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (50 %), até 16 de setembro de 2013, com a categoria de Professor catedrático convidado, e o vencimento correspondente ao escalão 01 e índice 285, nos termos do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69.º do ECDU e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de setembro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206424412

Despacho n.º 13169/2012

Por despacho de 27 de agosto do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, Anna Nemcova de Almeida, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, sem remuneração, pelo período de um ano, com a categoria de Leitor, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do artigo 33.º n.º 1, artigos 34.º e 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de setembro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.
206424615

Despacho n.º 13170/2012

Por despacho de 27 de agosto do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, Anna Nemcova de Almeida, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, sem remuneração, com termino a 31 de agosto do mesmo ano, com a categoria de Leitor, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do artigo 33.º n.º 1, artigos 34.º e 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de setembro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.
206424607

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Farmácia****Despacho (extrato) n.º 13171/2012**

Por despacho de 10 de setembro de 2012 do diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Elisio Manuel de Sousa Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a 10 de setembro de 2012, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 1/índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de setembro de 2012. — A Técnica Superior, *Maria Goretti Costa Cardoso*.
206423295

Faculdade de Medicina Dentária**Aviso n.º 13324/2012**

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídio concedido pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto durante o 1.º semestre de 2012:

Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto — 8.929,26 €.

28 de setembro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Afonso Pinhão Ferreira*.
206422817

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Aviso (extrato) n.º 13325/2012**

Por despacho de 18 de julho de 2012 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutora Maria Susana de Jesus Garcia, professora auxiliar em período experimental, em regime de dedicação exclusiva do mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, decorrido o período experimental, com efeitos a 6 de dezembro de 2012, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final relativo à avaliação do período experimental da professora auxiliar Doutora Maria Susana de Jesus Garcia [capítulo III do regime transitório, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto (ECDU), em conjugação com os despachos reitorais n.ºs 23369/2009, de 12 de outubro, e 8022/2010, de 29 de abril].

Considerando que em face dos pareceres emitidos pelos professores deste Instituto, Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático, e Catarina Carreira Nogueira Casanova, professora associada, nos termos do artigo 7.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os despachos reitorais n.ºs 23369/2009, de 12 de outubro, e 8022/2010, de 29 de abril, o conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, reunido em 26 de março de 2012, aprovou por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria da Doutora Maria Susana de Jesus Garcia.

24 de julho de 2012. — O Presidente, *Manuel Meirinho*.
206424923

Instituto Superior Técnico**Despacho (extrato) n.º 13172/2012**

Considerando que, sob proposta do presidente do Instituto Superior Técnico, o Conselho de Escola, na sua reunião de 18 de setembro de 2012, procedeu a alterações ao Regulamento de Remunerações Adicionais no âmbito de contratos do Instituto Superior Técnico, manda-se publicar, no *Diário da República*, a nova versão deste Regulamento, que entrará em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

28 de setembro de 2012. — O Presidente do IST, *Prof. Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

Regulamento de Remunerações Adicionais de Docentes e Investigadores do Instituto Superior Técnico

Artigo 1.º**Objeto**

1 — Este Regulamento fixa as condições para a perceção da remuneração prevista pela alínea j) do n.º 3 do artigo 70.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), pela alínea j) do n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), por parte, respetivamente, de docentes e de investigadores do Instituto Superior Técnico (IST) e, por parte de bolseiros de investigação, pelo n.º 4 do artigo 5 da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto e por normas que a regulamentam esta lei aprovadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT) e pelo IST.

2 — São docentes do IST as individualidades por ele contratados em funções públicas para uma categoria da carreira docente universitária, regulada pelo ECDU. São investigadores do IST as individualidades por ele contratados em funções públicas para uma categoria da carreira de investigação científica, regulada pelo ECIC.

3 — Para efeitos do presente Regulamento, são também considerados como sendo investigadores, os bolseiros de investigação do IST ou da FCT, com o IST como entidade de acolhimento, abrangidos pela Lei

n.º 40/2004, de 18 de agosto, e pelos regulamentos aprovados, com base neste diploma, pela FCT e pelo IST.

Artigo 2.º

Aplicação no tempo

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

1 — O Regulamento aplica-se a todos os docentes e investigadores do IST, qualquer que seja o seu regime de prestação de serviço.

2 — Para além das condições fixadas no ECDU e no ECIC, o Regulamento aplica-se aos casos de colaboração de docentes e investigadores do IST na realização de atividades cuja execução, nos termos em que foram contratualizadas, caiba:

- a) Ao IST;
- b) A unidades de investigação, próprias ou associadas, do IST;
- c) À ADIST e à IST-ID, e onde a colaboração de docentes e investigadores do IST esteja prevista em protocolo de cedência de recursos humanos;
- d) A outras Instituições, qualquer que seja a sua natureza e nacionalidade, que tenham celebrado um instrumento contratual, nomeadamente um *third party agreement*, que associe o IST, ou uma sua Unidade de Investigação própria, à execução duma específica atividade para a qual é necessária a colaboração de docentes ou investigadores deste Instituto.

Artigo 4.º

Idoneidade científica e técnica das atividades

1 — As atividades mencionadas no artigo anterior devem reunir as condições fixadas no n.º 4 do artigo 70.º do ECDU e podem consistir:

- a) Na realização de um projeto de investigação científica ou de investigação e desenvolvimento;
- b) Na prestação de serviços aos quais seja reconhecido, nos termos do n.º 3, um adequado nível científico e técnico.
- c) No fornecimento de protótipos e ou de modelos para cuja execução seja exigível um nível científico e técnico reconhecido, nos termos do n.º 3, como adequado.

2 — Consideram-se projetos de investigação científica ou de investigação e desenvolvimento os que como tal sejam qualificados nos instrumentos em que se formalize o seu financiamento ou contratação.

3 — Consideram-se, nomeadamente, como prestações de serviços, a realização de:

- a) Atividades de formação;
- b) Estudos e projetos ou sua avaliação ou fiscalização da sua implementação;
- c) Atividades de consultadoria e de apoio à gestão, incluindo participação em órgãos de administração;
- d) Peritagens, auditorias e fiscalizações;
- e) Avaliações, testes e análises;
- f) Conferências, congressos e reuniões similares.

4 — O presidente do IST, ou por delegação da sua competência, o vice-presidente para a Gestão Administrativa e Financeira do IST, pode considerar como respeitando as condições fixadas no n.º 4 do artigo 70.º do ECDU:

- a) Os projetos de investigação científica ou de investigação e desenvolvimento financiados por:
 - i) Uma instância ou agência comunitária, no âmbito de programas comunitários de apoio à investigação e desenvolvimento, nomeadamente os programa quadro;
 - ii) A FCT ou um outro organismo público ou agência nacional, no âmbito de programas, nacionais ou internacionais, de apoio à investigação científica, de transferência de tecnologia do meio universitário e do sistema científico nacional para o setor empresarial, de fomento do empreendedorismo, de cooperação para o desenvolvimento;
 - iii) Uma Fundação ou uma Associação ou uma Sociedade Científica, reconhecida pelo Presidente do IST como tendo um papel relevante no apoio e financiamento da investigação científica e tecnológica;
- b) As atividades de formação cujo conteúdo programático tenha já sido positivamente avaliado por um outro órgão do Instituto;

c) As prestações de serviços que sejam adjudicadas por:

- i) Uma instância ou agência comunitária;
- ii) Um estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro;
- iii) Uma instituição do sistema científico nacional;
- iv) Um organismo público nacional, incluindo autoridades judiciais ou policiais, ou por uma entidade pertencente ao setor empresarial do Estado;
- v) Uma Fundação ou uma associação ou uma sociedade científica, reconhecida pelo presidente do IST como tendo um papel relevante no apoio e financiamento da investigação científica e tecnológica.

5 — Em todas as demais atividades que, no entendimento do presidente do IST ou de quem este delegou esta sua competência, não reúnam os requisitos estabelecidos no número anterior, a verificação do preenchimento das condições fixadas no n.º 4 do artigo 70.º do ECDU obedece a critérios gerais, fixados pelo conselho científico sob proposta do presidente do IST, que serão casuisticamente aplicados pelo presidente do conselho científico do IST, que poderá delegar esta sua competência nos presidentes dos departamentos ou das unidades de investigação ou nos coordenadores de unidades de investigação associadas.

Artigo 5.º

Pagamento de remunerações adicionais em projetos do IST

O pagamento de remunerações adicionais no âmbito de um projeto ou contrato, desenvolvido e gerido pelo IST e que respeite as condições fixadas no n.º 4 do artigo 70.º do ECDU, está sujeito à verificação, cumulativa, das seguintes condições:

- a) A atividade a que se refere o pagamento tenha sido concluída e ou o projeto tenha sido encerrado, tendo libertado saldos, não estando pendentes quaisquer responsabilidades futuras nem existindo financiamentos condicionados ao resultado de auditorias;
- b) Para efeitos da alínea anterior, no caso de contratos com agências de financiamento, nacionais ou internacionais, considera-se o projeto encerrado quando tenham sido aceites os relatórios finais. No caso de projetos de prestação de serviços, considera-se a atividade concluída quando foram faturados e recebidos os serviços prestados;
- c) O saldo contabilístico e de tesouraria do projeto é positivo, após cumprimento de todas as obrigações do projeto, incluindo eventuais remunerações adicionais de todos docentes e investigadores envolvidos no projeto;
- d) O saldo global de tesouraria dos projetos coordenados pelo docente responsável do projeto seja positivo.

Artigo 6.º

Pagamento de remunerações adicionais em projetos de outras instituições

O pagamento de remunerações adicionais no âmbito de um projeto ou contrato, desenvolvido e gerido por uma instituição referida nas alíneas b) a d) do n.º 2 do artigo 3.º, está sujeito à verificação, cumulativa, das seguintes condições:

- a) Exista, previamente, um instrumento de colaboração, subscrito pelo IST, que preveja a cedência de recursos humanos do Instituto;
- b) Que a atividade em que enquadra a colaboração de docentes e investigadores do IST preencha as condições fixadas no n.º 4 do artigo 70.º do ECDU e que tal seja aferido nos termos do artigo 4.º;
- c) O valor a ser pago em remunerações adicionais a docentes e investigadores do IST, assim como todos os *overheads* relativos a projetos geridos por essa instituição já tenha sido recebido pelo Instituto.

Artigo 7.º

Procedimentos para fixar o montante da remuneração adicional

1 — O montante a pagar, como remuneração adicional, ao docente ou investigador do IST como retribuição pela sua participação em projetos e contratos, que reúnam as condições fixadas neste Regulamento, será determinado, caso a caso, por decisão do presidente ou do vice-presidente para a Gestão Administrativa e Financeira do IST, sob proposta do coordenador do projeto, que mereça a concordância explícita do Presidente de Departamento ou da Unidade de Investigação onde o docente ou investigador se integra.

2 — No caso da remuneração adicional ser devida ao presidente do IST, a decisão a que se refere o número anterior será tomada pelo presidente do Conselho de Escola.

3 — A proposta de pagamento de remuneração adicional ao coordenador de projeto deverá ser efetuada por outro membro da equipa de trabalho no projeto, ou pelo presidente de departamento, ou pelo

presidente da unidade de investigação onde o docente ou investigador se integra.

4 — As propostas de remuneração adicional deverão ser feitas de acordo com os procedimentos para remunerações adicionais a docentes, definidos no capítulo de recursos humanos do Manual de Procedimentos do IST.

5 — Salvo exceções devidamente autorizadas pelo presidente do IST, a remuneração anual total do docente ou investigador, incluindo vencimentos e remunerações suplementares, mas não incluindo ajudas de custo e subsídios de refeição, não poderá exceder o valor de 150 % da remuneração base de um professor catedrático no último escalão.

206420702

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 13173/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 05.09.2012, e ao abrigo dos n.º 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011 de 22.12, foi autorizada a designação em regime de substituição da técnica superior Tânia

Micaela Correia de Figueiredo como Dirigente Intermédia de 2.º grau dos Serviços Financeiros do ISEL, pelo período previsto na lei, com efeitos a 06.08.2012.

28 de setembro de 2012. — O Presidente do ISEL, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

206422274

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 13326/2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) o n.º 1 do artigo 38.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador Nuno Filipe Ribeiro de Carvalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, cessou funções, por denúncia de contrato por iniciativa do trabalhador, com efeitos a 8 de agosto de 2012.

13 de setembro de 2012. — O Presidente do ISEP, *João Manuel Simões da Rocha*.

206421497



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação n.º 1385/2012

Por deliberação de 20 de setembro de 2012 do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.:

Carla Sílvia Neves Nova Fernandes, enfermeira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — concedida a redução de horário de trabalho para 20 horas semanais, com efeitos a 17 de setembro de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

206422111

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13174/2012

Por despacho da Vogal do Conselho de Administração, Dr.ª Teresa Carneiro, de 8 de agosto de 2012, foi autorizada, à assistente técnica, Ana Luís Barros Peixeiro, licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 120 dias, com efeitos a 1 de setembro de 2012, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

26 de setembro de 2012. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro*.

206421334

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 13327/2012

Lista unitária de classificação final devidamente homologada

Categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde de 21-09-2012, torna-se pública a lista unitária de classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna da carreira especial médica, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho de 2012, através do aviso n.º 8556/2012:

Candidatos aprovados:

- 1.º Catarina Alexandra Martins Serafim: 18,2 valores.
- 2.º Yuriy Korothevych: 15,2 valores.

A lista unitária de classificação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico, e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206422452

Aviso n.º 13328/2012

Lista unitária de classificação final devidamente homologada

Categoria de Assistente Hospitalar de Psiquiatria

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde de 21-09-2012, torna-se pública a

lista unitária de classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Psiquiatria da carreira especial médica, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2012, através do aviso n.º 9418/2012:

Candidatos aprovados:

- 1.º Lucília Eduarda Abrantes Bravo: 19,2 valores.
- 2.º Ana Paula Matos Pires: 19,0 valores.
- 3.º Ana Maria Nobre Barroso Ramos: 18,1 valores.
- 4.º Filipe Vaz de Castro da Silva Carvalho: 18,0 valores.
- 5.º Gláucia Cilene de Castro Lima Bonet: 17,9 valores.

Candidatos excluídos:

Maria Joana de Sá Ferreira.
Ana Eduarda Martins Ribeiro
Filipa Isabel Simões Veríssimo.

(por falta de comparência à entrevista).

A lista unitária de classificação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da instituição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206422566

Aviso n.º 13329/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de urologia da carreira especial médica hospitalar

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira especial médica, adiante designado por acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 13 de junho de 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa —, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da carreira especial médica para o serviço de urologia, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a pronúncia a que se refere o despacho conjunto n.º 12083/2011, de 15 de setembro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove políticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica e bem assim pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros.

8 — Local de Trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no serviço de urologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., sito na Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849, em Beja, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório

9.1 — Por força do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os procedimentos concursais a realizar devem circunscrever-se ao preenchimento de posto de trabalho ao nível da categoria de ingresso.

9.2 — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e em consequência não poderá exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica para trabalhadores com contrato em funções públicas.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

10.1 — Possuir o grau de especialista em urologia;

10.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido à presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal —, sito na morada supra indicada no n.º 8, durante o horário normal do expediente, entre as 9h. e as 12h.30 m. e entre as 14h. e as 17h.30 m., ou enviada por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada, contendo obrigatoriamente, os seguintes elementos:

11.1 — Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

11.2 — Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente dos documentos que suporta a candidatura;

11.3 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico caso exista;

11.4 — Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

11.5 — Menção, sob compromisso de honra, de que os factos declarados pelo candidato na candidatura, são verdadeiros.

12 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos e nos precisos termos abaixo indicados:

12.1 — Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

12.2 — Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos, com a situação devidamente regularizada;

12.3 — Três exemplares do *curriculum vitae*, no qual proceda à descrição detalhada das atividades desenvolvidas, devidamente assinado e datado, juntando fotocópia de todos os documentos comprovativos das atividades desenvolvidas, sob pena de não serem consideradas pelo júri.

13 — Métodos de seleção — nos termos do disposto na cláusula 22.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados, como métodos de seleção dos candidatos, a avaliação e discussão curricular (entrevista profissional).

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir, a qualquer momento e a qualquer candidato, a apresentação dos documentos originais da documentação apresentada, comprovativa das suas declarações em qualquer dos elementos do presente procedimento.

15 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 12 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no acordo.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard usual do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos, preferencialmente via correio eletrónico ou, na falta de indicação, via correio registado, para a morada indicada no requerimento, em qualquer dos casos, acompanhada de cópia das listas que, igualmente serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — Constituição do júri:

Presidente: Francisco José Holbeche Fino Correia, chefe de serviço de urologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. Vogais:

Aurélio José Lourenço Oliveira Silva, assistente graduado de urologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Rui Diniz Correia Bento Breu, assistente hospitalar de urologia do Hospital Conde Bracial de Santiago do Cacém.

José Eduardo Neto Carrasquinho, assistente hospitalar de urologia do Hospital Espírito Santo, E. P. E., de Évora.

Miguel Alexandre Neves Cabrita, assistente hospitalar de urologia do Hospital de Faro.

19.1 — Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente será substituído pelo vogal primeiramente indicado.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1 de outubro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206425003

Aviso n.º 13330/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Ortopedia da carreira especial médica hospitalar

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira especial médica, adiante designado por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 13/06/2012, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa —, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira especial médica para o Serviço de Ortopedia, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a pronúncia a que se refere o despacho conjunto n.º 12083/2011, de 15 de setembro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove políticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica e bem assim pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro.

8 — Local de Trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Ortopedia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., sito na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849, em Beja, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório:

9.1 — Por força do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os procedimentos concursais a realizar devem circunscrever-se ao preenchimento de posto de trabalho ao nível da categoria de ingresso.

9.2 — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e em consequência não poderá exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica para trabalhadores com contrato em funções públicas.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

10.1 — Possuir o grau de especialista em Ortopedia;

10.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal —, sito na morada supra indicada no ponto 8., durante o horário normal do expediente, entre as 9 h e as 12 h 30 m e entre as 14 h e as 17 h 30 m, ou enviada por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, até à data limite fixada, contendo obrigatoriamente, os seguintes elementos:

11.1 — Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

11.2 — Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente dos documentos que suporta a candidatura;

11.3 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico caso exista;

11.4 — Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

11.5 — Menção, sob compromisso de honra, de que os factos declarados pelo candidato na candidatura, são verdadeiros.

12 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos e nos precisos termos abaixo indicados:

12.1 — Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

12.2 — Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos, com a situação devidamente regularizada;

12.3 — Três exemplares do *curriculum vitae*, no qual proceda à descrição detalhada das atividades desenvolvidas, devidamente assinado e datado, juntando fotocópia de todos os documentos comprovativos das atividades desenvolvidas, sob pena de não serem consideradas pelo Júri.

13 — Métodos de seleção — nos termos do disposto na cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados, como mé-

todos de seleção dos candidatos, a avaliação e discussão curricular (entrevista profissional).

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir, a qualquer momento e a qualquer candidato, a apresentação dos documentos originais da documentação apresentada, comprovativa das suas declarações em qualquer dos elementos do presente procedimento.

15 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 12 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard usual do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos, preferencialmente via correio eletrónico ou, na falta de indicação, via correio registado, para a morada indicada no requerimento, em qualquer dos casos, acompanhada de cópia das listas que, igualmente serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — Constituição do júri:

Presidente: Luís Manuel Palma, Chefe de Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Vogais:

José Vítor Gomes Costa, Chefe de Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Rui Eduardo Nobre Sousa, Chefe de Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

António José Maia de Oliveira, Assistente Graduado de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Paulo Caimoto Jácome, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

19.1 — Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente será substituído pelo vogal primeiramente indicado.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1 de outubro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206424931

Aviso n.º 13331/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria da carreira especial médica hospitalar

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira especial médica, adiante designado por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 13/06/2012, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa —, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira especial médica para o Serviço de Pediatria, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a pronúncia a que se refere o despacho conjunto n.º 12083/2011, de 15 de setembro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando

em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove políticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica e bem assim pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Emprego e do Trabalho*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros.

8 — Local de Trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Pediatria, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., sito na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849, em Beja, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório:

9.1 — Por força do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os procedimentos concursais a realizar devem circunscrever-se ao preenchimento de posto de trabalho ao nível da categoria de ingresso.

9.2 — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e em consequência não poderá exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica para trabalhadores com contrato em funções públicas.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

10.1 — Possuir o grau de especialista em Pediatria;

10.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal -, sito na morada supra indicada no ponto 8, durante o horário normal do expediente, entre as 9 h e as 12 h 30 m e entre as 14 h e as 17 h 30 m, ou enviada por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, até à data limite fixada, contendo obrigatoriamente, os seguintes elementos:

11.1 — Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

11.2 — Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documentos que suporta a candidatura;

11.3 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico caso exista;

11.4 — Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

11.5 — Menção, sob compromisso de honra, de que os factos declarados pelo candidato na candidatura, são verdadeiros.

12 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos e nos precisos termos abaixo indicados:

12.1 — Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

12.2 — Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos, com a situação devidamente regularizada;

12.3 — Três exemplares do *curriculum vitae*, no qual proceda à descrição detalhada das atividades desenvolvidas, devidamente assinado e datado, juntando fotocópia de todos os documentos comprovativos das atividades desenvolvidas, sob pena de não serem consideradas pelo Júri.

13 — Métodos de seleção — nos termos do disposto na cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados, como métodos de seleção dos candidatos, a avaliação e discussão curricular (entrevista profissional).

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir, a qualquer momento e a qualquer candidato, a apresentação dos documentos originais da documentação apresentada, comprovativa das suas declarações em qualquer dos elementos do presente procedimento.

15 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 12 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard usual do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candi-

datos, preferencialmente via correio eletrónico ou, na falta de indicação, via correio registado, para a morada indicada no requerimento, em qualquer dos casos, acompanhada de cópia das listas que, igualmente serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

19 — Constituição do júri:

19.1 — Presidente: Maurílio Gaspar, Chefe de Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Vogais:

Aniceta Nascimento Cavaco, Chefe de Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Isabel Brito Lança, Assistente Graduada de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Graça Seves, Assistente Graduada de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo

Maria de Fátima Furtado, Assistente Graduada de Pediatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

19.2 — Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente será substituído pelo vogal primeiramente indicado.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1 de outubro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

206424972



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 13332/2012

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que a Sr.ª Presidente desta Câmara autorizou, em 03-09-2012, a renovação, por mais 3 anos com início em 28-11-2012, da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Salubridade da Eng.ª Maria do Carmo Mendes Vieira Neto Antão.

25 de setembro de 2012. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

306417706

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 13333/2012

Torna-se público que, por despacho proferido no dia 31 de julho do corrente, pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, foi nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, no cargo de comandante da Polícia Municipal (cargo de direção intermédia de 1.º grau), nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e de acordo com o preceituado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com efeitos ao dia 1 de agosto do corrente. (O presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de agosto de 2012. — Por delegação, o Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, *Olinto Miguel Teodoro Vieira*, Dr.

306403117

Aviso n.º 13334/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que na sequência dos despachos proferidos, respetivamente, pelos Ex.ªs Senhores, Prof. Doutor João Gilberto de Matos Orvalho, na altura Vereador

com competências delegas para os recursos humanos, datados dos dias 2, 8, 10 e 23 de fevereiro do corrente, Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, datados dos dias 12 de abril e 29 de maio do corrente e por mim, no dia 9 de agosto do corrente, ao abrigo das competências delegadas para os Recursos Humanos, foi homologada a conclusão, com sucesso, do período experimental dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado abaixo indicados:

Vitor José dos Santos Nogueira — carreira/categoria de Assistente Operacional, com avaliação final do período experimental de 18,29 valores.

Joana Mendes Gouveia de Almeida e Loureiro — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 20,00 valores.

Bruno Emanuel Mesquita Melo Gomes Clérigo — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 15,28 valores.

André Miguel Mendes Santos Ferreira Batista — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 18,67 valores.

Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 18,00 valores.

Bertília Isidora Cabeças Silva Simão — carreira/categoria de Técnico Superior, com avaliação final do período experimental de 17,83 valores.

Aldina Maria Rangel da Silva — carreira/categoria de Assistente Operacional, com avaliação final do período experimental de 17,43 valores.

Cecília Margarida Jesus Bolito — carreira/categoria de Assistente Operacional, com avaliação final do período experimental de 18,00 valores.

Liliana Marta Matos da Silva — carreira/categoria de Assistente Operacional, com avaliação final do período experimental de 18,57 valores.

Manuela Conceição Cheganças Dias Figueiredo — carreira/categoria de Assistente Operacional, com avaliação final do período experimental de 17,43 valores.

(O presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de agosto de 2012. — Por delegação, o Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, *Olinto Miguel Teodoro Vieira*, Dr.

306403214

Aviso n.º 13335/2012

Em cumprimento do previsto na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da

deliberação do executivo municipal, em reunião datada do dia 18 de junho do corrente, foi aprovada, em sede de processo disciplinar, a aplicação da sanção de pena de despedimento por fato imputável ao trabalhador, Fernando Mendes Ferreira da Piedade, cujo fundamento consta dos artigos 9.º, n.º 1, alínea d), 10.º, n.º 6, 11.º, n.º 4, e 18.º, n.º 1, alínea g), do Estatuto Disciplinar, com efeitos ao dia 29 de junho do corrente. (O presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

23 de agosto de 2012. — Por delegação, o Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, *Olinto Miguel Teodoro Vieira*, Dr. 306403263

MUNICÍPIO DO CRATO

Aviso n.º 13336/2012

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 20 de agosto de 2012, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, área de serviço social e sociologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto pelo aviso n.º 18878/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de setembro de 2011.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Crato e publicitada na sua página eletrónica (www.cm-crato.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

7 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

306383743

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 13337/2012

Para os devidos efeitos, se faz público que, decorrente do meu Despacho n.º 13/2012, datado de 25 de setembro de 2012, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro], e na sequência do procedimento concursal, para ocupação de dois postos de trabalho de Técnico Superior/Carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, a afetar à Divisão de Obras Municipais (DOM), por recurso a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 2011-11-09, foram celebrados dois contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras: Sofia Marisa Martins Abreu e Maria Emília Castro Fernandes Macedo Lopes Pereira, na categoria de Técnico Superior, carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, atualmente no valor pecuniário de € 1.201,48. Os referidos contratos produzem efeitos a 1 do mês outubro de 2012.

O Júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte constituição:

Presidente: Jorge Manuel Silva Teixeira, Chefe da DOM.

Vogais Efetivos: Gonçalo Nuno da Fonseca Santana, Chefe da DPM, e Horácio Pereira Castro, Chefe da DCA.

Vogais suplentes: Joel Fernando Costa Fernandes e Maria João Lopes Pereira.

2 — O período experimental tem início a 1 de outubro de 2012, e a duração de 180 dias.

A avaliação do período experimental será de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 50\% \cdot ER + 40\% \cdot R + 10\% \cdot FP$$

em que:

CF = Classificação Final;

ER = Elementos recolhidos pelo Júri;

R = Relatório; e

FP = Formação Profissional.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27-09-2012. — O Presidente, *José Ribeiro*.

306423627

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 13338/2012

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, em cumprimento do ponto 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e posteriores alterações, torna público que, a Câmara Municipal de Faro deliberou em reunião ordinária de 28 de dezembro de 2011 aprovar a Norma de Controlo Interno, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. O conteúdo integral da Norma de Controlo Interno pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Faro em www.cm-faro.pt.

6 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Macário Correia*.

306309799

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 13339/2012

Celebração de Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se público que, no seguimento dos procedimentos concursais levados a cabo por este Município, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

António Joaquim Rosa Duarte, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de condutor de máquinas), em 01.09.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Vidaul Luis Nunes, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de condutor de máquinas), em 01.09.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

José Luís Martins Dias, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de leitor de consumos), em 14.11.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Mário Filipe Jesus de Oliveira, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de lubrificador), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Roberto Daniel Rodrigues Boto, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de motorista de ligeiros), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Jorge Miguel Pereira Laginha, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de estações elevatórias e tratamento), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Nelson Filipe Ventura Maria, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de estações elevatórias e tratamento), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Pedro Vasco Marques Caetano Amores, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Área de construção civil), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 5.º nível;

Válter Fernando do Nascimento António, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de cabouqueiro), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Sérgio Rodrigo Ataíde Serrado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de cabouqueiro), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

João Paulo Gonçalves dos Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de nadador salvador), em 02.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Sérgio Miguel Lima Inácio, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de motorista de ligeiros), em 15.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Alcides Manuel Gomes da Cruz, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de leitor de consumos), em 15.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Carlos de Sousa Vieira, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de auxiliar de serviços gerais), em 30.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

João Carlos Sequeira Dias, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de auxiliar de serviços gerais), em 29.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Nuno Orlando Varela Duarte, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de auxiliar de serviços gerais), em 29.12.2011, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Daniel Guerreiro Correia, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de eletrotécnica), em 01.03.2012, posicionado na 2.ª posição remuneratória e no 15.º nível;

Angelina Vitória Santos Perry da Câmara, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de auxiliar administrativo), em 02.04.2012, posicionada na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

João Pedro Ferreira Antunes, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de educação física), em 02.04.2012, posicionado entre a 2.ª e 15.ª posição remuneratória e no 15.º nível;

Pedro Miguel Santos Madeira Medeiros Tomé, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de educação física), em 02.04.2012, posicionado entre a 2.ª e 15.ª posição remuneratória e no 15.º nível;

Francisco José Guerreiro de Brito, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de auxiliar de serviços gerais), em 02.04.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Fernando José Barradas, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de auxiliar de serviços gerais), em 02.04.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Luis Miguel Salvador Soromenho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de cantoneiro de arruamentos), em 02.05.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Hélio Duarte Nunes Suzana, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de cantoneiro de arruamentos), em 02.05.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Samuel dos Santos Serol, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de cantoneiro de arruamentos), em 02.05.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de psicologia), em 02.05.2012, posicionada entre a 2.ª e 15.ª posição remuneratória e no 15.º nível;

Vera Lúcia Duarte Cabrita, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de direito), em 01.06.2012, posicionada entre a 2.ª e 15.ª posição remuneratória e no 15.º nível;

Ana Marta Andrade Charneco, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de serviço social), em 01.06.2012, posicionada entre a 2.ª e 15.ª posição remuneratória e no 15.º nível;

Margarida do Rosário Calixto de Sousa, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de telefonista), em 01.06.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Pedro Miguel Branco Vieira, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de vigilantes e manutenção), em 01.06.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Miguel Alexandre da Luz Leite, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Área de construção civil), em 02.07.2012, posicionado entre a 1.ª e 5.ª posição remuneratória e no 5.º nível;

Baldemero Boto Caetano, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de logística e manutenção), em 02.07.2012, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível;

Aida Cristina Vieira Quintiã, Assistente Operacional (área de auxiliar administrativo), em 02/07/2012, posicionada na 1.ª posição remuneratória e no 1.º nível.

26 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

306421067

Aviso n.º 13340/2012

Cessação das modalidades da relação jurídica de emprego público

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado os seguintes trabalhadores, pelos motivos e nas datas que a seguir se indicam:

Desligados do serviço por motivo de aposentação:

Maria de Fátima da Conceição Luz Gonçalves, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionada na 4.ª posição remuneratória e no nível 4, com efeitos a 2011-09-01;

Rosa Maria Purificação Teodoro Encarnação, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionada na 2.ª posição remuneratória e entre o nível 2 e 1, com efeitos a 2011-12-01;

Carlos Encarnação Macedo Simão, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cabouqueiro), posicionado na 1.ª posição remuneratória e entre o nível 1 e 2, com efeitos a 2012-01-01;

Carlos Alberto Carapeto Roque, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de auxiliar de serviços gerais), posicionado na 1.ª posição remuneratória e entre o nível 1 e 2, com efeitos a 2012-01-01;

Mário Santos Glória Silveira, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionado na 2.ª posição remuneratória e entre o nível 2 e 1, com efeitos a 2012-01-01;

José Cândido Freitas Monteiro, da carreira/categoria de Encarregado Geral Operacional (área de armazém), posicionado entre a 1.ª e 12.ª posição remuneratória e entre o nível 12 e 1, com efeitos a 2012-01-01;

Fernando José Correia Gonçalves, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cabouqueiro), posicionado na 1.ª posição remuneratória e entre o nível 1 e 2, com efeitos a 2012-02-01;

José Cruz Oliveira, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionado na 2.ª posição remuneratória e entre o nível 2 e 1, com efeitos a 2012-03-01.

Ângela Maria Garcia Barreira Martins, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de auxiliar de serviços gerais), posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível 1, com efeitos a 2012-05-01;

António Duarte Ferreira, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de auxiliar de serviços gerais), posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível 1, com efeitos a 2012-05-01;

Maria Graça Carrasco, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionada na 3.ª posição remuneratória e entre o nível 3 e 2, com efeitos a 2012-05-13;

José Luis Santos Monteiro, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionado na 2.ª posição remuneratória e entre o nível 2 e 1, com efeitos a 2012-06-01;

Maria Rosa Salgado Cândido Encarnação, da carreira/categoria de Assistente Técnico (área de administrativo), posicionada entre a 4.ª e 9.ª posição remuneratória e entre o nível 9 e 1, com efeitos a 2012-07-01;

Manuel Joaquim Encarnação Pargana, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de marceneiro), posicionado na 6.ª posição remuneratória e entre o nível 6 e 1, com efeitos a 2012-08-01;

Gracindo Ventura Marques, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de condutor de máquinas), posicionado na 4.ª posição remuneratória e entre o nível 4 e 1, com efeitos a 2012-09-04;

Desligados do serviço por motivo de demissão:

Amélia Cristina Raposo Ponte de Sousa Jacinto, da carreira/categoria de Assistente Técnico (área de secretariado), posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível 5, com efeitos a 2011-11-01.

Desligados por denúncia:

Gisélia Maria Ribeiro Alexandre, da carreira/categoria de Assistente Técnico (área de natação), posicionada entre a 1.ª e 5.ª posição remuneratória e no nível 5, com efeitos a partir de 2012-08-30.

Por falecimento do Trabalhador:

Isaura Conceição Cerqueira Alves, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível 2, com efeitos a 2011-12-09;

Carlos Alberto Martins Assunção, da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de cantoneiro de limpeza), posicionado na 2.ª posição remuneratória e entre o nível 2 e 1, com efeitos a 2012-03-28;

26 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

306420865

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 871/2012

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1216/12, em 26 de março, e em nome de José Ferreira Branco, proprietário do lote 15 do loteamento titulado pelo alvará n.º 6/89, alterado pelo aditamento n.º 40/08, localizado na Rua António Ferreira da Costa, na freguesia e concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 357/19881220, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

25 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Gonçalves Bragança Fernandes*, engenheiro.

306414199

MUNICÍPIO DE MEDA

Aviso n.º 13341/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 55-A/2010, de 31/12 e 64-B/2011, de 30/12, conjugado com o artigo 19 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, bem como com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por proposta da Câmara Municipal de Meda de 13 de junho de 2012, e autorização da Assembleia Municipal de Meda, de 22 de junho de 2012, irá proceder-se à abertura de procedimento concursal, para recrutamento urgente e excecional de trabalhadores, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 26.º da referida Portaria, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Meda:

Ref. A: 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Direito;

Ref. B: 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Informática.

2 — Local de trabalho — Município de Meda.

3 — Descrição sumária das funções — Ref. A e B: Técnico Superior: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Correspondente ao grau de complexidade 3.

4 — Posicionamento remuneratório — nos termos dos artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26/08 e 60-A/2011, 30/11, ex vi do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, não poderá haver lugar a qualquer valorização remuneratória dos trabalhadores candidatos ao procedimento concursal.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

7 — Requisitos do vínculo — o recrutamento para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

Tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, em caso de

impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, por aplicação da norma atrás descrita alarga-se o recrutamento a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conjugando com a alínea g) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

8 — Nível habilitacional exigido — ref. A e B — os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º conjugado com o n.º 1 do artigo 51.º e mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para os postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

10 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

11 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas, cujo não cumprimento será motivo de exclusão:

11.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente avio no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

11.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel e formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Pessoal/Recursos Humanos e na página eletrónica desta Autarquia, endereço www.cm-meda.pt e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Meda, Largo do Município, 6430-197 Meda.

11.3 — O respetivo formulário tipo de candidatura deve estar corretamente identificado com indicação expressa do procedimento concursal, através do respetivo número do aviso publicado no *Diário da República* ou do Código de Oferta da Bolsa de Emprego Público, carreira e categoria, assim, não serão consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente o procedimento concursal (Ref. do procedimento). Para cada procedimento devem ser elaborados formulários diferentes, devendo constar como anexos os respetivos documentos solicitados.

11.3.1 — Documentos a anexar à candidatura — o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão; documentos comprovativos das ações de formação profissional; *curriculum vitae* devidamente datado e assinado, e ainda, quando se tratar de candidatos vinculados (em qualquer dos regimes), a respetiva declaração de vínculo, contendo a descrição pormenorizada das funções exercidas autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data da publicação do presente aviso), posição remuneratória detida à data da candidatura e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

11.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

11.5 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

11.6 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Meda, deverão indicar no respetivo requerimento, a modalidade da relação jurídica de emprego que detêm com a Autarquia, bem como a sua determinabilidade. Os mesmos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações, desde que os referidos documentos se encontrem arquivados no respetivo processo individual, para tanto, deverão declará-lo no requerimento.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.1 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — Métodos de seleção, critérios gerais e ponderações — nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 33.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, os métodos de seleção a utilizar para todos os procedimentos serão os seguintes: prova escrita de conhecimentos ou avaliação curricular consoante a natureza dos candidatos, sem prejuízo do disposto no ponto 14 do presente aviso. Os métodos de seleção obrigatórios supra — referidos serão complementados com a entrevista profissional de seleção. Estes métodos de seleção têm as seguintes ponderações: prova escrita de conhecimentos (PEC) — ponderação de 70 %; entrevista profissional de seleção (EPS) — ponderação de 30 %.

13.1 — A classificação final (CF) será obtida na escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PEC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$.

13.2 — Cada um dos métodos de seleção utilizados, bem como cada uma das fases que comportem, será eliminatório pela ordem enunciada sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

13.3 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e será realizada em suporte de papel, de escolha múltipla e sem consulta de legislação e valorada numa escala de 0 a 20 valores.

Ref. A: Terá a duração máxima de 90 minutos, e versará sobre os seguintes temas: Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-A/2011 de 30 de dezembro; Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 124/2010, de 17 de novembro e 64-A/2011, de 30 de dezembro; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, adaptação aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelos seguintes diplomas: Lei n.º 13/2000, de 20 de julho, 30-A/2000, de 20 de dezembro, Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de junho, Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 157/2006, de 08 de agosto, Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, Decretos-Leis n.º 18/2008, de 29 de janeiro, 116/2008, de 04 de julho, 26/2010, de 30 de março e Lei n.º 28/2010, de 02 de setembro; Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, 67-A/2007, de 31 de dezembro e 56/2008, de 04 de setembro; Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterada pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decretos-Leis n.º 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 02 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decretos-Leis n.º 131/2010, de 14 de dezembro e 40/2011, de 22 de março e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Ref. B: Terá a duração máxima de 90 minutos, e versará sobre os seguintes temas: — Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-A/2011 de 30 de dezembro; Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 124/2010, de 17 de novembro e 64-A/2011, de 30 de dezembro; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, adaptação aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

13.4 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — será composta por uma única fase, de realização individual, com duração de 15 minutos. Terá ponderação de 30 % e será valorada na escala de 0 a 20 valores e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Níveis classificativos: Elevado — 20 valores; Bom — 16 valores; Suficiente — 12 valores; Reduzido — 8 valores; Insuficiente — 4 valores.

14 — Exceto quando afastados, por escrito, no ato da candidatura em relação aos candidatos abrangidos pelo n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os métodos de seleção são: avaliação curricular (AC) — ponderação de 70 % e entrevista profissional de

seleção (EPS) — ponderação de 30 %. A classificação final (CF) será obtida na escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$.

14.1 — Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Terá ponderação de 70 % e serão considerados e ponderados na escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HL); formação profissional (FP); experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD). A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 25 \%) + (FP \times 25 \%) + (EP \times 40 \%) + (AD \times 10 \%)$$

14.2 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — será composta por uma única fase, de realização individual, com duração de 15 minutos. Terá ponderação de 30 % e será valorada na escala de 0 a 20 valores e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Com os seguintes níveis classificativos: Elevado-20 valores; Bom-16 valores; Suficiente — 12 valores; Reduzido — 8 valores; Insuficiente — 4 valores.

15 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos ou fase de seleção equivale à eliminação do concurso.

16 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

17 — Composição do júri — Ref. A: Presidente: Dr.ª Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnico Superior; Vogais efetivos: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Sandra Marisa Constante Seixas, Técnico Superior; Vogais suplentes: Dr.ª Fernanda Maria Simões Oliveira, Técnico Superior e Dr.ª Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnico Superior; Ref. B: Presidente: Eng.º Jorge Adalberto Marques Daniel, Chefe de Divisão; Vogais efetivos: Dr. Vítor Manuel de Sousa Afonso, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Sandra Marisa Constante Seixas, Técnico Superior; Vogais suplentes: Dr.ª Fernanda Maria Simões Oliveira, Técnico Superior e Dr.ª Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnico Superior.

18 — De acordo com o preceituado no artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria acima referida.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção é aplicável com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. A referida lista após a homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

22 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Mêda e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso n.º 13342/2012**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que na sequência da homologação da lista referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série do dia 30 de dezembro de 2011 e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, com o candidato Orlando do Carmo Mendes Fialho, para a carreira e categoria acima referida, posição 1, nível 5, com efeitos a contar do dia 16 de agosto de 2012.

Mais se torna público que, o período experimental tem início no dia 16 de agosto de 2012, tem a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — classificação final;
ER — elementos recolhidos pelo júri;
R — relatório;
AF — ações de formação frequentadas.

14 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

306411152

MUNICÍPIO DE NELAS**Aviso n.º 13343/2012**

Dr.ª Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* entra em vigor o Regulamento do Posto de Turismo de Nelas, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 26 de junho de 2012 e aprovado pela Assembleia Municipal de Nelas, em sua sessão ordinária, realizada em 21 de setembro de 2012, que a seguir se transcreve.

24 de setembro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Pedro*.

Regulamento do Posto de Turismo de Nelas**Preâmbulo**

Compete às câmaras municipais promover e apoiar o desenvolvimento de atividades artesanais, manifestações etnográficas, bem como a divulgação do património natural, cultural e paisagístico.

O aumento da oferta turística do Município, acompanhado pelo número de turistas que o visita, justifica a adoção de critérios específicos de organização dos serviços de turismo, nos quais se pretende salientar, designadamente, o artesanato e os produtos regionais, nos quais se insere o presente Regulamento, em ordem a uma adequada gestão do Posto de Turismo.

Pretende-se, ainda, com o presente Regulamento, contribuir para um sistema regulamentar coerente e homogêneo.

Artigo 1.º**Lei Habilitante**

O presente Regulamento foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º e no n.º 7.º do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa; do n.º 2, alínea a) do artigo 53.º e das alíneas l) e m) do n.º 2 e n.º 6, alínea a) do artigo 64.º, ambos das Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Artigo 2.º**Definição**

O posto de turismo de Nelas é um espaço destinado a fornecer informações de carácter turístico, divulgando, nomeadamente, atividades

sazonais ou ocasionais, locais a visitar, infraestruturas turísticas, artesanato e gastronomia do Concelho.

Artigo 3.º**Objetivos**

O objetivo imediato dos postos municipais de turismo é facilitar à população residente e aos turistas que visitam o Município, o acesso à informação, de forma a responder às suas necessidades informativas, formativas e de lazer, bem como à divulgação e promoção do artesanato e produtos regionais, alojamento, atrações, serviços e outros recursos turísticos do Município, a fim de que a visita contribua para o desenvolvimento económico local.

Artigo 4.º**Serviços e produtos**

Na prossecução dos seus objetivos, o posto de turismo visa:

- a) Divulgar e promover mostras de artesanato local;
- b) Divulgar e promover mostras de produtos regionais, designadamente, vinho, queijo e mel;
- c) Informar e promover os recursos turísticos do Município.

Artigo 5.º**Áreas funcionais**

O posto de turismo poderá ser constituído pelas seguintes áreas funcionais:

- a) Receção/informação;
- b) Zona de exposições/venda.

Artigo 6.º**Custos dos serviços e produtos**

1 — Dos serviços a fornecer:

- a) Os serviços de informação são inteiramente gratuitos;
- b) As entradas para exposições e mostras de artesanato e de produtos regionais são gratuitas.

2 — São fornecidos a título oneroso, todos os produtos/peças de artesanato dos artesãos expositores e produtos regionais, designadamente, vinho, queijo e mel.

3 — Estes produtos poderão ser adquiridos mediante o pagamento do preço constante do preço afixado em local visível no interior do posto de turismo.

4 — A fixação do preço dos produtos indicados no n.º 2 é da responsabilidade do respetivo proprietário.

5 — O Município não beneficiará de qualquer compensação monetária proveniente do produto das vendas dos artesãos e produtores regionais, pois ao exporem os seus produtos promovem a região, contribuindo para o desenvolvimento económico local, que é a contrapartida pretendida pelo Município.

Artigo 7.º**Coordenação**

A coordenação do posto de turismo pertence à Senhora Presidente da Câmara.

Artigo 8.º**Horário**

1 — O horário do posto de turismo de Nelas será ajustado em função da época do ano e dos recursos humanos e materiais disponíveis.

2 — Nos dias úteis a autarquia assegura o funcionamento do posto de turismo com os recursos humanos disponíveis.

3 — Aos fins de semana e feriados serão os artesãos e produtores a articular entre si o funcionamento do posto de turismo.

Artigo 9.º**Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões deste Regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Nelas.

Artigo 10.º**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

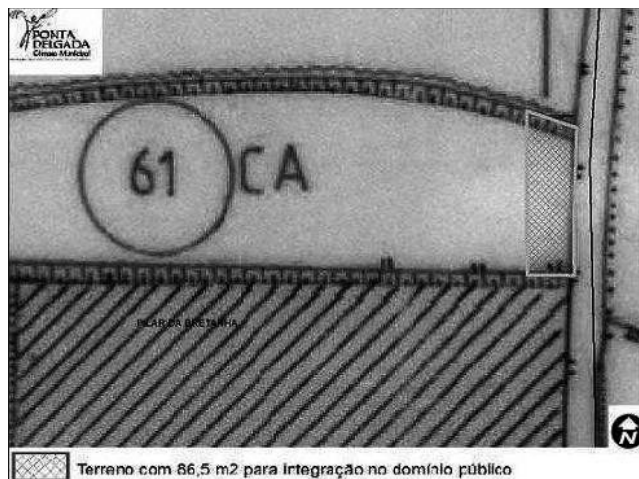
306409793

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Edital n.º 872/2012****Afetação ao domínio público municipal de área ao domínio público, Canada da Lomba, freguesia de Pilar da Bretanha**

Alberto Reis Bettencourt Leça, Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada: Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 06 de agosto de 2012, aprovou a afetação ao domínio público do Município da parcela de terreno com a área 86,50 m², sita na Canada da Lomba, freguesia de Pilar da Bretanha, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 147/Bretanha e inscrito no Serviço de Finanças de Ponta Delgada sob o Artigo 61, secção 002, de Bretanha, devidamente identificada na planta que se anexa.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em www.mpdelgada.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de setembro de 2012. — O Vereador da Câmara, *Alberto Reis Bettencourt Leça*.



206422136

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 13344/2012****Procedimentos concursais comuns para recrutamento de trabalhadores na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 2 setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho datado de 24/09/2012, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por deliberação favorável tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 4 de setembro de 2012 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 14 de setembro de 2012, tomada para cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da citada Portaria, vários procedimentos concursais comuns para recrutamento de trabalhadores na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado,

para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara:

Referência A) Quatro postos de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior (Gabinete de Educação, Cultura e Desporto);

Referência B) Um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior (Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Informática);

Referência C) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente/Sector de Obras e Serviços Municipais);

Referência D) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente/Sector de Obras e Serviços Municipais);

Referência E) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente/Sector de Obras e Serviços Municipais).

2 — Não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara e não deverá ser efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento — atualmente Direção-Geral da Administração e Emprego Público — por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição da referida reserva, nos termos conjugados no n.º 1 do artigo 4.º, com o n.º 1 do artigo 43.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes da LVCR, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Âmbito de recrutamento — Para cumprimento do estabelecido no artigo 39.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e do n.º 4, do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial (SME), seguindo-se os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, considerando os princípios de racionalização, gestão e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, conforme o meu despacho de 24/09/2012 e atendendo ao previsto na alínea g) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira de técnico superior e da carreira de assistente operacional, de acordo com a descrição do conteúdo funcional conforme anexo do n.º 2 do artigo 49.º da LVCR, nas seguintes áreas de atividade:

Referência A) Quatro postos de trabalho para exercer funções no Gabinete de Educação, Cultura e Desporto, na área de atividade de Educação Física e Desporto, nomeadamente: Direção técnica desportiva (planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; Gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; Programas de desenvolvimento desportivo (conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo) Formação desportiva (desenvolvimento de projetos e ações de atividades extracurriculares, ginástica sénior e intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo);

Referência B) Um posto de trabalho para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Informática, na área de atividade de informática de gestão, nomeadamente: Projeta, desenvolve, instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elabora procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o empenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolve e efetua testes unitários e de integração dos programas e das aplicações de forma a garantir o seu correto funcionamento e realiza a respetiva documentação e manutenção; Colabora na formação e presta apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e ba-

ses de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponível;

Referência C) Um posto de trabalho para exercer funções na Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente/Sector de Obras e Serviços Municipais, na área de atividade de mecânico, nomeadamente: Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; Examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respetivas causas; Executa os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direção ou travões; Substitui ou repara as peças ou órgãos danificados e realiza outras reparações; Efetua os necessários trabalhos de montagem; Procede a afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; Procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; Inventaria o material necessário e providencia a sua requisição;

Referência D) Um posto de trabalho para exercer funções na Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente/Sector de Obras e Serviços Municipais, na área de atividade de motorista de pesados, nomeadamente: Conduz veículos de tonelagem elevada, procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução bem como de produtos sobrantes das mesmas, verifica o acondicionamento da carga do veículo e aciona os mecanismos necessários à sua descarga, podendo, quando esta é feita manualmente, prestar colaboração. Assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastece a viatura de combustível, registando diariamente, no respetivo boletim, essa ocorrência, bem como os quilómetros percorridos e os diversos serviços executados, conduz eventualmente viaturas ligeiras, quando solicitado;

Referência E) Um posto de trabalho para exercer funções na Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente/Sector de Obras e Serviços Municipais, na área de atividade de pedreiro, nomeadamente: Aparelha pedra grossa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

6 — Local de trabalho — na área do Município de Póvoa-a-Nova.

7 — Requisitos de admissão:

8 — Os previstos no artigo 8.º da LVCR, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.1 — Requisitos habilitacionais — conforme estipulado no n.º 1 do artigo 44.º e no n.º 1 do artigo 51.º da LVCR, nomeadamente:

Referência A) Licenciatura em Educação Física e Desporto, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Referência B) Licenciatura em Informática de Gestão, com a possibilidade de substituição do nível habilitacional, permitida nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da LVCR, cumulativamente, Bacharelato em informática de gestão e experiência profissional no desempenho de funções semelhantes às descritas no mapa de pessoal para este posto de trabalho;

Referência C) Escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento dos candidatos, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 538/79 e na Lei n.º 46/86 de 31 de dezembro e 14 de outubro, respetivamente. Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Referência D) Escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento dos candidatos, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 538/79 e na Lei n.º 46/86 de 31 de dezembro e 14 de outubro, respetivamente, e carta de condução de pesados de mercadorias — categoria C. Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Referência E) Escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento dos candidatos, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 538/79 e na Lei n.º 46/86 de 31 de dezembro e 14 de outubro, respetivamente. Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8.2 — Requisitos específicos — conforme a alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

9 — Os procedimentos concursais são válidos para os recrutamentos e preenchimento dos postos de trabalho mencionados e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 — Posição remuneratória — atento o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a Câmara Municipal de Póvoa-a-Nova. Contudo, no momento presente, a determinação do posicionamento remuneratório destas categorias será conforme o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, correspondendo para a carreira e categoria de técnico superior à 2.ª posição remuneratória, de nível 15, equivalente a 1.201,48 euros e para a carreira e categoria de assistente operacional à 1.ª posição remuneratória, de nível 1, equivalente a 485 euros.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento de formulário obrigatório, disponível no site deste Município (www.cm-povoanovaportugal.pt) e bem assim no Sector de Recursos Humanos, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Póvoa-a-Nova e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Póvoa-a-Nova, sita na Avenida do Colégio, 6150-401 Póvoa-a-Nova.

11.2 — Não é possível apresentação da candidatura, de reclamações, de recursos de quaisquer documentos ou solicitações referentes ao procedimento concursal por via eletrónica.

11.3 — Deve ser apresentado um formulário de candidatura por cada referência, com indicação expressa da referência do procedimento concursal, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal a que se referem.

11.4 — A apresentação das candidaturas deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente, através de fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação e experiência;

c) Declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição das atividades/funções que atualmente executa;

d) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e suscetíveis de influir na avaliação.

11.5 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto anterior, aos candidatos que se encontrem a exercer funções na Câmara Municipal de Póvoa-a-Nova, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respetivos processos individuais e que serão, oficiosamente, entregues ao júri do procedimento, pelo Sector de Recursos Humanos.

11.6 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 8.º da LVCR, devendo declarar no requerimento, por sua honra e em alíneas separadas relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

11.7 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.8 — O júri, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, pode conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato.

11.9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão no concurso, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — No presente recrutamento serão aplicados os dois métodos de seleção obrigatórios, referidos no n.º 1 do artigo 53.º da LVCR: prova de conhecimentos e avaliação psicológica.

Referência A e B:

Prova de conhecimentos — destina-se a avaliar os conhecimentos profissionais e competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, em suporte de papel, de natureza teórica e de realização individual, terá a duração de 120 minutos, com tolerância de 30 minutos, existindo a possibilidade de consulta da legislação, enumerada para cada procedimento referido no presente aviso, não sendo permitida a consulta a mais nenhum documento, e versará sobre as seguintes temáticas, a que se associa a correspondente bibliografia/legislação:

Referência A, B, C, D e E:

i) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/97, de 31 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

ii) Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Declaração de Retificação n.º 4/2002 de 6 de fevereiro;

iii) Quadro de transferências de atribuições e competências para as Autarquias Locais — Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 107-B/2003, de 31 de dezembro e 55-B/2004, de 30 de dezembro;

iv) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro;

v) Regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Referência A:

a) Regime Jurídico das Instalações Desportivas de Uso Público — Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012 de 29 de agosto;

b) Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro.

Referência B:

Gestão de projetos informáticos; Metodologias e técnicas de auditoria informática; Sistemas operativos: Windows e Linux; Sistemas de gestão de bases de dados: SQL e Oracle; Sistemas de gestão de serviços correio eletrónico, Internet e Intranet; Conceitos sobre segurança informática; Gestão de redes de voz e dados; Conhecimentos sobre Gestão de Serviços e Tecnologias de Informação e Comunicação, enquadrada nos conceitos do ITIL e Normas ISO 20000 — Sistemas de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação; Conceitos sobre ISO 27001 — Sistemas de Segurança da Informação. Bibliografia: «Organização Orientada para a Estratégia» de KAPLAN, R./NORTON, D., Editora Campus; «A Gestão dos Sistemas de Informação» de Santiago Olmedo Bach, Edições Centro Atlântico; «A Guide to the Project Management Body of Knowledge» (PMBOK Guide) — Project Management Institute, 2000 Edition, ISBN: 1 -880410 -22 -2; «Redes de Computadores» de Alberto Magalhães/José Gouveia, FCA — Editora de Informática; «Computer Networks» de Andrew Tanenbaum, Editora Prentice Hall; «Auditoria e Controlo de Sistemas de Informação» de Alberto Carneiro, FCA — Editora de Informática; «Tecnologias de Informação» de Sérgio Sousa, FCA — Editora de Informática; «Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação» — Instituto de Informática: «Estruturas de Dados Fundamentais» de Sílvio do Lago Pereira, Editora Érica, Ltda.; ISO/IEC 20001:2005 — Information Technology — Security Techniques Information Security Management Systems — Requirements ISO/IEC 27001:2005 — Information Technology — Security Techniques Information Security Management Systems — Requirements; ISO/IEC 27002 — Information Technology — Security Techniques Code of Practice for Information Security Settings; <http://www.itil.org>; <http://www.ismfmf.pt>; <http://www.iso27001security.com>.

Referência C, D, E:

A prova reveste a forma escrita e é do tipo escolha múltipla e ou verdadeira/falsa tem duração de 120 minutos, com tolerância de 30 minutos e versará sobre as temáticas acima descritas, bem como questões práticas no âmbito das funções a desempenhar.

Avaliação psicológica — visa avaliar aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento resultará da classificação quantitativa do método de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$OF = (PC \times 60 \%) + (AP \times 40 \%)$$

sendo: OF = ordenação final; PC = prova de conhecimentos e AP = avaliação psicológica.

12.2 — Para os candidatos abrangidos pela aplicação do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, exceto se optarem por escrito pelos anteriores métodos de seleção, serão aplicados os dois métodos de seleção obrigatórios: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, obedecendo aos seguintes critérios:

A) Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Neste método são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, a que se referem os constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Este fator é valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HA \times 30 \%) + (FP \times 30 \%) + (EP \times 30 \%) + (AD \times 10 \%)$$

sendo: AC = avaliação curricular; HA = habilitação académica; FP = formação profissional; EP = experiência profissional; AD = avaliação de desempenho.

B) Entrevista de avaliação de competências (EAC) — visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponde respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento resultará da classificação quantitativa do método de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 40 \%) + (EAC \times 60 \%)$$

sendo: OF = ordenação final; AC = avaliação curricular e EAC = entrevista de avaliação de competências.

12.3 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

13 — Considerando razões de celeridade, caso o número de candidatos admitidos seja elevado, e por forma a não causar prejuízo à normal atividade dos serviços, os métodos de seleção serão realizados de forma faseada, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método constam das atas das reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — O júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns métodos de seleção que dada a sua especificidade assim o exijam.

16 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Na exclusão e notificação dos candidatos proceder-se-á de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto do Sector dos Recursos Humanos da autarquia.

18 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 — A lista dos resultados obtidos em cada método de seleção será afixada nas instalações desta Câmara e divulgada na página eletrónica do Município: www.cm-proencanova.pt.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público na Câmara Municipal de Proença-a-Nova e divulgada na página eletrónica do Município: www.cm-proencanova.pt.

22 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de seleção nos termos do diploma supramencionado.

23 — O júri é composto pelos seguintes elementos:

Referência A):

Presidente: Paula Cristina Marques Balau Esteves, técnica superior (Sector de Ação Social e Saúde).

Vogais Efetivos: Carla Sofia Justino Gaspar, técnica superior (Gabinete de Educação, Cultura e Desporto) que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Anabela da Silva Lopes, técnica superior (Sector Jurídico e Administrativo).

Vogais suplentes: Sandra Sofia Santos Leal Tavares, técnica superior (Sector de Recursos Humanos) e Nuno Miguel Cardoso Marçal, Técnico Superior (Gabinete de Educação, Cultura e Desporto).

Referência B):

Presidente: Anabela da Silva Lopes, técnica superior (Sector Jurídico e Administrativo).

Vogais Efetivos: Sandra Sofia Santos Leal Tavares, técnica superior (Sector de Recursos Humanos) que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Miguel Cardoso Ferreira, Técnico Superior (Sector de contabilidade e património).

Vogais suplentes: Maria Manuela Ramos Andrade, Chefe de Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente, Paula Cristina Marques Balau Esteves, técnica superior (Sector de Ação Social e Saúde).

Referência C), D) e E):

Presidente: Maria Manuela Ramos Andrade, Chefe de Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente.

Vogais Efetivos: Maria da Conceição Ribeiro Cardoso Martins, Coordenadora Técnica (Sector de Recursos Humanos) que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e João Manuel Farinha Sequeira, Encarregado Geral Operacional (Sector de Obras e Serviços Municipais).

Vogais suplentes: Luís Manuel Cardoso Sequeira, Técnico Superior (Sector de Ambiente e Espaços Verdes), Diamantino Cristóvão Alexandre, Encarregado Geral (Sector de Obras e Serviços Municipais).

24 — Em cumprimento da alínea h) do Artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara e por extrato no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num Jornal de expansão nacional.

27 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

306421926

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 13345/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Heliodoro Pinela Gonçalves, assistente operacional, posição 4, nível 4, em 1 de julho de 2012.

Joaquim José Alcaçarem, assistente operacional, posição 5, nível 5, em 1 de julho de 2012.

Mário António Silva, assistente operacional, posição 2, nível 2, em 1 de julho de 2012.

Joaquim António Antónia do Carmo, assistente operacional, posição 4, nível 4, em 1 de agosto de 2012.

26 de setembro de 2012. — A Vereadora, com competência delegada na Área dos Recursos Humanos, *Margarida Santos, Dr.ª*

306418476

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 13346/2012

Período Experimental

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos n.ºs 73.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora a seguir indicada, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Técnico Superior (área de Engenharia de Ambiente):

Ana Cristina Martins Silva.

28 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel da Silva Soares*.

306422177

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 13347/2012

Renovação de comissão de serviço — Cargos dirigentes intermédios

Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 01 de setembro de 2012, proferido ao abrigo da competência conferida pelo n.º 9, do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, que veio republicar com alterações a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado com alterações pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Foi renovada a comissão de serviço em cargo dirigente intermédio de 2.º grau, por um novo período de 3 anos, eventualmente renovável, cujos efeitos se concretizam no próximo dia 2 de dezembro de 2012, à Chefe de Divisão de Projeto, arq.ª Marta Isabel Monteiro da Silva.

25 de setembro de 2012. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

306417236

MUNICÍPIO DE VILA REAL**Aviso n.º 13348/2012****Retificação do Plano de Pormenor do Centro Histórico**

Domingos Madeira Pinto, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Real, declara que a Câmara Municipal de Vila Real, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, aprovou na reunião do dia 9 de Julho de 2012 a correção material do Plano de Pormenor do Centro Histórico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 7 de outubro de 2003, através da declaração n.º 307/2003.

A correção material do Plano foi motivada pela deteção de um erro patente e manifesto na representação cartográfica de uma parcela localizada na Rua de Miguel Bombarda.

Mais informa que foi cumprido o disposto no n.º 3 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, quanto à comunicação da deliberação da Câmara Municipal à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

É republicada em anexo a planta de implantação do Plano de Pormenor do Centro Histórico, por forma a dela constarem as retificações aprovadas.

7 de agosto de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Domingos Madeira Pinto*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

13150 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_implantacao_13150_1.jpg
606423084

FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO**Aviso n.º 13349/2012**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 30.º, da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se todos os candidatos do procedimento concursal comum, aviso n.º 24849/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28/12/2011, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final para seis vagas na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de seis postos de trabalho no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, homologada por meu despacho de 24/09/2012.

Para os efeitos consignados a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Santo Estêvão e afixada em local visível e público das instalações.

27/09/2012. — A Presidente da Junta, *Maria de Lurdes Pinheiro*.
306417511

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso n.º 13350/2012**

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de Dezembro, referente ao cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de setembro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Leonor Carvalho Duarte*.

206428836

Aviso n.º 13351/2012

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 25.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de Dezembro, referente ao cargo de Diretor de Serviços de Formação (DSF).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

Dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de setembro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Leonor Carvalho Duarte*.

206428893

Aviso n.º 13352/2012

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes na subalínea i) da alínea u) do n.º 1, do Despacho n.º 1365/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Conceção e Planeamento da Formação (DCPF), da Direção de Serviços de Formação (DSF).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de setembro de 2012. — A Diretora de Serviços, em regime de substituição, *Ángela Santos*.

206429273

Aviso n.º 13353/2012

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes subalínea ii) da alínea v), do n.º 1, do Despacho n.º 1365/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Novas Tecnologias e Gestão do Conhecimento (DNTGC), da Direção de Serviços de Formação (DSF).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de setembro de 2012. — A Diretora de Serviços, em regime de substituição, *Ángela Santos*.

206429305

Aviso n.º 13354/2012

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na

Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes na subalínea *iii*) da alínea *u*) do n.º 1, do Despacho n.º 1365/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão (DAG), da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

21 de setembro de 2012. — A Diretora de Serviços, em regime de substituição, *Ángela Santos*.

206428885

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750